

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ - quarta-feira - 27 de Abril de 2022 Nº 28.231

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.740, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Altera a Lei nº 9.081, de 30 de dezembro de 2008, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 5º-A à Lei nº 9.081, de 30 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Ao final do ano letivo, o estabelecimento de ensino deverá fornecer um demonstrativo detalhado da efetiva utilização do material didático-escolar exigido dos pais ou do responsável pelo aluno, independentemente da forma de recebimento.

§ 1º Em caso de não utilização total ou parcial, o estabelecimento de ensino deverá devolver o material didático-escolar excedente, *pro rata* por aluno, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do ano letivo.

§ 2º A devolução do material didático-escolar do aluno que tiver optado por fazer pagamento da taxa de material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do ano letivo:

I - em dinheiro, em quantia correspondente à multiplicação dos itens não utilizados pelo valor do respectivo item informado no início do ano letivo, em conformidade com o parágrafo único do art. 3º;

II - na forma do § 1º, se o estabelecimento de ensino comprovadamente já tiver adquirido os itens objetos de devolução.

§ 3º O disposto neste artigo também se aplica em caso de saída antecipada do aluno durante o ano letivo, independentemente da causa deflagradora.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.741, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Deputado Thiago Silva

Reconhece como de interesse turístico e cultural a Rodovia do Peixe - MT-471, no Município de Rondonópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse turístico e cultural do Estado de Mato Grosso a Rodovia do Peixe - MT-471, no trecho que tem início no viaduto da Avenida Presidente Médici sobre a BR-364 e segue margeando o lado direito do Rio Vermelho, no sentido Pantanal, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º O Estado poderá, juntamente com os municípios da região, estabelecer políticas de parceria para manutenção, ampliação e criação de estratégias turísticas para o fomento do local.

Parágrafo único Ficam resguardadas as atividades agropecuárias e turísticas desenvolvidas na região que compreende o trecho da MT-471 de que trata esta Lei.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.974/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 15164/2022, da

Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VANDERLEI BONOTO CANTE**, portador (a) do RG nº 000.052/CBM/MT e do CPF nº 603.186.860-15, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 6 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de Abril de 2022., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 718/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2021/02250, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 549/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2020, que **concedeu a ALEXANDRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 64037/7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **09 de março de 2022 a 08 de março de 2024**, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2021/00130, **resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 715/2021/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2021, que trata da **cessão de JONES PEREIRA DE SOUZA**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 253989/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II- CONTRATADO: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 13.332.212/0001-18

III- OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 32,72% (trinta e dois virgula setenta e dois por cento) ao contrato 011/2021/CGE, de acordo com o processo SIGADOC nº CGE-PRO-2021/02234.

IV- VALOR: Passará a cláusula segunda, item 2.1, aos seguintes valores: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais, adicionados ao valor global do contrato, item 2.2, os efeitos financeiros deste reequilíbrio serão retroativos a 28/12/2021, data da solicitação da empresa.

V- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.006 fonte 100.

ASSINAM: **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **MARCIO KNOPF** - Contratada.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDILSON ALVES DE SOUSA GOMES	138797340		97166/1760/39/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANGELA PATRICIA ADAMSKI	138065233		97574/1825/11/2022
MARSELLE NEGOCIOS URBANOS E RURAIS LTDA	139332200		97528/1825/11/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO
GARCIA PARTICIPACOES LTDA	-	32.003.245/0001-69	22975/1827/68/2022
GARCIA PARTICIPACOES LTDA	-	32.003.245/0001-69	23830/1827/68/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS
 Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E-PROCESS	NAI
J.A.TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	13.718.539-1	51018242/2022	48851001072022102

FTE: Gerasimo Ferreira Coelho

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 077/GSF-SEFAZ/2022

Dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda, revoga a Portaria nº 212/GSF-SEFAZ/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade no recebimento de ordens judiciais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar aos servidores listados neste artigo os seguintes poderes:

- I - receber intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda;
- II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e destinadas a subsidiar a defesa nas ações em que o Estado de Mato Grosso seja parte;
- III - encaminhar Ofícios a órgãos públicos, da administração direta e indireta, em atendimento a requisições realizadas à Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV - encaminhar ao Poder Judiciário Ofícios contendo informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e informações referentes ao atendimento de decisões judiciais proferidas, ainda que o Estado não seja parte.

§1º Os poderes mencionados no *caput* ficam delegados à servidora

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners, matrícula nº 139761, Analista Administrativo, à servidora Renata Fernandes Lima, matrícula nº 101171, Analista Administrativo, à servidora Isabela Brun de Souza, matrícula nº 56362501, Assessora Técnica, à servidora Carolina Oliveira Rigoti, matrícula nº 61209351, Assessora Técnica, ao servidor Danilo de Jesus Barbosa, matrícula 23245761, Assessor Técnico e à servidora Solimar Lujes da Silva, matrícula nº 291089, Assessora Técnica.

§2º Em caso de ausência dos servidores indicados no parágrafo anterior, ficam delegados os poderes à servidora Erlaine Rodrigues Silva, matrícula nº 96708, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212/GSF-SEFAZ/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 006/2022/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 008/Sind.010/2021/COFAZ/SEFAZ, datado de 18/04/2022, referente à Portaria nº 010/2021/COFAZ/SEFAZ de 01/10/2021, publicada no Diário Oficial de 18/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de abril de 2022, o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

FABIO PIMENTA FERNANDES

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 081/2022-SEFAZ

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.357, de 13 de abril de 2022 (DOE 13/04/2022, edição extra), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos demais impedidos de participar no Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a alteração dos titulares ocupantes dos cargos referentes a Secretários de Estado: da Casa Civil; da Agricultura Familiar; da Ciência Tecnologia e Inovação; da Cultura, Esporte e Lazer; da Fazenda e da Saúde, conforme atos governamentais publicados em edição extra do Diário Oficial do Estado de 4 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a descrição da unidade de lotação SEAD, indicada

no Anexo I da Portaria nº 175/2019-SEFAZ, que define a Composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a redação adiante assinalada:

“ Anexo I - Composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT

Lotação	Servidores
(...)	(...)
Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado ao Contribuinte - SEAD	Tiago de Souza Soares
(...)	(...)”

Art. 2º Fica alterado também o Anexo II da aludida Portaria, o qual relaciona os demais impedidos de participar no Programa Nota MT, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - exclusão dos servidores:

- a) Reginaldo Gomes de Arruda Junior, lotado na SAAF/MTI;
- b) Joelcio Caires da Silva Ormond e Gimar Souza da Silva, lotados na Controladoria-Geral do Estado - CGE.

II - inclusão dos servidores Marcio de Almeida Monteiro da Costa e Jonathas Eide Fuji, ambos lotados na Controladoria-Geral do Estado - CGE.

III - substituídos os ocupantes anteriores dos cargos indicados, pelos Secretários de Estado e Secretários Adjuntos adiantes arrolados, bem como incluída a Secretária de Estado de Comunicação e o Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária, conforme redação e disposição adiante assinalada:

“ Anexo II - Relação dos demais impedidos de Participar no Programa Nota MT, relativamente à premiação:

Lotação	Impedidos
(...)	(...)
Vice-Governador do Estado de MT	(...)
Secretário-Chefe da Casa Civil	Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	(...)
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	(...)
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	(...)
(...)	(...)
Secretário de Estado de Fazenda	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	(...)
(...)	(...)
Secretária de Estado de Saúde	Kelluby de Oliveira Silva
(...)	(...)
Secretário Controlador-Geral do Estado	(...)
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado	(...)
(...)	(...)
Secretário Adjunto da Receita Pública	Vinicius José Simioni da Silva
Secretária Adjunta da Administração Fazendária	Radiana Kássia e Silva Clemente
(...)	(...)
Secretário Adjunto do Orçamento Estadual	(...)
Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
SAAF/MTI	(...)”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de abril de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 080/2022/GSF/SEFAZ

Designa o ordenador de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado ao titular da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária (SADTI) a competência para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Unidade Orçamentária 16101, Unidades Gestoras 0001 e 0002, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, qualquer que seja a rubrica ou conta.

§ 1º A ordenação de despesa de valor superior a 250 (duzentos e cinquenta) UPFs, que não decorra de contrato ou convênio previamente firmado, fica condicionada, sob pena de nulidade, à prévia manifestação do titular da Unidade de Planejamento da respectiva Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º Incumbe, também, aos titulares das Unidades de Planejamento, sob pena de nulidade de todo o procedimento, manifestarem-se em caso de assunção de obrigação de caráter continuado, observado o disposto no planejamento anual e plurianual.

§ 3º Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, consideram-se unidades de planejamento das Secretarias Adjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda:

- I- SAOR: Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento;
- II - SATE: Unidade de Desenvolvimento do Negócio do Tesouro;
- III - SARP: Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita;
- IV- SAAF e SADTI: Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários;
- V - SARC: Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte;
- VI - SACE: Unidade de Desenvolvimento do Negócio da Contadoria

§ 4º A Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF encaminhará previamente ao servidor indicado no *caput*, para fins de conformidade, os contratos a serem firmados, bem como, antes do efetivo pagamento, relatório com relação de todas as despesas a serem pagas pela Unidade Orçamentária 16101.

§ 5º Em caso de substituição, ausência ou impedimento do servidor indicado no *caput*, ficam designadas ao titular da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF as competências de que trata esta Portaria.

Art. 2º No exercício das competências de que trata esta Portaria, devem ser observadas a dotação e a destinação das quotas orçamentárias, assim como a disponibilidade financeira dos valores empenhados da unidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 053/2021/GSF/SEFAZ, de 15 de março de 2021.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, em 14 de abril de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 321 de 25 de abril de 2022, Transfere a outorga de **GINCOVGD ALFA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.065.741/0001-65, concedida pela Portaria nº 457 de 21/07/2020, publicada no DOE do dia 27/07/2020, para, **CONDOMÍNIO FLORAIS DA MATA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.284.417/0001-80, referente ao Processo nº 175596/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Chapéu do Sol, s/nº, Sesmaria Pary, município de Várzea Grande/MT, com validade até 21 de julho de 2025.

Portaria nº 322 de 25 de abril de 2022, Outorga a **JOÃO PAULO BALDO GASPAREL**, inscrito no CNPJ sob nº 20.733.490/0001-42, referente ao Processo nº 431094/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Pedro Cocco, Quadra 01, Lote 06, Distrito Industrial, município de Campo Verde/MT, com validade até 31 de abril de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/GECON/CAC/SAAS/SEMA/2022

Processo SEMA-PRO-2022/06159 - DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 048/2018/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.754.765/0001-33 **NOTIFICAÇÃO:** Apuração de descumprimento do contrato nº 048/2018, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se

refere à contratação de empresa especializada em fornecer mão-de-obra terceirizada, de serviços de copeiragem (garçons e copeiras), de forma contínua, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2018/SEMA/MT e seus anexos, pelos motivos expostos no processo administrativo **SEMA-PRO-2022/06159**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA NOTIFICADA** para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 66, 86 a 88 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES, do Contrato nº 048/2018, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 001/2022/GSERV/SEMA-MT elaborado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2020/SEMA

Processo n. SEMA-PRO-2022/02383

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - 'Da vigência' do contrato original.

Do Aditamento: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 01/06/2022 até 31/05/2023.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 18/04/2022.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Cláudio Rodrigo de Oliveira - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
554214/2021	LP nº 315276/2022 LI nº 74096/2022 LO nº 326587/2022	HÊNIO STRAGLIOTTO	Produção de ovos.	Campo Verde-MT
472038/2021	LO nº 326581/2022	TBM TEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A	Fiação de algodão.	Rondonópolis-MT
553322/2021	LO nº 326616/2022	ACREFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	Produção de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	Primavera do Leste-MT
504382/2021	LP nº 315278/2022 LI nº 74098/2022	LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA	Beneficiamento de sementes e pesquisa agrícola	Primavera do Leste-MT
305874/2021	LP nº 315258/2022 LI nº 74069/2022	VITORIO QUAINI	Irrigação de 356,0 hectares via pivô central.	Primavera do Leste-MT
446171/2020	LP nº 315281/2022 LI nº 74101/2022 LO nº 326599/2022	VITORIO QUAINI	Irrigação via pivô central para uma área de 126,50 hectares.	Primavera do Leste-MT
555431/2021	LO nº 326596/2022	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO LUIZ LTDA	Comércio a varejo de combustíveis.	Primavera do Leste-MT
8395/2022	LO nº 326572/2022	AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, fabricação de adubos e fertilizantes.	Rondonópolis-MT
94323/2018	LP nº 315289/2022 LI nº 74114/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Implantação e Pavimentação da Rodovia - 471 (BR - 163-364 Comunidade do Miau).	Rondonópolis/MT
94323/2018	Autorização Nº 2109/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Implantação e Pavimentação da Rodovia - 471 (BR - 163 AO PA Carimã).	Rondonópolis/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
623342/2019	Rosimar Amorim Yoshimura	Rivoli do Brasil SPA	02.499.237/0001-94	PT Nº 157414/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 25 de Abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
507695/2021	LO nº326629/2022	POSTO DANIBIO AZUL LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Mirassol D' Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005585/2021	LAS nº 326603/2022	Auto Posto Confresa.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Confresa/MT
7001130/2022	LAS nº 326595/2022	Elusia Maria Pereira da Silva.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Mirassol D'Oeste/MT
484409/2015	LOPM nº 326598/2022	Geologia Mineração e Assessoria Ltda.	Pesquisa para manganês com uso de guia de utilização.	Juara/MT
286428/2007	LO nº 326618/2022	Caieira Nossa Senhora da Guia Mineração Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficia-mento associado.	Cuiabá/MT
13360/2022	LP nº 315287/2022	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Porto Alegre do Norte/MT
10012/2021	LI nº 74113/2022 LO nº 326622/2022	Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.	Pavimentação asfáltica da rodovia MT-130.	Paranatinga/MT
313665/2017	LI nº 74108/2022	Michel Helio Prado de Camargo Libos.	Loteamento sitio de recreio portal do manso.	Área Isolada/MT
5726/2022	LO nº 326613/2022	Rosimar Paes da Silva Eireli - EPP.	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO.	Aripuanã/MT
119878/2016	LO nº 326614/2022	Mineradora Amigal Ltda.	Extração de areia em leito de rio.	Nova Mutum/MT
164025/2021	LI nº 74112/2022	Prefeitura Municipal de General Carneiro.	Construção de orla do rio barreiro.	General Carneiro/MT
541821/2013	LI nº 74107/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Substituição de 02 pontes de madeira por pontes de concreto.	Poconé/MT
151681/2008	LI nº 74105/2022	Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.	Loteamento residencial Maria Dolores.	Novo São Joaquim/MT
478489/2021	LI nº 74109/2022	Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã.	Drenagem de águas pluviais do trecho da BR-242.	Nova Ubitatã/MT
432726/2021	LO nº 326619/2022	Rogério Assunção Nunes.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Barra do Garças/MT
133533/2021	LO nº 326611/2022	Britamix Indústria e Comércio de Calcário e Brita Ltda.	Extração de calcário e brita Ltda.	Nobres/MT
562377/2021	LI nº 74100/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Pavimentação asfáltica e drenagem de água pluviais da rodovia MT-010.	São José do Rio Claro/MT
562377/2021	Autorização nº 2107/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	São José do Rio Claro/MT
86954/2021	LO nº 326612/2022	Joao Marinho.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrifi-cantes para veículos automotores.	Gaúcha do Norte/MT
422476/2021	LO nº 326607/2022	Hotel Fazenda Santa Tereza Ltda.	Hotel e pousada em área de interesse ambiental.	Poconé/MT
329170/2021	LO nº 326608/2022	Auto Posto Samuca Cuiabá Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrifi-cantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
415621/2021	LP nº 315285/2022 LI nº 74110/2022	Uisa Biogás S.A.	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.	Nova Olímpia/MT
336891/2021	LP nº 315286/2022 LI nº 74111/2022	Marcelo Massaru Takahashi.	Criação de peixe.	Nossa Senhora do Livramento/MT
562956/2021	LO nº 326604/2022	Comércio de Combustíveis Buriti Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Cuiabá/MT
287035/2021	LP nº 315282/2022 LI nº 74102/2022	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rosário Oeste/MT
545526/2021	LO nº 326601/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Terra Nova do Norte/MT
196265/2006	LO nº 326630/2022	Itamarati Norte S.A - Agropecuária.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Barra do Bugres/MT
115923/2021	Autorização nº 2110/2022	Hidrelétrica Rio Piolho Ltda.	Autorização da licença especial de pesca.	Comodoro/MT
482647/2020	LP nº 315283/2022 LI nº 74103/2022	Posto Poema Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrifi-cantes para veículos automotores.	Nova Santa Helena/MT

561200/2021	LP nº 315284/2022 LI nº 74104/2022 LO nº 326610/2021	Marino José Franz.	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Nobres/MT
10047/2022	LP nº 315291/2022	CGH Novo Tempo Energetica SPE Ltda.	Produção de energia elétrica.	Campo Novo do Parecis/ MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº: 155638/2006

Interessado: Madeireira Itaporã Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 27/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 317625/2018**, processo nº 155638/2006, em virtude da renovação da licença de operação do empreendimento.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados elencados abaixo, sobre os arquivamentos definitivos dos respectivos processos, em virtude de inconsistência técnica.

Processo	Interessado
560351/2021	Interessado: Arnaldo Freiburger CPF: 078.233.361-00 Responsável Técnico: Tiago Guilherme Menegon PT 017/2022/GSB/CCRH/SURH/SEMA - MT
481767/2021	Interessado: Bom Futuro Agrícola Ltda CNPJ: 10.425.282/0037-33 Responsável Técnico: Ludmila Ferreira de Moraes. PT 0015/2022/GSB/CCRH/Sema - MT

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 25 de abril de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
282177/2021	Rosimar Amorim Yoshimura	Indústria e Beneficiamento de Sub-Produtos de Origem Animal Ltda-EPP	06.900.555/0002-57	PT 156066/DUDRONDON/SGDD/2022
255524/2021	Wender Fran Rodrigues da Silva	Scalez Comercio de Derivados de Petroleo	02.748.491/0001-89	PT 156299/DUDRONDON/SGDD/2022

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
45831/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 155968/CLABI/SUIMIS/2022
45873/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156115/CLABI/SUIMIS/2022
45534/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 155978/CLABI/SUIMIS/2022
45859/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156965/CLABI/SUIMIS/2022
45601/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156919/CLABI/SUIMIS/2022
45588/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156974/CLABI/SUIMIS/2022
45564/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156972/CLABI/SUIMIS/2022
45518/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156970/CLABI/SUIMIS/2022
45574/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156968/CLABI/SUIMIS/2022
45554/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156948/CLABI/SUIMIS/2022
45841/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156945/CLABI/SUIMIS/2022
45541/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156936/CLABI/SUIMIS/2022
45892/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156148/CLABI/SUIMIS/2022
45898/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 155972/CLABI/SUIMIS/2022

47424/2017	Nilvo Eduardo Borges de Almeida	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156050/CLABI/SUIMIS/2022
47636/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 155912/CLABI/SUIMIS/2022
47690/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156384/CLABI/SUIMIS/2022
47755/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156107/CLABI/SUIMIS/2022
47773/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156031/CLABI/SUIMIS/2022
47784/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156187/CLABI/SUIMIS/2022
47797/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156046/CLABI/SUIMIS/2022
47838/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156310/CLABI/SUIMIS/2022
47842/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156376/CLABI/SUIMIS/2022
47871/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156279/CLABI/SUIMIS/2022
132045/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156103/CLABI/SUIMIS/2022
132018/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156093/CLABI/SUIMIS/2022
131991/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156094/CLABI/SUIMIS/2022
129263/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156070/CLABI/SUIMIS/2022
129234/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156102/CLABI/SUIMIS/2022
622667/2019	Gustavo Henrique Fonceca	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	04.215.993/0001-70	PT nº 156092/CLABI/SUIMIS/2022
172917/2020	Gustavo Henrique Fonceca	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	37.465.556/0001-63	PT nº 156501/CLABI/SUIMIS/2022
45720/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156089/CLABI/SUIMIS/2022
45709/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156090/CLABI/SUIMIS/2022
45652/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156087/CLABI/SUIMIS/2022
45629/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156072/CLABI/SUIMIS/2022
45609/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156088/CLABI/SUIMIS/2022
129259/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156085/CLABI/SUIMIS/2022
129236/2017	Fernando Augusto Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156100/CLABI/SUIMIS/2022
20875/2020	Nuhayla Almeida Fidelis	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	01.321.850/0001-54	PT nº 156259/CLABI/SUIMIS/2022
45695/2017	Ulisses Ubirajara Nespoli	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 156255/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO, POR ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Em virtude da alteração da Lei complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que disciplina o Licenciamento Ambiental, e da edição dos decretos nº 695, de 29 de outubro de 2020, que foi revogado pelo Decreto Vigente nº 1268 de 25 de janeiro de 2022 e nº 697, de 3 de novembro de 2020, que listam as atividades a serem licenciadas no Estado e uma da mudança do modo de licenciamento de meio físico para meio digital.

Desta forma, o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminha os processos físicos para arquivamento definitivo, uma vez que não haverá mais fatos novos, sendo que ocorrerá em meio digital a partir desta data e torna público o arquivamento definitivo dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
196850/2020	Alcides Auxiliadora Gallio	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157402/CSER/SUIMIS/2022
172547/2020	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157197/CLABI/SUIMIS/2022
363127/2019	Alcides Auxiliadora Gallio	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 149641/CSER/SUIMIS/2022
299469/2020	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157228/CLABI/SUIMIS/2022
45078/2020	Alcides Auxiliadora Gallio	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157233/CLABI/SUIMIS/2022
480653/2019	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157164/CLABI/SUIMIS/2022
299473/2020	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157127/CLABI/SUIMIS/2022
306789/2019	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157174/CLABI/SUIMIS/2022
140026/2020	Alcides Auxiliadora Gallio	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157196/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de ABRIL de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 311733/2020

Interessado: MARISOL MADEIRAS LTDA-ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Ambiental Eunice Luna Falqueto e cancelar a LO nº 323289/2020, em virtude da alteração da razão social.

Alta Floresta/MT, 26 de abril de 2022.

Original Assinada

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor da Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 26 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11382/2022	LO nº 326640/2022	LUMATH MADEIRAS LTDA	Serraria com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
340255/2019	LO nº 326641/2022	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JATOBÁ LTDA	Serraria com desdobramento de madeira	Apiacás/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
623342/2019	Rosimar Amorim Yoshimura	Rivoli do Brasil SPA	02.499.237/0001-94	PT Nº 157414/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

/

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
438670/2012	Darlan Izaúto dos Santos	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto.	09.521.470/0001-75	PT Nº 157452/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10057/2022	LO nº 326632/2022	Madeira Itaporã Ltda - EPP.	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO.	Aripuanã/MT
12417/2022	Autorização nº 2112/2022	Enel Green Power Cabeça de Boi.	Autorização da licença especial de pesca.	Alta Floresta/MT
234596/2021	LO nº 326634/2022	Marcial Oliveira dos Santos.	Extração de gemas, extração de minério de metais preciosos.	Tesouro/MT
33658/2020	LO nº 326642/2022	R. Bouret Guimarães EPP.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos.	Cuiabá/MT
33647/2020	LO nº 326643/2022	F. Carvalho Guimarães EPP.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos.	Cuiabá/MT
563551/2021	LO nº 326644/2022	Petroluz Distribuidora Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Várzea Grande/MT
427308/2021	LP nº 315292/2022 LI nº 74117/2022 LO nº 326631/2022	Silvio Juarez Bittencourt - EPP.	Fabricação de ferramentas - marteio para garimpo.	Poconé/MT
162648/2021	LP nº 315290/2022 LI nº 74116/2022	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.	Conservação de pavimento com micro revestimento asfáltico a frio em diversas ruas de Nova Canaã do Norte.	Nova Canaã do Norte/MT
507554/2021	LP nº 315293/2022	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.	Implantação de sistema de tratamento de esgoto.	Barra do Bugres/MT
461797/2021	LP nº 315294/2022	Chalana Solar Energia Ltda.	Produção e distribuição de energia elétrica.	Torixoreu/MT
65811/2014	Autorização nº 2113/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura.	Autorização de desmate.	Castanheira/MT
520842/2021	LO nº 326645/2022	Comercial Amazonia de Petróleo Ltda.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
324451/2021	LO nº 326649/2022	Posto Grid Feb Comércio de Combustíveis Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Várzea Grande/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº: 520842/2021

Interessado: Comercial Amazonia de Petroleo Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 326508/2022**, devido à erro na elaboração da LO.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

HIDROVALE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 08.212.225/0001-13, PROCESSO: 34784/2016, Município: **Juscimeira/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 16°03'12,6"S e Long. 54°53'7,5"W; Vazão máxima de bombeamento **20 m³/h** por um período de **0,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **25/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

VAGNER APARECIDO SPRIAFICO, CPF: 050.686.089-20, PROCESSO: 127553/2020, Município: **Guarantã do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 09°57'28,2"S e Long. 54°50'2,7"W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período de **3,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **25/04/2027 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RIO VERDE, CNPJ: 24.978.041/0003-87, PROCESSO: 631244/2019, Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 13°06'58,18"S e Long. 55°55'46,85"W; Vazão máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período de **0,556 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **18/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

DILSON FELIX DUTRA, CPF: 079.919.751-34, PROCESSO: 561793/2021, Município: **Cáceres/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 16°07'43,2"S e Long. 57°43'42,4"W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **4,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Pantanal, UPG P2/P1. Validade do cadastro: **24/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021.

Processo	Interessado
805832/2011	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A - CNPJ: 06.315.338/0228-64 Data de envio do e-mail de pendência: 14/04/2022 Responsável Técnico: Camila de Carvalho Sousa
523772/2012	FRIGOVALE DO GUAPORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA. - CNPJ: 13.154.151/0001-46 Data de envio do e-mail de pendência: 12/04/2022 Responsável Técnico: Rosângela Barbosa
531442/2021	GENOR ANTONIO PIAIA - CPF: 031.869.389-53 Data de envio do e-mail de pendência: 24/03/2022 Responsável Técnico: Willian Valentin Coqueiro Sanches
353984/2021	TIGRÃO AUTO POSTO EIRELI - CNPJ: 07.418.552/0001-63 Data de envio do e-mail de pendência: 01/04/2022 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
163093/2021	JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - CPF: 568.729.251-91 Data de envio do e-mail de pendência: 28/05/2021 Responsável Técnico: Vanessa de Sousa Gomes
312622/2021	GILSON JOSÉ GOBBI - CPF: 512.650.529-72 Data de envio do e-mail de pendência: 11/11/2021 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
322964/2021	KRIEGER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 04.890.793/0001-12 Data de envio do e-mail de pendências: 12/11/2021 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
152140/2018	RODRICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA - CNPJ: 06.993.912/0001-98 Data de envio do e-mail de pendências: 11/08/2021 Responsável Técnico: Gilliard Medeiros Borges
187712/2021	CIRENEU PEDRO AGUIAR - CPF: 550.280.719-34 Data de envio do e-mail de pendência: 02/06/2021 Responsável Técnico: Caio Fernando Bellão de Souza
330381/2021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAISON FRANCE. - CNPJ: 04.771.410/0001-97 Data de envio do e-mail de pendência: 31/10/2021 Responsável Técnico: Caio Fernando Bellão de Souza
245585/2021	KB PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.702.226/0001-58 Data de envio do e-mail de pendência: 19/07/2021 Responsável Técnico: José Romualdo Morceli
221656/2021	SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - CNPJ: 08.676.431/0001-84 Data de envio do e-mail de pendência: 21/07/2021 Responsável Técnico: Juliene O. C. Oliveira
392155/2021	A.B.O. GUOLLO EIRELI - CNPJ: 34.217.857/0001-80 Data de envio do e-mail de pendência: 22/02/2022 Responsável Técnico: Mahelly de Lima Machado
507442/2021	M.M. COTTON INDUSTRIA - CNPJ: 05.850.408/0001-76 Data de envio do e-mail de pendência: 14/03/2022 Responsável Técnico: Willian Valentin Coqueiro Sanches
269611/2021	EUZÉBIO ZONTA - CPF: 778.536.871-68 Data de envio do e-mail de pendência: 15/03/2022 Responsável Técnico: Juliene O. C. Oliveira
263134/2021	HOTEL FAZENDA FLOR DE ALICE LTDA - CNPJ: 16.794.722/0001-03 Data de envio do e-mail de pendência: 11/08/2021 Responsável Técnico: Nilson José Benedito de Siqueira
414816/2021	CAIO NOGUEIRA BATTISTETTI / FAZENDA NOVA ESPERANÇA - CPF: 930.087.678-34 Data de envio do e-mail de pendência: 27/09/2021 Responsável Técnico: Guilherme Marques Martins
393110/2021	ALPHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.718.006/0001-00 Data de envio do e-mail de pendência: 24/03/2022 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
553343/2021	INÇOBEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 14.913.438/0001-75 Data de envio do e-mail de pendência: 01/04/2022 Responsável Técnico: Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira

PORTARIA Nº 319/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1005/2021 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 049/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Técnico/Administrativo Titular e Substituto designado na Portaria nº 1005/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 14/10/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 049/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
049/2021	ORBENK ADMINISTRACÃO E SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	Titular: Egley Silva Braz Substituto: Enil Feguri Lopes
		Fiscal Setorial	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta Fiscal Titular: Vivianne Mendonça Sá Arruda Fiscal Substituto: Rafaela de Andrade Polizelli
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa Titular: Edivaldo Soares Silva Substituto: Lucas Lopes Bezerra
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte Titular: Rubens de Oliveira Substituto: Walfrei de Freitas
			Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão Titular: Egley Silba Braz Substituto: Cibele Fernandes de Alencastro
			Gerência de Protocolo Titular: Enil Francisca de Almeida Substituto: Igor Carvalho Martins

PORTARIA Nº 323/2022/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de maio/2021 a abril/2022.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adauto Rodrigues de Barros	229228	9,83
Alexandre Soledade de Paiva Ramos	56047	8,75
Gilcélio Alves de Lima	200011	9,77
Jackson Monteiro de Medeiros	79603	9,75
Joelson Lucas de Albuquerque	30924	9,77
Leopoldo Bufulin Junior	79810	9,94
Marcio Cavalcante	79811	9,88
Martha de Oliveira Silva Barão	52882	9,94
Pedro Julião de Castro Borges	130105	9,33
Reijane Azevedo de Amorim Magalhães	130083	9,96
Rosana Manfrinate	85149	9,04
Suely de Fatima Menegon Bertoldi	130248	9,94
Thiago Alves Donega	263166	9,85
Willian Rocha Campolin	75600	8,83

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	DECRETO
Alessandra Lu Wojcik Borges	130104	Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).
José Ferrer Kalix	79602	Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 324/2022/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor abaixo relacionado, Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício Março 2021/Fevereiro/2022.

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Edson Carlos de Santana	80450	9,77

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a obra de Implantação e Pavimentação das rodovias MT-334/MT-338; Trecho: (MT-334): Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) /Trecho (MT-338): Entr. MT-130 a Entr. MT-170, Sub-trecho: Fim da Pavimentação (Km 3,29) - Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) - Entr. MT-453(B), com extensão de 18,90 Km, no município de Primavera do Leste - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017/01/05/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/02267.05

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, subitem 10.3, para que dele passe a contar:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**Onde se lê:**

11.3. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da **CONTRATADA** e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o **INPC-FGV**.

Leia-se:

11.3. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da **CONTRATADA** e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**.

Assinatura: 20/04/2022

Partes: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018/01/07/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/02267.06

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, subitem 11.3, para que dele passe a contar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0063-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/0947**

OBJETO: 1.1. O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 104,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, 117,00 m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas do município de Tapurah - MT.

Aduelas de Concreto (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego Seringueiro e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°19'11,46"S Long: 53°37'43,68"S	2	2,50 x 2,50	13,00	26,00
2	Córrego Amparo e afluente/Linha Borges 12	Lat: 16°18'53,11"S Long: 53°37'51,24"S	2	2,00 x 2,00	13,00	26,00
3	Córrego Amparo e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°22'22,45"S Long: 53°51'44,86"S	2	2,50 x 2,50	13,00	26,00
4	Córrego Borrachudo e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°21'11,70"S Long: 53°45'30,33"S	3	2,00 x 2,00	13,00	39,00
5	Córrego Borrachudo e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°28'24,30"S Long: 53°47'18,85"S	2	2,50 x 2,50	13,00	26,00
6	Córrego Amparo e afluente/Linha Borges 08	Lat: 16°37'21,35"S Long: 53°47'14,13"S	1	2,00 x 2,00	13,00	13,00
7	Córrego Amparo e afluente/Prolongamento da Capixaba	Lat: 16°17'21,72"S Long: 53°35'50,25"S	2	2,00 x 2,00	13,00	26,00
8	Córrego dos Dois irmãos e afluente/Prolongamento da Capixaba	Lat: 16°21'18,65"S Long: 53°45'32,60"S	3	2,50 x 2,50	13,00	39,00
TOTAL						230,00

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.787.974,09** (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos), sendo **R\$ 656.209,71** (Seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e um centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 1.131.764,38** (Um milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 1200

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614.

INÍCIO: 19/04/2022 - **TÉRMINO:** 19/04/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.

Instrução Normativa nº 001/2022/GS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura que os contratos administrativos devem conter cláusulas que mantenham as condições efetivas da proposta;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 possibilita aditivos contratuais, por acordo entre as partes *restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual* (art. 65, II, 'd');

CONSIDERANDO, que o Enunciado 19, da I Jornada de Direito Administrativo, promovida pelo pelo Centro de Estudos Judiciários, do Conselho da Justiça Federal, defende que "as controvérsias acerca de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos integram a categoria das relativas a direitos patrimoniais disponíveis, para cuja solução se admitem meios extrajudiciais adequados de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem."

CONSIDERANDO a volatilidade observada na comercialização do cimento e do aço no território nacional, originada a partir dos vários aumentos apontados nos indicadores de custos referenciais;

CONSIDERANDO o risco de paralisação de obras devido ao custo insuportável pelos contratados por esta Secretaria, com consequências imprevisíveis ao interesse público primário;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios para o Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF de contratos administrativos decorrente de acréscimos ou decréscimos, conforme o caso, dos insumos dos contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo Único. A presente Instrução Normativa não é aplicável para os reequilíbrios contratuais decorrentes dos custos de aquisição de material asfáltico e dos custos de aquisição do óleo diesel, pela especificidade da matéria.

Art. 2º O pedido de REF deve ser elaborado pelo contratado com fundamentação jurídica e técnica, que aponte a álea extraordinária do aumento dos insumos, de modo a sustentar a imprevisibilidade ou previsibilidade do evento, com consequências incalculáveis, assim como a onerosidade excessiva, conforme disciplinado na presente Portaria.

Art. 3º A imprevisibilidade do aumento deve restar demonstrada através de gráfico, com análise do profissional subscritor, que demonstre que a variação do insumo no mês do REF foi extraordinária, face ao histórico de, no mínimo, 5 (cinco) anos, das principais tabelas de referência (SINAPI e SICRO).

Parágrafo Único. A imprevisibilidade também pode ser demonstrada através da juntada de revistas especializadas, pareceres ou estudos técnicos ou mídia especializada que corroborem a variação imprevisível do insumo pleiteado.

Art. 4º A onerosidade excessiva será identificada quando o valor do desequilíbrio de determinado insumo constante das Faixas A e B da Curva ABC do Contrato Administrativo e constante da Faixa A do saldo contratual for maior que o lucro da medição pleiteada.

CURVA ABC INSUMOS - QUANTIDADE INICIAL DO CONTRATO

CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	(A) QUANTIDADE CONTRATO INICIAL	(B) PREÇO UNITÁRIO NA DATA- BASE REFERENCIAL (ADMINISTRAÇÃO)	PREÇO TOTAL (A X B)	%	% Ac

§1º. A contratada deverá apresentar Curva ABC dos insumos (materiais, equipamentos e mão de obra) do Contrato Administrativo a preços iniciais, identificando os insumos presentes nas faixas A e B, conforme modelo abaixo:

§2º. A contratada deverá apresentar Curva ABC dos insumos (materiais, equipamentos e mão de obra) referentes ao quantitativo do saldo contratual, até o mês base de pedido do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme modelo abaixo:

CURVA ABC DE INSUMOS - QUANTITATIVO DO SALDO CONTRATUAL

CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	(A) QUANTIDADE DO SALDO CONTRATUAL	(B) PREÇO UNITÁRIO NA DATA-BASE REFERENCIAL (ADMINISTRAÇÃO)	PREÇO TOTAL (A X B)	%	% ACUMULADO

§3º. A contratada deverá, ainda, apresentar "Planilha Analítica de Variação de Custo de Insumos", tão somente para insumos que pertençam a faixa A da CURVA ABC do saldo contratual (referida no §2º), que terá o condão de demonstrar a variação do preço unitário na data referencial, acrescido de reajuste e o preço unitário praticado no mês da medição.

PLANILHA ANALÍTICA DE VARIAÇÃO DE CUSTO DE INSUMOS

COMPARATIVO DE CUSTO DE INSUMOS DA PARCELA A DA CURVA ABC

CÓDIGO	INSUMO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO NA DATA-BASE REFERENCIAL	(A) PREÇO UNITÁRIO NA DATA-BASE REFERENCIAL + REAJUSTAMENTO (conforme previsto no contrato)	(B) PREÇO UNITÁRIO NO MÊS DA MEDIÇÃO	% DE VARIAÇÃO (B-A)/A	STATUS DA VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO DESEQUILÍBRIO/EQUÍBRI O ECONÔMICO- FINANCEIRO

I - Na formulação da planilha analítica, deve-se utilizar o mesmo referencial utilizado no procedimento licitatório, exceto para os insumos de aço e cimento, que devido a disparidade existente entre as tabelas SICRO e SINAPI, deve a contratada elaborar comparativo entre as duas tabelas e apresentar outros elementos indicativos do mercado para demonstrar qual das duas é mais aderente à realidade.

II - A variação de custo superior a maior ou a menor em relação ao lucro referencial da administração deverão ter seus custos decompostos na composição de custo unitário apresentada pela empresa na proposta de preço, sendo aplicado para os mesmos a correção, em função do reajuste ou redução, tomando por base as datas referenciais do orçamento base e do mês da medição, subtraindo deste resultado o lucro referencial.

§4º. O impacto financeiro somente será considerado relevante quando, subtraindo-se o valor global da medição, utilizando os custos unitários realinhados do valor global da mesma dos custos unitários contratuais reajustados e, dividindo tal resultado pelo valor global da medição com os custos realinhados, o valor obtido for superior ao lucro referencial informado na composição do BDI (vide fórmula e exemplo em anexo).

§5º. Em razão do compartilhamento dos riscos, os contratos em que ocorram um impacto financeiro negativo superior ao lucro referencial do período considerado, serão reequilibrados em favor da Administração Pública.

Art. 5º O contratado deverá apresentar análise macro do contrato administrativo, demonstrando qual o valor referencial para uma nova contratação de acordo com a tabela referencial atualizada, seguida pela deflação dos valores alcançados. A diferença entre o valor da nova licitação deflacionada e o valor do contrato celebrado, a preços iniciais, é o valor máximo admitido para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 6º A fiscalização tem o poder/dever de alterar o ritmo de execução de etapas da obra, quando da postergação de execução de determinada etapa que seria reequilibrada não houver prejuízo à execução de tarefa crítica, cujo atraso impacta a entrega da obra, visando aguardar o reajuste ordinário do contrato administrativo.

Art. 7º O contratado deverá juntar Notas Fiscais, ou documento equivalente, de aquisição dos insumos que pretende reequilibrar, identificando, na fundamentação, que se referem a aquisições no período impactado pela variação extraordinária.

§1º. As notas fiscais não podem ser consideradas, isoladamente, como fator relevante para deferimento do reequilíbrio, mas constitui importante elemento complementar para comprovação da variação dos custos, que indiquem o dano causado pela variação dos preços praticados atualmente no mercado.

§2º. As notas fiscais, ou documento equivalente, constitui um dos elementos indicativos do mercado a que se refere o art. 4º, §3º, I, desta Instrução Normativa.

§3º. Deverá o contratado declarar a utilização integral ou parcial da nota fiscal, ou documento equivalente, no reequilíbrio contratual solicitado.

§4º. Em caso de utilização parcial, deverá o contratado aferir o quantitativo reequilibrado e consignar em qual medição e contrato administrativo o remanescente será utilizado.

Art. 8º O pedido de reequilíbrio deverá ser feito para cada medição individualmente, tomando por base os parâmetros e critérios acima citados.

Art. 9º Para os contratos cujo orçamento base tenha sido elaborado através do boletim referencial do SICRO, deve-se atentar que, para corrigir o custo dos insumos para os meses em que o boletim não for disponibilizado, será utilizada a variação dos mesmos insumos (ou similares) apresentados na tabela de insumos do SINAPI.

Art. 10º Para os contratos em que houver o pedido de REF compreendido em períodos fora do interstício entre as datas de reajustes contratuais, deverá ser deduzida ainda uma porcentagem referente à média dos últimos 5 anos, conforme a categoria do Índice que se enquadre o insumo (por exemplo drenagem, obras de artes especiais, etc.), de acordo com a Tabela de Índice de Reajustamentos de Obras Rodoviárias disponibilizada pelo DNIT, tomando por referência a data-base do orçamento.

Art. 11º A Variação do Preço Referencial é calculada pela razão entre o preço referencial do mês da medição e o preço referencial do mês da data-base do contrato, seguindo a seguinte equação:

$$\Delta P = \left(\frac{\text{PRMM}}{\text{PRDB}} - 1 \right) * 100 (\%)$$

Onde:

PRMM = Preço Referencial no Mês da medição "m"

PRDB = Preço Referencial na Data Base

Art. 12º A fiscalização da SINFRA deverá abrir processo administrativo, cujo tipo de processo deve ser:

I - "Instrução Normativa nº 003/2021 - REF", quando tratar-se de reequilíbrio econômico financeiro. Após exarados todos os procedimentos necessários ao REF, o processo administrativo que trata o *caput* deste Artigo deverá ser anexado ao processo base do respectivo contrato de execução de obras.

Art. 13º A fiscalização da SINFRA, com o apoio da supervisora de obras, se existir, deverá avaliar os cálculos apresentados e tomar as seguintes providências:

I - Caso haja incorreções, apontá-las e solicitar as correções à empresa interessada no pleito.

II - Caso não haja incorreções, que remeta o processo à Adjunta responsável, atestando a conformidade dos cálculos com esta Instrução Normativa.

Art. 14º As Superintendências responsáveis deverão proceder à análise do processo administrativo e encaminhá-lo ao Secretário Adjunto respectivo.

Art. 15º As Superintendências terão competência plena e responsabilidades decorrentes para aprovar o valor do impacto, lavrar e publicar os respectivos termos aditivos oriundos dos reequilíbrios objeto desta norma, para qualquer tipo de contrato.

Art. 16º O pedido de REF poderá ser solicitado para medições realizadas a partir do mês de julho de 2020, em virtude do evidente reajuste de insumos em função da pandemia por COVID 19, sobretudo o aço e o cimento.

Parágrafo Único. O evento de desequilíbrio apontado deve ser posterior à celebração do contrato administrativo.

Art. 17º Caso o valor do REF seja positivo, deverá ser criado item de ressarcimento no contrato com a seguinte informação: "Ressarcimento devido REF conforme IN 01/2022/GS/SINFRA - Período MMM/AAAA à MMM/AAAA". Caso o valor do REF seja negativo, deverá ser criado item de estorno no contrato com a seguinte informação: "Estorno devido REF conforme IN 01/2022/GS/SINFRA - Período MMM/AAAA à MMM/AAAA".

Art. 18º Todos os pleitos de REF requeridos pelas empresas executoras deverão ser realizados mediante termo aditivo específico para tal.

Art. 19º Os casos omissos que necessitem de regulamentação e os conflitos com supervenientes disposições legais e determinações a serem cumpridas deverão ser examinados pelas SUEFs e as alterações necessárias nesta Instrução Normativa submetidas à aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura.

Art. 20º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, alcançando todos os contratos vigentes no âmbito da SINFRA.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

SINFRA-MT

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2022/SUPU/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.P.S./ Nº 001/2022 13/01/2022	Paralisar a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas em diversos Bairros no Município de Cuiabá-MT, com extensão total de 89.512,69 m², sendo nos seguintes bairros:- João Bosco Pinheiro, Três Barras, Tancredo Neves, Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Passaros, Três Lagoas, Alto Boa Vista, Alvorada, Antonio Dias, Consil, Despraiado, Ligação Jardim Gramado, Cohab São Gonçalo e Avenida Antartica no Distrito do Sucuri	267/2014	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Cuiabá, 26 de Abril de 2022.

Keith R. Prado dos Santos

Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana
SUPU/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 015/2022/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
208622	ANDERSON ISHIZUKA HARDY	2021/2022	8,98
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS	2021/2022	10,00
211586	ETHIEL BARRETO FILHO	2021/2022	9,29
250404	LAILA LANNY PEREIRA CORREA	2020/2021	9,96
252599	NAYARA YAMAMURA RIOS	2021/2022	9,21
252625	YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA	2021/2022	9,00
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
227405	RAQUEL NERY GRECCO	2021/2022	7,83
227602	ANGÉLICA DE ANDRADE MONTEIRO	2021/2022	9,90
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
142743	INACIO DO NASCIMENTO DIAS	2021/2022	9,63
86845	MARELISE SPIESS	2021/2022	10,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
254113	MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS	2021/2022	9,50
275236	DEYVID WELYSSON DE CAMPOS	2021/2022	9,38

ART. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Considerando o inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002;

Considerando o disposto nos artigos 21 a 24 do Decreto Estadual nº 840/2017, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, de 10 de fevereiro de 2017 e;

Considerando o Ato nº 01807/2022, publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, nº 28.227, de 19 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor equipe da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística com a responsabilidade de realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Eletrônico e para Registro de Preços em atendimento do art. 8º da Lei nº 10.520/2002 c/c ao art. 21 do Decreto Estadual nº 840/2017:

I - Representante do Comprador/Ordenador de Despesa:

Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

II - Pregoeiro (a) Oficial:

Luana Duarte Lima Dovigi

III - Equipe de Apoio:

Thays Karla Maciel Costa
Anderson Moraes Nunes
Simone Peixoto da Silva
Juliano Santana de Oliveira

§ 1º - A equipe técnica de cada Pregão será designada após consulta à área demandante de cada contratação para devida análise das peças técnicas atinentes ao certame, de forma a subsidiar a decisão do (a) Pregoeiro (a), o qual irá deliberar as consultas necessárias ao andamento da licitação.

§ 2º - A equipe designada nesta Portaria poderá realizar pregão para contratação de serviços de engenharia não enquadrados nas demais modalidades de licitações previstas na legislação vigente.

Art. 2º. São atribuições do Representante do Comprador:

- I - Autorização do Processo licitatório;
- II - Decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;
- III - Homologar, Revogar ou Anular o procedimento licitatório;
- IV - Determinar a realização dos procedimentos contratuais pertinentes;
- V - Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada.

Art. 3º. São atribuições do Pregoeiro Oficial a condução da fase externa das licitações na modalidade pregão, em especial aquelas previstas no artigo 21 do Decreto Estadual n. 840/2017, e ainda:

- I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;
- II - Promover abertura e publicidade da licitação, andamentos e resultados;
- III - Disponibilizar o edital e anexos no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG/MT;
- IV - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;
- V - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- VI - Inibir o jogo de planilhas nas licitações por lote;
- VII - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação da vencedora da disputa;
- VIII - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;
- IX - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, informando o fato ao superior imediato;
- X - Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;
- XI - Declarar o Pregão, justificadamente, Fracassado ou Deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação;
- XII - Determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes e assinar em conjunto com a equipe de apoio e participantes presentes;
- XIII - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, nos casos previstos na legislação;
- XIV - Avaliar e aprovar a instrução processual visando à homologação e a contratação do objeto licitado;
- XV - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;
- XVI - Poderá requisitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos.

Art. 4º. São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos pertinentes, conforme o caso;
 III - Operar o sistema de pregão;
 IV - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
 V - Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
 VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios;
 VI - levar, por escrito, ao conhecimento da Autoridade Competente, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular;
 VII - registrar os atos dos processos de aquisição nos sistemas corporativos relativos à área.

Art. 5º. A Equipe Técnica terá as seguintes competências:

I - Assessorar o Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;
 II - Responder por todos os esclarecimentos de ordem técnica;
 II - acompanhar, quando solicitado pelo (a) Pregoeiro (a), as sessões de pregão, no que tange aos seus aspectos técnicos, orientando sobre a correta aplicação das disposições do Termo de Referência e Mapa Comparativo de Preços, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao Pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Primeiro. Sempre que necessário, o Pregoeiro poderá solicitar a colaboração e manifestação de outros servidores especializados ou de técnicos da SINRA não relacionados no inciso IV do artigo 1º, quanto aos aspectos técnicos do objeto licitado.

Parágrafo Segundo. Não compete ao Pregoeiro Oficial, decisões, pareceres e manifestações de ordem exclusivamente relacionadas ao teor técnico do objeto da contratação, tais como: composição de preços, planilhas orçamentárias, termos de referência e demais itens técnicos, sendo tais atribuições exclusivas da Secretaria Adjunta demandante.

Art. 6º. A substituição do Pregoeiro poderá ocorrer nos termos previstos nos artigos 22 e 24 do Decreto Estadual nº 840/2017, e está condicionada à informação nos autos do processo licitatório.

Parágrafo único. Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o Pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do inciso III, art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenham participado diretamente, salvo quando provocados pela Autoridade Superior.

Art. 8º. Na condução dos processos licitatórios na modalidade pregão compete à Coordenadoria de Aquisições:

I - receber o projeto básico ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;
 II - elaborar as minutas dos editais e contratos, em conformidade com o pedido formulado pelo setor demandante na aquisição do bem ou serviço, utilizando quando necessário, o assessoramento da equipe técnica;
 III - submeter à Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado as minutas de editais e contratos, para aprovação;
 IV - providenciar os ajustes e justificativas nas minutas dos editais e contratos, se necessário e consultada a área técnica, em atendimento à Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado;
 V - divulgar a licitação por meio do instrumento próprio;
 VI - instruir os autos do processo licitatório;
 VII - registrar os atos dos processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG e demais sistemas corporativos relativos à área.

Art. 9º. Fica a Superintendência de Aquisições e Contratos responsável por gerir todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Art. 10. Nos processos das licitações na modalidade pregão, realizados na SINRA no prazo de vigência desta portaria, deverá ser juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2022.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 79/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 79/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 10 (dez) dias, com efeitos a partir de 18/04/2022, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019/SESP (Processo nº 392000/2019). Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2012-2021

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga **de ofício**, a vigência do Convênio acima por 84 (oitenta e quatro) dias, passando o término da **vigência para 10/03/2027**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 **PROCESSO SIGA Doc:** SESP-PRO-2021/01243

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2013-2021

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga **de ofício**, a vigência do Convênio acima por 85 (oitenta e cinco) dias, passando o término da **vigência para 17/03/2027**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 **PROCESSO SIGA Doc:** SESP-PRO-2021/01244

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2017-2021

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga **de ofício**, a vigência do Convênio acima por 78 (setenta e oito) dias, passando o término da **vigência para 10/03/2027**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 **PROCESSO SIGA Doc:** SESP-PRO-2021/01245

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2026-2021

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga **de ofício**, a vigência do Convênio acima por 78 (setenta e oito) dias, passando o término da **vigência para 10/03/2027**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 **PROCESSO SIGA Doc:** SESP-PRO-2021/01247

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2043-2021

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga **de ofício**, a vigência do Convênio acima por 85 (oitenta e cinco) dias, passando o término da **vigência para 17/03/2027**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 **PROCESSO SIGA Doc:** SESP-PRO-2021/01246

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2100-2021

DO OBJETO: O Presente Aditivo prorroga **de ofício**, a vigência do Convênio acima por 88 (oitenta e oito) dias, passando o término da **vigência para 17/03/2027**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 **PROCESSO SIGA Doc:** SESP-PRO-2021/01234

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel ao **Contrato nº 017/2011/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a locadora **Sra. MARIA DE LOURDES DE CHAVES**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **RETIFICAÇÃO DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 017/2011/SESP, cujo objeto consiste na locação de Imóvel situado na Rua dos Cajueiros, nº 1012, Centro, no município de Guarantã do Norte - MT, para abrigar as

instalações da Delegacia Municipal de Guarantã do Norte.

DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica retificado o objeto do presente Contrato, para inclusão do Lotes 11 e 12, da Quadra 78, Matrículas nº 1.551 e 1.552: O objeto do presente instrumento consiste na locação de imóvel situado na Rua dos Cajueiros, nº 1012, **Lotes 11 e 12, da Quadra 78**, Bairro Centro, no município de Guarantã do Norte - MT, **Matrículas sob nº 1.551 e 1.552**, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Guarantã do Norte.

DO VALOR: É fixado novo valor para o aluguel, de comum acordo entre as partes, passando o valor mensal para **R\$ 9.105,41** (nove mil, cento e cinco reais e quarenta e um centavos) e o valor anual de **R\$ 109.264,92** (cento e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **a partir da assinatura deste termo.**

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **36** (trinta e seis) meses, vigorando no período de **19/04/2022 a 18/04/2025.**

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES, publicada no DOE de 30/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:519, Projeto/Atividade:2760, Natureza de Despesa:33.90.36, Fonte:100, Valor Total (36 MESES): R\$ 327.794,76

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/00408.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e MARIA LOURDES DE CHAVES/LOCADORA.

SEDIUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Chamada Publica 001/2022 do Município de **Brasnorte/MT**, publicado no dia 20/04/2022, Diário Oficial nº 28.228, Página nº 39. **ONDE SE LÊ: Chamada Publica 001/2021, LEIA-SE: Chamada Publica 001/2022, Ordenador de Despesa**, Elisangela Alves da Silva, Brasnorte/MT/2022

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação da Chamada Pública nº 001/2022 do Município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, publicado no dia 14/04/2022, Diário Oficial nº 28.225, Página nº 58. **ONDE SE LÊ:30.100,92. LEIA-SE: 31.184,54, Ordenador de Despesas**, Marinalva Eurico de Aguiar Oliveira

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Panificadora e Lanchonete a Preferida Ltda ME CNPJ 37.490.521/0001-84, R\$ 13.482,40, Ordenador de Despesas**, Marinalva Eurico de Aguiar Oliveira, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT/2022.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) V.N. Dos Santos e CIA LTDA - CNPJ nº 05.135.007/0001-34, R\$ 758.448,47, Ordenador de Despesas**, Marinalva Eurico de Aguiar Oliveira, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Diamantino/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2022**, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Diamantino/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios, CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 9.347,17, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 56,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$

5.613,59, **Contratante:** Escola Estadual Castro Alves. **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 10.489,45, **b)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 1.685,90, **c)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 70,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$ 7.074,80, **Contratante:** Escola Estadual Décio Luiz Furigo. **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 14.177,71, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 112,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$ 8.274,50, **Contratante:** Escola Estadual Irmã Lucinda Facchini. **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 32.410,44, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 4.831,40, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$ 19.626,93, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Manoel José Murtinho. **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 27.742,71, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 4.814,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$ 16.968,05, **Contratante:** Escola Estadual João Batista de Almeida. **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 28.175,67, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA, CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 1.386,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$ 14.668,00, **Contratante:** Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães, **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 18.284,02, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA, CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 882,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57 R\$ 9.438,45, **Contratante:** Escola Estadual Plácido de Castro. **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 271.133,03, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 37.462,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$ 105.460,95, **Contratante:** Escola Estadual Serra Azul. **Contratada:** **a)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 29.979,90, **b)** A.M. Degraus - Panificadora e Pizzaria - LTDA CNPJ nº 00.681.511/0001-16, R\$ 1.746,00, **c)** D.L. Cardoso Eireli - ME, CNPJ nº 12.470.141/0001-57, R\$ 18.887,75, Diamantino/MT/2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/ CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ABEL GILLES**, nacionalidade Haitiana, portador do RG/RNM: F310253/DPF/MT, e devidamente inscrito no CPF sob o Nº 708.631.632-62, realizados e finalizados na República do Haiti, com base no processo Nº **1444/2021-CEE/MT** e no **Parecer nº 18/2022**, aprovado na Sessão Plenária do dia 19/04/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/ CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **SUHEIL NABIL FARES**, Libanês, natural de Karaoun, portador do Registro Geral Nº 32589204-SSP-MT, e devidamente inscrito no CPF sob o Nº 713.915.851-78, realizados e finalizados no Colégio Sabil Al Rachad, situado na cidade de Karaoun, distrito de Bekaa El Gharbi, no Líbano, com base no processo Nº **6/2022-CEE/MT** e no **Parecer nº 16/2022**, aprovado na Sessão Plenária do dia 19/04/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/ CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **GABRIELLY SAMPAIO GOMES**, brasileira, natural de Cuiabá, portadora do RG 28019407-SSP-MT, e devidamente inscrita no CPF sob o Nº 065.323.161-05, realizados e finalizados na Instituição de Ensino Wade

Hampton High School, localizada na Rua Pine Know Drive, Nº 100, Greenville, Carolina do Sul, Estados Unidos da América, com base no processo Nº 1311/2021-CEE/MT e no Parecer nº 14/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 19/04/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **NELA MARINA CHAVEZ PAREDES**, boliviana, portadora do RG/RNM: V744400-D/Bombeiro Militar/MT, e devidamente inscrita no CPF sob o Nº 700.766.441-54, realizados e finalizados na Instituição de Ensino Colégio Marista Sagrados Corações II, localizado na Rua España, S/N, Bairro: Marista, Cidade de Robore, Bolívia, com base no processo Nº 56/2022-CEE/MT e no Parecer nº 12/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 19/04/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **DARLENE KETHIA JEAN BAPTISTE**, natural da República do Haiti, portadora do RG/RNM: F126485-3 DPF/MT, e devidamente inscrita no CPF sob o Nº 714.672.821-89, realizados e finalizados na República do Haiti, com base no processo Nº 59/2022-CEE/MT e no Parecer nº 13/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 19/04/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Paranatinga/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 03/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais Urbanas e Indígenas localizadas no Município de Paranatinga/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de maio de 2022 às 08:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de maio de 2022 às 08:30hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 12/05/2021, 08:30hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE Apolônio Bouret de Melo, Av. Bandeirantes, 2529, Centro, Paranatinga/MT. Aquisição do Edital: Núcleo Regional de Educação do Município de Paranatinga - MT, Rua Apolônio Bouret de Melo Nº 572- Centro. Telefone (s): 66 3573-1316 - Email: ptg.nre@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Belarmino Ferreira dos Santos Neto

PORTARIA Nº 375/2022/GS/SEDUC/MT.

Aprovar e Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados

pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

Considerando o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Educação, e este está disponível no endereço eletrônico oficial cito <http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/orgao/25> e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado cito http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos_do_estado_.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0134-2022/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2022/00229

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: "Realização dos Eventos Estaduais de Atletismo do Estado de Mato Grosso".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - **VALOR** R\$ 224.886,96 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

EMPENHO: 23601.0001.22.000055-4 (Data do Empenho 24/03/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 224.886,96 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula 235030.

VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 30/11/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Tomires Campos Lopes -Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0032-2021/SECEL referente ao Processo nº 391317/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Kurâdomôdo Cultura Sustentável - CNPJ Nº 05.088.501/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Colaboração passando o término da vigência para 31/05/2022.

ASSINATURA: 25/04/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1903-2021/SECEL referente ao Processo nº 447796/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nobres - CNPJ Nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 27/12/2022.

ASSINATURA: 20/04/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2021/00252.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Nakayama Mercado Express Ltda, CNPJ nº 28.072.565/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de COPOS DESCARTÁVEIS, na forma do item 1.3 deste Contrato, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que deriva de adesão à Ata de Registro de Preços nº 064/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.762,50 (quatro mil setecentos e sessenta e dois e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293288/2021/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Elias dos Santos, CPF nº 383.755.751-00

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação do artista Sr. Elias dos Santos, para a confecção, instalação e montagem de 1 (uma) escultura personalizada do Historiador Estevão de Mendonça em ferro e concreto, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que deriva da Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência de nº 003/BPEEM/SAC/SECEL/2020 e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E. 1265; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0593-2022/SECEL, ref. ao
Processo nº SECEL-PRO-2022/01242.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso- CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: “Capacitação e consultoria em prestação de contas de projetos culturais contemplados em editais da Secel no ano de 2022”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.000193-1 (Data do Empenho 28/03/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 95, do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula Nº 123875

VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 01/03/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vivienne Lozi Rodrigues - Diretora Geral da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A **Secretária de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais, **RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	29512	FERNANDA PAULA BLOCK

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	26769	EDER CLEDINEI ENGSTER
5.	27581	WILLIAN ALBERTO FERRAZ
6.	27592	IVANILDA FERNANDES SARAIVA DE MATTOS
7.	28586	ERICA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	25936	ALINE SUELLEN PEREIRA LOPES
3.	32107	JESSICA BARBOSA TEIXEIRA

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	30901	GISLAINE FÁTIMA DA SILVA
3.	25275	RUBENS MARINELLI

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	31293	GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES
2.	30024	ISAURO FERNANDES RIBEIRO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	31309	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOBRINHO
8.	33290	RAFAELE CRISTINA LEITE
9.	28602	APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
10.	31633	SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
11.	30015	DORCELI ALVES BATISTA AMARO
12.	31568	SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
13.	30577	ILSAMAR GUIMARÃES DE SOUSA SILVA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	29909	ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	26358	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	32775	JOELMA DE BRITO FERREIRA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9.	34877	CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
10.	34657	THAIS FOGAÇA CARDOSO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	35543	ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
18.	34994	ANA PAULA ROCHINSKI
19.	26146	RENATO DA SILVA FERREIRA

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	38131	FRANCISCA LINALVA FERREIRA BRAGA
9.	33525	CLEANI FERNANDES DA COSTA

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	32472	ROSINETH DA COSTA BATISTA
4.	37188	LUANA VIEIRA DOS SANTOS
5.	25121	SULLA FERREIRA DE ABREU

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	33519	SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - ÁGUA BOA**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	45349	IVONE PEREIRA COUTO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - JUARA**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	44509	JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR
3.	46387	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PORTO ALEGRE DO NORTE**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	44285	LEILA CARVALHO TORRES
4.	44858	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - ALTA FLORESTA**MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	43329	RODOLFF NUNES DA SILVA

NIVEL CENTRAL**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24.	45654	LAURA RUBIA GROTH
25.	43306	MICHELINE CORREA CANEVESI
26.	44277	MICHELLE JESUS DO NASCIMENTO DUTRA

MÉDICO DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	43788	EDSON ANCHIETA

2.	39392	CRISTOBAL ANDRES PARADA HILL
----	-------	------------------------------

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15.	43669	ISAURA MARIA DA COSTA PINTO
16.	46736	DURCILENE GUIA SILVA CUNHA
17.	45216	DEUMACI FREITAS AFONSO
18.	46624	JUCILENE BENEDITA DE FIGUEIREDO
19.	45127	FABIANA MAYUMI KANDA DOS SANTOS

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	39413	OTAVIO VILELLA HARTWIG
6.	44350	MATHEUS MELLO DE AZEVEDO
7.	43215	CAIO CORDOVA SAMPAIO

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 15 (quinze) úteis dias a contar da data desta publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022/SES/MT
Processo n. 132616/2021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO PARA ATENDER À NECESSIDADE DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS E DO MT HEMOCENTRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, será reaberta para continuidade, no sistema COMPRAS, no dia **29/04/2022 às 09hh30min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº
001/2022 - PROCESSO Nº SES-PRO-2022/01438.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento dos Recursos interpostos pelas Licitantes **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ: **01.318.705/0001-14**, **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA em recuperação Judicial.**, inscrita no CNPJ nº **01.898.295/0001-28** e a **CONSORCIO ELSHADAY E MULTISUL.**, inscrita no CNPJ nº **03.374.268/0001-81**, contra decisão da CPL quanto à fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto é a **"Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra, localizado no município de Tangará da Serra - Mato Grosso"**, após análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO PARCIAL dos mesmos, conforme respostas aos Recursos Administrativos acostado nos autos.

Ademais, fica marcada a Sessão de **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA E PREÇOS)** para o dia **29/04/2022 às 09hrs30**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. O teor das Respostas dos Recursos Administrativos, encontra-se disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinados nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original Assinados nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinados nos Autos)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/SEAF (Proc. nº 00386/2022/SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 009/2022/SEAF, tendo por objeto é aquisição de material de bens de consumo: Calcário Dolomítico, Lote 01 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - **CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA** CNPJ: 05.872.541/0001-23.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - **R\$ 750.500,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 11/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: /196/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

FISCAL SUBSTITUTO: VÂNIA ANGELA KOHL.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA**, seus representantes **PELerson PENIDO DALLA VECCHIA** e **ALUISIO DE ASSIS BUZUID JUNIOR**.

Data da Assinatura: 11 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022/SEAF (Proc. nº 00386/2022/SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 022/2022/SEAF, tendo por objeto é aquisição de material de bens de consumo. Calcário Dolomítico, Lote 01 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - **CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA** CNPJ: 05.872.541/0001-23.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).**

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 29/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: /196/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

FISCAL SUBSTITUTO: VÂNIA ANGELA KOHL.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA**, seus representantes **PELerson PENIDO DALLA VECCHIA** e **ALUISIO DE ASSIS BUZUID JUNIOR**.

Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 2077/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - CNPJ nº 03.648.532/0001-28

OBJETO: Aditivo de Contrapartida Complementar no valor de R\$ 16.203,34 (dezesesseis mil duzentos e três reais e trinta e quatro centavos).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 2º TRIMESTRE/2022

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	18	15	03	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desenv. Econômico e Social	7	05	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Apoio de Desenv. Econômico e Social	02	02	0	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	07	07	0	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	05	04	01	-	Lei 10052/2014
TOTAL		39	33	6		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT
2º TRIMESTRE/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal	01
	Agente Fiscal Est. De Defesa Agrop. e Florestal	01
EMPAER	Técnico	01
	Extensionista Rural I	01
SECOM	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SESP	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SEPLAG	Analista Administrativa	02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Almoxarife	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá, 07 de abril de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO
CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 010/2021 - PESQUISA COM ALTO
NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA/PANMT - PRO-2022/00169.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Katryn Gabryellen de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 30/04/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Katryn Gabryellen de Almeida - Concessionário e Silvia Cristina de Aguiar - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO
CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 010/2021 - PESQUISA COM ALTO
NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA/PANMT - PRO-2022/00156.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andressa Ricci Biz Messias. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Duração:** 13 (treze) meses; **Data da Assinatura:** 22/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 31/05/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Andressa Ricci Biz Messias - Concessionário e Daniela Tiago da Silva Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO
CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 010/2021 - PESQUISA COM ALTO
NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA/PANMT - PRO-2022/00159.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Silvério Teixeira dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 31/01/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Silvério Teixeira dos Santos - Concessionário e Silvia Cristina de Aguiar - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 290/2016/FAPEMAT/SECITECI - PRO-2022/170. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos. **Objeto:** Bolsa Parque Tecnológico em Mato Grosso - BParqMT 2. **Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 22/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 30/12/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - Concessionário e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Orientador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº 234119/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Michelle Fernanda Brugnera. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **24/09/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Michelle Fernanda Brugnera - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 002/2021 - TECNOVA II - PRO-00163/2022. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Bruno Gonçalves dos Reis. **Objeto:** Bolsa de Pesquisador na Empresa 6 - BPE VI. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 30/04/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Victor Bruno Gonçalves dos Reis - Concessionário e Eric Shalon Souza do Nascimento - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 010/2021 - PESQUISA COM ALTO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA/PANMT - PRO-2022/00157. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolina Cunha Serafim. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Duração:** 13 (treze) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 31/05/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Carolina Cunha Serafim - Concessionário e Adriano Buzutti de Siqueira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 018/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE - PRO-2022/00173. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raniele Jeniffer Ribeiro Marques. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 26/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Raniele Jeniffer Ribeiro Marques - Concessionário e Eurico Lucas de Sousa Neto - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento de atividades de extensão e cultura, vinculadas à educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de termo de colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, para a execução do VII Festival Universitário de Músicas Inéditas "Musicalidade: Reescrevendo Memórias", vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Edital PROEC 003/2022, no Campus Universitário de Cáceres/MT, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2022/06332. Cáceres/MT, 25 abril de 2022
Professora Dr^a. Nilce Maria da Silva - Reitora da UNEMAT (em substituição)
- Portaria nº 770/2022

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 065/2022 JUCEMAT

PARTÍCIPIES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto do apoio da cooperada na execução da obra de revitalização e modernização da fachada com a construção da rampa e escada de acesso de pedestres no prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. A execução será realizada de acordo com o projeto básico e planilha de custos que foram elaboradas em parceria com o MT Participações e Projetos S.A. / MT PAR. **VIGENCIA:** Dois (02) anos.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00215

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Cooperante) e do outro lado **Marcelo de Oliveira e Silva** - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA (Cooperada).

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0028/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 0028/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **VIDA OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 28.113.385/0001-12.**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de **12/01/2022 a 11/01/2023.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ ANDERSON SANTOS BOTTI/ VIDA OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA/ CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 036/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa jurídica **ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER, CNPJ - 01.273.058/0001-71.**

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de **29/12/2021 a 28/06/2022.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI / ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), conforme Processo Administrativo **420090/2021**

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 71.751,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 52.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **14/04/2022 a 13/04/2023.**

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO** e pela empresa **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** o Sr. **Marcos Ricardo Costi.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 070/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Física **GINGER SOLOGE BARANHUK** - CNPJ nº 253.823.579-00.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 30/12/2021 a 29/06/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde /CONTRATANTE/ GINGER SOLOGE BARANHUK /CONTRATADA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0030/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 0030/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **A.D SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA** - CNPJ nº 05.784.446/0001-78.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de 11/04/2022 a 10/04/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ ANDERSON SANTOS BOTTI/ A.D SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA/ CONTRATADO.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019/ INDEA/MT
PROCESSO N.º 478924/2021**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: GERSON LUIZ BURILLE - ME.

OBJETO Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA Q U A R T A - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS, do Contrato de Locação do Imóvel n.º 017/2019/INDEA/MT, referente a locação do imóvel que abriga a Unidade Local de Execução de Nova Mutum/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal a Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91.

DAS ALTERAÇÕES:

- O valor mensal ajustado em razão do reajuste pactuado no Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 3.095,01 (três mil e noventa e cinco reais e um centavo), em respeito a Planilha de Cálculo para Reajuste n.º 86/COFIN/GECONT/2021.

- Parágrafo Segundo - Os reajustes somente poderão ser concedidos mediante pedido formulado pelo locador, que deverá conter justificativa técnica e gerencial, laudo de avaliação e terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos termos da Resolução n.º 01/2021 - CONDES.

- Parágrafo Quarto - O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU passará à responsabilidade do proprietário do imóvel ora locado a partir do exercício do ano de 2022.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Simone Cleonice Colombo-Mat. 47388** e como substituto o servidor **Alberto Magno Leichweis - Mat. 109.746**.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. GERSON LUIZ BURILLE - ME - Locador.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 207/2022/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Contrato: 012/2018 - CARLOS LEONARDO LUCKACHAKI**.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do pátio de apreensão no município de Barra do Bugres/MT.

I- Fiscal Titular: Maria Rita Maia Miranda - Matrícula nº 304182

II -Fiscal Substituto: Onezino dos Santos - Matrícula nº 305369

III- Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

IV- Gestor Substituto: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

Art. 2º. Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 13/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 208/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 006/2017 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT.

Processo: DETRAN-PRO-2022/01553 **Valor:** Sem incidência de valor.

Fiscal Titular: Anderson Carlos Pereira da Silva - (126581)

Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - (98343)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 209/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/05683. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

KAUANI ANGELI LTDA - CLINICA DE PSICOLOGIA KAUANI ANGELI - CNJP: 42.477.911/0001-54 - MARCELÂNDIA/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 210/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/05714; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, inscrita no município de **SINOP/MT**, passando atuar a partir da data de publicação desta Portaria, no município de **MARCELÂNDIA/MT**. Para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

KAUANI ANGELI - CPF: 030.035.891-13 - MARCELÂNDIA/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 211/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 540541/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **RIVERO PLACAS MERCOSUL LTDA - RIVERO PLACAS MERCOSUL LTDA**", inscrita sob o CNPJ nº. 44.036.635/0001-14, com sede à Av. Mato Grosso, 105 - Jardim Campo Verde - Campo Verde/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular- PIV, junto ao município de Campo Verde/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 212/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Doação de Bem Móvel, os respectivos servidores:

Termo de Doação de Bem Móvel Nº 001/2020 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Processo: 602793/2019

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS** pertencente ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT)**, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, destinados a **BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO**.

Fiscal Titular: Carlos César da Silva Ferreira - (225707)

Fiscal Substituto: Jandércio Manoel Alves - (127474)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 213/2022/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição.

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF; **CONSIDERANDO** o Despacho n. 165/2022, que trata da solicitação de cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa PZX3373.

CONSIDERANDO o Despacho n. 011/2022/RENAVAM/DETRAN-MT, expedido com base nos autos do processo da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00426071/2018 (DETRANNET).

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, Súmula 473 do STF, art. 2º da Portaria n. 880/2009/GP/PROJUR e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 01407912652-9 do veículo 245142-AUDI/Q3 1.4TFSI (Nacional), chassi 99ABJ68UXH4005937 e placa PZX3373, em nome de ISRAEL DA SILVA SANTOS, em virtude de Relatórios Técnicos-Científicos de Exame em Carteira de Identidade expedidos pela Gerência de Identificação/Polícia Civil/GO, atestarem que a cópia do RG n. 4.404.718, 2ª via, SSP/GO, em nome de Israel da Silva Santos, não foi originada de documento oficial emitido pelo Instituto de Identificação de Goiás.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Sandra Mara da Costa Almeida

Coordenadora de RENAVAL e Veículos (em substituição)

DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 214/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 005/2017 - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT.

Processo: DETRAN-PRO-2022/01420 **Valor:** Sem incidência de valor.

I - Fiscal Titular: Anderson Carlos Pereira da Silva - (126581);

II - Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - (98343).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 199/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE nº 28.229, de 25 de abril de 2022, página 26.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA MTI Nº 01/2022, destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de contratação e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista, Engenheiro e Técnico para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Software na MTI, no município de Cuiabá - MT, torna público o resultado da análise dos recursos contra a não homologação preliminar de inscrições, conforme segue:

Nome da Pessoa	CPF	Resultado do Recurso
Keila de Deus Silva Lins	734.XXX.XXX-72	Recurso indeferido - violação ao item 2.3.1 do edital.
Simon Rodrigo Ferreira	902.XXX.XXX-49	Recurso indeferido - violação ao item 2.3.1 do edital.
João Victor Barbosa Chirolí	028.XXX.XXX-47	Recurso indeferido - violação ao item 2.3.1 do edital.
Rodrigo Rodrigues França Bento	940.XXX.XXX-04	Recurso indeferido - violação ao item 2.3.1 do edital.

1. O candidato poderá enviar um e-mail para processoseletivo@mti.mt.gov.br, solicitando o detalhamento da análise do seu recurso.

2. Considerando que após a análise dos recursos interpostos, não houve alteração do resultado parcial das inscrições deferidas, a referida Comissão torna pública a homologação definitiva das inscrições publicadas no Diário Oficial, edição nº 28.228, de 20 de abril de 2022.

Cuiabá 26 de abril de 2022.

(original assinado)

Antonio Raimundo de Figueiredo Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA MTI Nº 01/2022

PORTARIA Nº 070/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;
Considerando que os empregados desta Empresa Pública, cumpriram os interstícios necessários para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;
Considerando as Manifestações favoráveis emitidas pela unidade jurídica da MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)**, dos empregados públicos relacionados abaixo, com efeitos conforme tabela abaixo:

QTDE	EMPREGADO	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE		EFEITOS		PROCESSO
				DE	PARA	A partir de	Efeitos financeiros a partir de	
01	Marcos Alexandre Pereira Stocco	8750781	Técnico de T.I	D	E	28/12/2021	28/12/2021	S E T A S C - P R O - 2021/00415
02	Cleberson Antônio Sávio Gomes	8751013	Analista de T.I	C	D	25/02/2022	01/01/2022	MTI-PRO-2022/00364

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2022**

Extrato de Distrato de Cessão nº 001/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto o distrato de cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à DESENVOLVE MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Edson Paulino de Oliveira	Agente Administrativo Matrícula nº 517

VIGÊNCIA: O presente acordo fica consolidado com efeitos a partir da data de 18 de abril de 2022.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** e pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, o Diretor Presidente Sr. **Jair de Oliveira Marques**.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER-MT
(Original assinado)

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018/METAMAT**

Processo adm. nº 106995/2018 METAMAT

ESPÉCIE: 5º Aditivo do Contrato nº 001/2018/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT** e **INTERLAGOS - LOCADORE DE VEÍCULOS LTDA - ME**.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2018/METAMAT por mais doze meses, a contar do dia 22 de abril de 2022.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos posteriores que não forem alterados por este instrumento.

ASSINAM: JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT E ANDERSON DA SILVA FONSECA, PELA INTERLAGOS - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 1.950/2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.3.01710**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato nº **580/2022**, de 16.02.2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente da Sra. **Maria Dolores Fonseca Bergamasco**, portadora do RG nº 14155397 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos integrais, a Sra. **Maria Dolores Fonseca Bergamasco**, portadora do RG nº 14155397 SSP/MT, no cargo efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, Classe "B", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,..."

LEIA-SE:

"... resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos integrais, a Sra. **Maria Dolores Fonseca Bergamasco**, portadora do RG nº 14155397 SSP/MT, no cargo efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 1945/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022.12.01873**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº **7.085/2020**, publicado no Diário Oficial de 17.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **LUCIA APARECIDA COSTA**, titular do RG nº 968.610 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

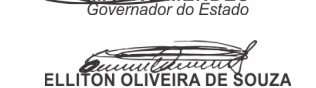
"Onde se verifica que o tempo de contribuição da postulante até aquela data é de 17 (dezessete) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, compreendidos entre o período de 24.09.2001 a 16.05.2019."

LEIA-SE:

"Onde se verifica que o tempo de contribuição da postulante até aquela data é de 18 (dezoito) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo total de contribuição, compreendidos entre o período de 24.09.2001 e 16.06.2020."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 1946/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022.12.01749**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº **6.887/2020**, publicado no Diário Oficial de 09.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **ANA EIDES PEREIRA CRUZ**, titular do RG nº 0284590-3 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... onde se verifica que a postulante conta com 17 (dezessete) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de tempo total de contribuição, no período de 16.05.2002 a 27.03.2020."

LEIA-SE:

"... onde se verifica que a postulante conta com 18 (dezoito) anos e 23 (vinte e três) dias de tempo total de contribuição, no período de 16.05.2002 a 08.06.2020."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, 247, II, e 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.01379**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **10/02/2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Benedita Silva Oliveira**, RG nº 0326280-4, CPF nº 899.696.691-68, em razão do falecimento do ex-servidor **Jurandir Vieira de Souza**, aposentado pelo extinto Instituto

de Previdência do Estado de Mato Grosso, atualmente enquadrado na categoria funcional de Apoio Desenv. Eco. Soc., Referência "A-005", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 926/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.3.01677**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº **6.774/2020**, publicado no Diário Oficial de 05.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO**, titular do RG nº 137445 SSP/AC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

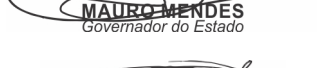
"... Onde se verifica que o postulante conta com 25 (vinte e cinco) anos e 15 (quinze) dias de tempo total de contribuição, no período de 10.10.1994 a 25.10.2019."

LEIA-SE:

"... onde se verifica que o postulante conta com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição, no período de 10.10.1994 a 04.06.2020."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 1.975/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.12.00969**, do Mato Grosso Previdência/MTPREV, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº **3.157/2019**, de 08.07.2019, publicado no Diário Oficial de 09.07.2019, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. **MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES**, portadora do RG nº 319.454 SSP/MT e do CPF nº 284.129.821-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

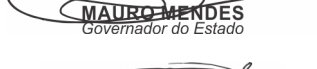
"... proporcional a 19 Anos, 0 Mês e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.06.2000 a 08.07.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital."

LEIA-SE:

"... proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, assim discriminados: **Ao Estado: 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período 01/06/2000 a 08/07/2019, Averbados: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias (Portaria n. 028/2021).**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 925/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.3.01730**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº **6.885/2020**, publicado no Diário Oficial de 09.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **LUCIDIO FELIX**, titular do RG nº 1118219-9 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... onde se verifica que o tempo total de contribuição do servidor até a data supracitada é de 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO: 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 31.08.2000 a 20.03.2020, AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias.**"

LEIA-SE:

"... onde se verifica que o postulante conta com 25 (vinte e cinco) anos e 05 (cinco) meses de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO: 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias no período de 31.08.2020 a 08.06.2020. AVERBADOS: 05 anos, 07 meses e 21 dias.**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, juntamente com o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.01035**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter vitalício**, a partir de **24.01.2022**, ao Sr. **Carlos Alberto Mathias**, RG nº 1135003-2 SSP-MT e CPF nº 045.187.641-53, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Clara Maria da Fonseca**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **25/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **06/01/2022**, por **período vitalício**, à Sra. **Vera Maria D'Elia Rieder**, RG nº 5002972023 SSP/RS e CPF nº 224.587.810-15, em razão do falecimento do ex-servidor

Arno Rieder, lotado, quando em atividade, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Professor Unemat, Classe "C", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/MTPREV/2022

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 1º e 2º, da Portaria n. 01/2021/MTPREV e nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; O Diretor-Presidente do MTPREV **NOTIFICA, os pensionistas ou representantes legais abaixo elencados para apresentar conta salário ou conta corrente do Banco do Brasil em nome do beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.** A conta bancária deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiguás, CEP: 78048-250 - Cuiabá-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, no período das 8h30 às 12h e das 13h às 17h ou via e-mail, gap@mtprev.mt.gov.br.

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação da conta bancária, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar o bloqueio do pagamento.

Pensionistas:

Interessado (a) / Representante	CPF	Processos Administrativos
1 LAURA CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	917.556.201-44	2022.0.00750/MTPREV
2 EDUARDA FERNANDA MARTINS	046.245.151-88	2022.0.00746/MTPREV

PORTARIA N.º 187/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
CIRURGIA MM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 17.059.112/0001-10 Processo n.º: 441730/2021	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (Cadeira de Rodas) a serem utilizados nas dependências do MTPREV.	ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA Matrícula: 265165	MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA Matrícula: 57770	IARA MACEDO BORGES Matrícula: 256101	R\$ 1.316,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

3	ELIENE DA SILVA SANTOS	009.281.131-08	2022.0.00748/MTPREV
4	GENILDA SILVA OLIVEIRA	021.089.201-37	2022.0.0744/MTPREV

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - MTPREV

PARTES: Mato Grosso Previdência/MTPREV e ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

PROCESSO Nº. MTPREV-PRO-2022/00219

FUNDAMENTAÇÃO: Inc. II, Art. 24, Lei nº 8.666/1993; Dec. 840/2017; TR nº 002/2022/MTPREV.

OBJETO: Compra Direta via SIAG para futura e eventual aquisição de material de consumo (álcool etílico hidratado 70° INPM líquido) para atender a demanda do Mato Grosso Previdência-MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11305.0001.09.122.036.2007.9900.339 000000.240.1.1

UO. 11.305 - MTPREV; **Programa:** 030 - MATERIAL DE CONSUMO; **Projeto/Atividade:** 2007;

Fonte: 240;

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Um Mil Oitocentos e Noventa Reais).

Cuiabá, 26 de Abril de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

ROBSON WILLIAM LEITE BRUNO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PORTARIA N.º 188/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
HG COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA CNPJ: 06.079.793/001-62 Processo n.º: MTPREV-PRO-2022/00205	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e descupinização nas dependências do Edifício Sede do MTPrev.	Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774	Márcia Teresa Müller de Abreu Lima Matrícula: 57770	Iara Macedo Borges Matrícula: 256101	R\$ 1.600,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 189/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
TFM REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 40.033.707/0001-19 Processo n.º: MTPREV-PRO-2022/00220	Compra Direta via SIAG para futura e eventual aquisição de material de permanente Ventiladores Oscilantes de Coluna, para uso em ambientes operacionais com médio e grande volume de ar a deslocar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.	Márcia Teresa Müller de Abreu Lima Matrícula: 57770	Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774	Iara Macedo Borges Matrícula: 256101	R\$ 700,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00048/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Para fins de regularização funcional
Nome: (257857/1) ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (176796) ESCRIT DE REPR DO EST DE MT EM BRASILIA DF
A Partir de: 25/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00049/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (282357/3) KELLEN FABRICIA PAIM DA SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (201219) GAB DO SECRETARIO ADJ DE RELACOES POLITICAS
A Partir de: 10/02/2022 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00050/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (45642/2) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (201197) GAB DO SECRETARIO ADJ DE Acao GOVERNAMENTAL
A Partir de: 13/07/2021 Até26/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00134/2022 DE:
27/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (210077/7) SANDRA ARRUDA DE LIMA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 18/03/2022 Até22/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00019/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°00235/SAE/CGE
Nome: (309127/1) NICK ANDREW PEREIRA UGALDE
A Partir de: 07/03/2022 Até15/05/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (274971/1) ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (204773) SUPERINT DE ACOES ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00073/2022 DE:
27/04/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (124739/1) JOSE PINTO LEAL
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 28/03/2022 Até26/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00187/2022 DE:
27/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03021
Nome: (48770/1) LUIZ DE FRANCA BORGES NETO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (216445) SUPERINT DE EXEC DO ATEND DESCENTR AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00188/2022 DE:
27/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (24847/1) JOSE PEDRO FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL A Partir de: 11/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:
Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO
A Partir de: 21/03/2022 Até09/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00147/2022
27/04/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (179019) GER DE GESTAO DE AQUISICOES
A Partir de: 21/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:
Nome: (80181/1) RITA DE CASSIA GONCALVES FIORI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178705) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 02/04/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00090/2022
27/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/04806
Nome: (248434/1) MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSTA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 10/05/2022 Ate 08/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00096/2022
27/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.:
Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00451/2022
27/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PR-2022/08366
Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309255/1) AILTON JOSE REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309303/1) ALDEIUSON PAIVA LIBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309237/1) BEATRIZ ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (237027/2) CIANA KAREM KIST LUVISON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309326/1) CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309235/1) EGIDIEL CORREIA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309308/1) ELDER SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309297/1) JUCIANNE KATHRINE RODRIGUES LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309245/1) KASSIO ARGOLO DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309322/1) KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (292153/4) KAYLA MAIHERY LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (220158/3) LEANDRO ALDO TOMAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309250/1) MARCIO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309313/1) MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309293/1) MEURILENE MAGALHAES SOUSA ENGLEITNER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309306/1) PEDRO HENRIQUE SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309309/1) QUERULLA CAROLINE MARQUES SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (201860/76) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (290606/2) WENDER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00452/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:
Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (195332) GER DE GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 10/02/2022 Até16/02/2022

Processo N.:
Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 07/04/2022 Até05/07/2022

Processo N.:
Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 22/03/2022 Até20/04/2022

Processo N.:
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 16/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:
Nome: (120425/2) ORCILIO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
CACERES
A Partir de: 07/04/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00068/2022 DE:
27/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00069/2022 DE:
27/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00070/2022 DE:
27/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:
Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DEL DE POLICIA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 18/04/2022 Até21/04/2022

Processo N.:
Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DEL DE POLICIA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 11/04/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00281/2022 DE:
27/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259715/1) FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 06/04/2022 Até15/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00010/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: BCG nº2885 de 16/03/2022
Nome: (237724/1) KAREM MARIA DANTAS SANCHES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: GOVERNADORIA
A Partir de: 09/03/2022 Até

Processo N.: BCG 2894 DE 29/03/2022
Nome: (90947/1) VIVIANE BATISTA GUMS BELCHO ROBERTO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 25/03/2022 Até

Processo N.: DOE 28.219 de 05/04/2022.
Nome: (100852/1) WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXAO JUNIOR
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 01/04/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

PORTARIA/PM MT/00011/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPortaria nr 32305, publicado no DOE de 03/11/20
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: BCG 2904 DE 13/04/2022
Nome: (98670/2) RONALDO REINERS
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: GOVERNADORIA
Em: 08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00171/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (230886/1) LEONARDO JOSE DOS SANTOS PORTELA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/04/2022 Até07/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00172/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (108161/1) FABIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até04/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00173/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107916/1) ADALBERTO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/04/2022 Até24/04/2022

Processo N.:
Nome: (98370/1) ALEKSAN BLOSFELD AGUIAR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167916) NFM DE ARAGUAIANA
A Partir de: 08/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:
Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24 BAT DE PM SEDE BAIRRO PEDRA 90 CUIABA
A Partir de: 21/02/2022 Até06/03/2022

Processo N.:
Nome: (72177/1) ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175030) COORD DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 23/02/2022 Até01/03/2022

Processo N.:
Nome: (230843/1) CHRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175021) COORD DO PROERD
A Partir de: 24/03/2022 Até22/04/2022

Processo N.:
Nome: (87526/13) EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167762) NFM DE ARAGUAINHHA
A Partir de: 13/04/2022 Até19/04/2022

Processo N.:
Nome: (107942/1) MICHELLY DE FATIMA SIQUEIRA NEGRAO CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166685) COL TIRADENTES
A Partir de: 23/02/2022 Até09/03/2022

Processo N.:
Nome: (108628/1) VICTOR LUCIO DO PRADO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00174/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (90672/1) CLAUDINEI DA SILVA
Quinquênio: 13/11/2010 Até 12/11/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00175/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (90938/1) CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT
Un. Adm: (166480) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 23/02/2022 Até22/06/2022

Processo N.:
Nome: (98986/1) EDNEI GUSTAVO DE SOUZA
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 15/02/2022 Até14/06/2022



Processo N.:
Nome: (90806/1) HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00080/2022 DE:
27/04/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52018/1) ERALDO GONCALVES DOS REIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 15/04/2022 Até14/05/2022

Processo N.:
Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 27/02/2022 Até04/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00607/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84595/1) ADELMA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.:
Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 05/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:
Nome: (235854/1) APARECIDA BERNARDES LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 08/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:
Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 25/03/2022 Até22/06/2022

Processo N.:
Nome: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 10/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:
Nome: (241489/1) BRUNO DO PRADO ALEXANDRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 08/04/2022 Até07/05/2022

Processo N.:
Nome: (225000/17) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 28/03/2022 Até26/05/2022

Processo N.:
Nome: (235870/1) CLEIA LAURA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 13/03/2022 Até11/05/2022

Processo N.:
Nome: (216713/50) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI
A Partir de: 30/03/2022 Até28/04/2022

Processo N.:
Nome: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 24/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:
Nome: (225868/1) DIONE BORGES PIAGEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 04/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:
Nome: (39436/1) EDSON FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 29/03/2022 Até27/05/2022

Processo N.:
Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 30/03/2022 Até28/04/2022

Processo N.:
Nome: (97760/15) ESTELA BEVILAQUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDRINO R LIMA
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
Nome: (97760/14) ESTELA BEVILAQUA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDRINO R LIMA
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
Nome: (66305/5) EVA PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 21/03/2022 Até17/04/2022

Processo N.:
Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 30/03/2022 Até28/05/2022

Processo N.:
Nome: (100646/27) FRANCILEIA ZANOL TURINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 06/04/2022 Até05/05/2022

Processo N.:
Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:
Nome: (286921/1) IZABELA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 17/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:
Nome: (45162/2) JOAO MAURICIO LEITE BIANCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 22/03/2022 Até19/07/2022

Processo N.:
Nome: (86599/30) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 29/11/2021 Até17/12/2021

Processo N.:
Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 21/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:
Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 04/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:
Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAYER ZAHAFTI
A Partir de: 14/03/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (115239/9) MAIRA PERTILE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 14/02/2022 Até14/05/2022

Processo N.:

Nome: (116746/4) MARCELA VANESSA BERGONSE DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 10/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 26/03/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (60651/30) MARIA RAQUEL GOUVEA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO
A Partir de: 06/04/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:

Nome: (111888/12) MARIELLY DE OLIVEIRA BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 04/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (45750/21) MARINA LEITE DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (138952/8) NESCY RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 06/04/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (139605/19) OLIVIA APARECIDA GOMES FRANCA CHRISTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 13/04/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (235212/1) PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (137976/34) REGIANE MARTINS NERIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA
A Partir de: 21/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 05/02/2022 Até06/03/2022

Processo N.:

Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 05/04/2022 Até04/05/2022

Processo N.:

Nome: (135471/4) RENATA SCARPASSI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE
A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI
A Partir de: 25/03/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (44997/3) ROSANE TERESINHA HUBNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 23/03/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (88794/2) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVEL FARIA

A Partir de: 29/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/03/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (251909/1) SANDRA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/02/2022 Até20/02/2022

Processo N.:

Nome: (233603/2) SELMA DOMINGAS DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 13/01/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (68046/43) TEODICILIA TAVARES PIMENTEL CONRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 28/03/2022 Até03/04/2022

Processo N.:

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 03/02/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 25/03/2022 Até08/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00608/2022
27/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 25/02/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (65850/22) HOZANDA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014303) E E PEDRO FERREIRA
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (286654/1) PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 28/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00609/2022
27/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (54607/2) APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES LARANJEIRA
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 23/01/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 02/03/2022 Até28/08/2022

Processo N.:

Nome: (64873/4) DALVA OLIVEIRA MEDRADO DE SOUZA
Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 07/02/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 03/02/2022 Até01/08/2022



Processo N.:
Nome: (120841/23) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 28/02/2022 Até26/08/2022

Processo N.:
Nome: (237929/5) LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 31/01/2022 Até29/07/2022

Processo N.:
Nome: (233603/2) SELMA DOMINGAS DA SILVA MACIEL
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 31/03/2022 Até26/09/2022

Processo N.:
Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/04/2022 Até05/04/2023

Processo N.:
Nome: (85793/1) ZULMIRA LUIZA DA FONSECA MACEDO
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 22/02/2022 Até20/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00142/2022 DE:
27/04/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00143/2022 DE:
27/04/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (213586) NUC EST POLITICAS PUB PARA POPULACAO

MIGRANTE
A Partir de: 03/02/2022 Até08/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 05/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:
Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/04/2022 Até16/06/2022

Processo N.:
Nome: (120553/1) PAULO RENATO SCHARFENBERG
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS
A Partir de: 05/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:
Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/04/2022 Até07/08/2022

Processo N.:
Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00393/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E

SANITARIA
A Partir de: 14/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:
Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E

SANITARIA
A Partir de: 04/04/2022 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00394/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CAP-2022/41600
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/05/2010 Ate 30/04/2015
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00395/2022 DE:
27/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/01523
Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Quinquênio: 10/05/2014 Até 09/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00027/2022 DE:
27/04/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (195979) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 07/03/2022 Até05/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00164/2022 DE:
27/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 13/04/2022 Até12/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00013/2022 DE:
27/04/2022

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225364/1) ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA
A Partir de: 25/04/2022 Até09/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH
Un. Adm: (143758) GER DE CADASTRO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00021/2022 DE:
27/04/2022

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019
A Partir de: 25/04/2022 Até24/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00083/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (279133/2) LEANDRO RODRIGUES PINTO
CPF: 017.710.621-26
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00084/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (295303/2) SILMAR DE MENEK
CPF: 820.448.219-15
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00085/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (295307/2) GUSTAVO MATHEUS DE PAULA NUNES MACHADO
CPF: 045.135.611-06
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00086/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (295327/2) VANESSA GOMES MOTA
CPF: 010.439.282-78
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL
A Partir de: 17/03/2022 Até16/03/2023

CONTRATO/INTERMAT/00087/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (309806/1) DANIEL MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 008.177.841-44
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00088/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (309810/1) MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 025.706.282-39
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00089/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (309811/1) NEY LEONARDO SILVA SOARES
CPF: 017.436.672-80
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00090/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (309815/1) RAFAEL SARTURI
CPF: 033.385.231-14
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
A Partir de: 15/02/2022 Até15/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00091/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (309846/1) LUIZ CARLOS CARNEIRO
CPF: 078.697.201-78
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

CONTRATO/INTERMAT/00092/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (310015/1) TAILANE KELLY COSTA DRAGO
CPF: 012.595.522-76
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT



O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00093/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (313544/1) SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS
CPF: 037.670.251-67
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (051217) PRES DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
A Partir de: 15/03/2022 Até16/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00094/2022 DE: 27/04/2022
Processo N°:
Contratado: (86943/2) TONY GELSY SAMPAIO
CPF: 632.228.681-15
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196460) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00021/2022 DE:
27/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA N°. 073/2022
Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
A Partir de: 25/04/2022 Até14/05/2022
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Un. Adm: (181064) GAB DA DIR DE ADM SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00155/2022 DE:
27/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 15/04/2022 Até13/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00156/2022 DE:
27/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (237078/1) MARCELO GALVAO MARQUES
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Un. Adm: (148806) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 20/12/2021 Até26/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00157/2022 DE:
27/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00317
Nome: (252454/1) WANDERSON PIRES SALOMAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 25/04/2022 Até24/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00060/2022 DE:
27/04/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA
A Partir de: 02/05/2022 Até16/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (127561/1) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA
Un. Adm: (102962) GER DE INFRACAO E DEFESA DE AUTUACAO

Processo N.:
Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
A Partir de: 19/04/2022 Até03/05/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (296781/1) RODEMILSON GONCALO BARROS
Un. Adm: (155632) 15 POCONÉ

Processo N.:
Nome: (202846/11) EUZEBIO MARCOS CARDOSO
A Partir de: 20/05/2022 Até18/06/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (294666/1) ROMILDO CORCINO DA ROCHA
Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA

Processo N.:
Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225308/1) ROBERTA LINCK
Un. Adm: (102636) COORD FINANCEIRA

Processo N.:
Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO

Processo N.:
Nome: (274254/1) WELVES QUEIROZ NASCIMENTO
A Partir de: 24/05/2022 Até07/06/2022
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (256551/1) VINICIUS BATISTELA
Un. Adm: (155560) 31 CANARANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00186/2022
27/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05584

Nome: (309371/1) VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103381) 19 SINOP

A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00187/2022
27/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225618/1) ILISANDRO CELERE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

A Partir de: 22/03/2022 Até17/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRANBOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00188/2022
27/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111771/4) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/04/2022 Até17/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 084/2021/GAB/SEPLAG, de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial de 13/09/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 007/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **107.096/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
7	1	MILANFLEX INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86	UN	1.327,76	114.187,36	ADJUDICADO
7	2		149	UN	1.085,50	161.739,50	
8	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
8	2		-	-	-	-	
8	3		-	-	-	-	

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

José Mario Pereira Leite

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADO** o Lote **08**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 007/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **107.096/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022/MTI
Processo n. 486198/2021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela portaria conjunta nº 006/2021/SEPLAG/MTI/MT para o **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/MTI/MT**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel, com área de Registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, Pacote de minutos individuais ilimitados em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; Pacote de até 2.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 20GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes. Incluso roaming em todo Brasil onde houver rede da operadora. Incluso**

serviço de caixa postal e Sistema de Gestão de Online, vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 28/04/2022 (quinta - feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso** para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTI

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N. 387506/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 047/2021 - Objeto: Contratação integrada de empresa de execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do bus rapid transport (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo Consórcio Mobilidade MT (Representado pelas empresas Paulitec Construções Ltda (LÍDER) e Trail Infraestrutura Ltda) com a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** (...) Sendo assim, ACOLHO o parecer 1025/SGAC/PGE/2022 (fls.2233-2237v) de lavra do Procurador Leonan Roberto de França Pinto, homologado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos pelos seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa Consórcio MOBILIDADE MT (fls. 2185/2195), NEGANDO-LHE PROVIMENTO, em consonância com a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em fls.2225/2228, que mantém a classificação do Consórcio Construtor BRT no âmbito do Regime Diferenciado de Licitação Integrada n. 387506/2021. Decisão em 26 de abril de 2022 - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - Marcelo de Oliveira e Silva. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 387506/2021 - RDC Presencial - Edital n. 047/2021 - Objeto: Contratação integrada de empresa de execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do bus rapid transport (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 047/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de contratação integrada, e **ADJUDICO** ao Consórcio Construtor BRT, sendo representado pela empresa líder Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A, CNPJ n. 00.103.582/0001-31; Heleno & Fonseca Construtécnica S/A, CNPJ n.61.573.184/0001-73; Cittamobi Desenvolvimento em Tecnologia Ltda, CNPJ n. 10.237.278/0001-30, sendo habilitada com o valor de **R\$ 468.031.500,00 (Quatrocentos e sessenta e oito milhões, trinta e um mil e quinhentos reais)**. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01404 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 022/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-206/208, trecho: Paranaíta - Entr. MT-208 (Alta Floresta) - Rio Paranaíta, com extensão de 87,34 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 07.095.509/0001-04 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 57.686.139,31 (cinquenta e sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01404 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-206/208, trecho: Paranaíta - Entr. MT-208 (Alta Floresta) - Rio Paranaíta, com extensão de 87,34 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 022/2022, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 07.095.509/0001-04, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 57.686.139,31 (cinquenta e sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01997 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 023/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-423, trecho: Entr. BR-163 (Sinop) - km 49 - (sentido Cláudia), subtrecho: Estaca 0+0,00 a 3.855+0,000, com extensão de 77,10km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.495.966/0001-99 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 36.710.550,48 (trinta e seis milhões setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante

vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01997 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-423, trecho: Entr. BR-163 (Sinop) - km 49 - (sentido Cláudia), subtrecho: Estaca 0+0,00 a 3.855+0,000, com extensão de 77,10km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 023/2022**, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.495.966/0001-99, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 36.710.550,48 (trinta e seis milhões setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 035/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/03212 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-361, trecho: Entr. BR-070-163/364/MT-Entr. MT-468(B) - Início P.U. Porto de Fora, segmento: Estaca 452 à estaca 2.247 + 8. 693, com extensão de 34,11 km. O Edital será disponibilizado no dia 27/04/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **18/05/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSklVwea-9jKfP5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/05655 E SIAG Nº 0005655/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa/cozinha (talheres, panelas, copos descartáveis, papel toalha, etc.), para atender as demandas da SESP e suas unidades.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/04/2022 a 09/05/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SEDUC/MT

PROCESSO DIGITAL SIGADOC SEDUC-PRO-2021/05174

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do envelope de "PROPOSTA DE PREÇO" da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto a **"FINALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT"**; tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica abertura da Proposta de Preço, a sessão será realizada no **dia 02/05/2022, às 08h30min** (nove) horas na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. A Ata da sessão ficará disponível na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022/SEDUC

PROCESSO DIGITAL nº SEDUC-PRO-2021/04856

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 085/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 16/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022/SEDUC**, que tem como objeto a **"reforma geral e ampliação da ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS localizada no município de Cuiabá/MT"**; teve como

resultado: HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ:08.464.930/0001-08; CONSTRUTORA JL EIRELLI, inscrita no CNPJ:04.240.872/0001-88 e G. DE ALMEIDA BRITO, inscrita no CNPJ: 01.180.102/0001-07.

INABILITADA a empresa MAXIMUS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSERVAÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ: 84.461.698/0001-32, por não atender o item 8.7 (telhamento com telha metálica termoacústica) do plano de trabalho, conforme previsto no subitem 13.5.1, do edital. Fica concedido, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação; "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrazões". Os motivos da Habilitação/Inabilitação estão elencados na "Ata de Continuidade - Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação" nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

José Luiz da Silva Rodrigue Malta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas
Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SAAS/SEDUC

Documento Nº: 1727977-867 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1727977-867>

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SETASC PROCESSO Nº 0557633/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a contratação de instituição, pública ou privada, para consultoria e supervisão técnica no âmbito estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no documento.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 27/04/2022 a 12/05/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 12/05/2022 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 27/04/2022 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2022

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - UNEMAT Processo nº: 536923/2021 - SIAG: 0536923/2021

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de informática (acessórios, periféricos, suprimentos e peças de reposição), para atender as necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 536923/2021 - SIAG: 0536923/2021. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Situação
001 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	300	Fracassado	Fracassado	Fracassado
002 ME/ EPP 1	MICHAEL MARCELO ARANTES BEZERRA, CNPJ Nº 33.183.487/0001-44	UN	500	34,44	17.220,00	Habilitado Adjudicado
003 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	200	Fracassado	Fracassado	Fracassado
004 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	200	Fracassado	Fracassado	Fracassado
005 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	150	Fracassado	Fracassado	Fracassado
006 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	400	Fracassado	Fracassado	Fracassado
007 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	500	Deserto	Deserto	Deserto
008 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	500	Deserto	Deserto	Deserto
009 ME/ EPP 1	MICHAEL MARCELO ARANTES BEZERRA, CNPJ Nº 33.183.487/0001-44	UN	1000	19,99	19.990,00	Habilitado Adjudicado
010 ME/ EPP 1	MICHAEL MARCELO ARANTES BEZERRA, CNPJ Nº 33.183.487/0001-44	UN	1000	51,00	51.000,00	Habilitado Adjudicado
011 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001-86	UN	300	32,66	9.798,00	Habilitado Adjudicado
012 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	200	Fracassado	Fracassado	Fracassado
013 ME/ EPP 1	MICHAEL MARCELO ARANTES BEZERRA, CNPJ Nº 33.183.487/0001-44	UN	300	59,80	17.940,00	Habilitado Adjudicado

014 ME/ EPP 1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.274.178/0001- 87	UN	30	608,50	18.255,00	Habilitado Adjudicado
015 1	DESERTO	UN	12	Deserto	Deserto	Deserto
016 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	3	Deserto	Deserto	Deserto
017 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	100	Fracassado	Fracassado	Fracassado
018 1	FRACASSADO	UN	98	Fracassado	Fracassado	Fracassado
019 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	32	Fracassado	Fracassado	Fracassado
020 1	OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.789.321/0001- 17	UN	1125	278,99	313.863,75	Habilitado Adjudicado
021 ME/ EPP 1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.274.178/0001- 87	UN	375	278,98	104.617,50	Habilitado Adjudicado
022 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	100	Fracassado	Fracassado	Fracassado
023 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	20	Deserto	Deserto	Deserto
024 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	20	Deserto	Deserto	Deserto
025 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	50	Fracassado	Fracassado	Fracassado
026 1	OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.789.321/0001- 17	UN	300	186,66	55.998,00	Habilitado Adjudicado
027 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001- 86	UN	100	174,49	17.449,00	Habilitado Adjudicado
028 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001- 86	UN	500	126,79	63.395,00	Habilitado Adjudicado
029 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001- 86	UN	150	129,54	19.431,00	Habilitado Adjudicado
030 1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.274.178/0001- 87	UN	150	439,96	65.994,00	Habilitado Adjudicado
031 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001- 86	UN	1000	5,82	5.820,00	Habilitado Adjudicado
032 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001- 86	UN	100	14,10	1.410,00	Habilitado Adjudicado
033 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001- 86	UN	30	19,13	573,90	Habilitado Adjudicado

034 ME/ EPP 1	MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 21.962.518/0001- 86	UN	100	19,23	1.923,00	Habilitado Adjudicado
035 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	1000	Fracassado	Fracassado	Fracassado
036 ME/ EPP 1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.274.178/0001- 87	UN	50	439,96	21.998,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 26 de abril de 2022.

SAMUEL LONGO
Pregoeiro Oficial/Unemat

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021/UNEMAT- PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.149, EM 22 DE DEZEMBRO 2021, PÁG.: 113.

ONDE SE LÊ: VALOR: 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

LEIA-SE: VALOR: 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 08/2022/DETRAN/MT. (Repetição do PE 01/2022)**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e revitalização do Auditório do Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 27/04/2022 até às 08h00min do dia 11/05/2022 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2022 ÀS 08h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira
DETRAN/MT

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, em face do lapso temporal e a ausência de interesse da Administração no objeto em questão e considerando as disposições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as disposições da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** a TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, dispensando para o presente caso, o contraditório e a ampla defesa com base no Acórdão 2.656/2019-Plenário do TCU.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2021/00479, denominado **Pregão Eletrônico nº 04/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	1089486	MESA DOBRÁVEL TIPO MALETA - SEM BANQUETAS, TAMPO EM POLIETILENO (...)	50	FRACASSADO		
02 ME/EPP	1081346	LUMINÁRIA DE MESA RECARREGÁVEL, DOBRÁVEL, BIVOLT (...)	100			
03 ME/EPP	1074066	FITA MATRICIAL PARA IMPRESSORA IMS 300, MODELO EPSON (...)	300	R\$ 11,46	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - CNPJ 19.302.995/0001-73	R\$ 3.438,00
04 ME/EPP	64617	BASTÃO SINALIZADOR ELETRÔNICO PARA TRÂNSITO(...)	50	R\$ 71,43	MEIRIANE TELES FRANCISCO 013620721-92 - CNPJ 41.585.757/0001-71	R\$ 3.571,50
TOTAL						R\$ 7.009,50

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022/MTI

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 004/2022/MTI (Processo nº 163226/2021)**, cujo objeto é *O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) Apple Mac mini, de 1 (um) Apple iPhone SE e de 1 (um) Samsung Galaxy A11, de acordo com as especificações de cada produto expostas no Anexo I (Termo de Referência) do edital* vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 28/04/2022** (quinta-feira) às **09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

(Assinado nos autos)
Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTI

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE.

MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000646/2022-50. **Espécie:** Contrato nº 66/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** WENDT & BARRETO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ/MF: 41.653.466/0001-73. **Objeto:** Contratação do curso on-line e ao vivo "Investigação de Crimes Cibernéticos - Cibercrime", cujas aulas ocorrerão do dia 25 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522 / 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Luiz Augusto Wendt - Representante da empresa contratada.

PORTARIA nº 368/2022-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.732, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os princípios administrativo-constitucionais da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos, nos procedimentos de aquisições públicas, tanto à administração quanto às pessoas físicas e jurídicas neles interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º As publicações relativas aos procedimentos de aquisições públicas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, que circulam simultaneamente no Diário Oficial do Estado (IOMAT) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE-MPMT, a partir de 09 de maio de 2022, circularão exclusivamente no DOE-MPMT.

§ 1º O DOE-MPMT, nos termos da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, pode ser acessado na página oficial da instituição na rede mundial de computadores (<https://www.mpmt.mp.br/>).

§ 2º Excepcionalmente, as publicações poderão ocorrer de forma simultânea no DOE-MPMT e no Diário Oficial do Estado (IOMAT), conforme art. 1º, § 3º, da Lei nº 10.871/2019.

Art. 2º A fim de empregar maior publicidade à presente Portaria, deverá ela ser publicada simultaneamente no Diário Oficial do Estado e no DOE-MPMT, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000945/2022-28. **Espécie:** Contrato nº 53/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EMERSON GARCIA, CNPJ/MF: xxx.761.xxx-xx. **Objeto:** Contratação do Professor Dr. Emerson Garcia, para ministrar, on-line e de forma síncrona (ao vivo), o 4º (quarto) módulo do curso "A atuação preventiva na defesa do patrimônio público", a ser realizado no dia 28 de abril de 2022, das 17h20 às 21:30hs, com intervalo de 10 minutos, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.000 / 3.3.90.39.000 / 3.3.90.47.000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Emerson Garcia - Contratado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 036/2022-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 09 de MAIO de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022
Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 037/2022-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 09 de MAIO de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OBRAS TÉCNICAS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022
Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 24,61%, SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 017/2021/PGE.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 251.488,00 (um mil cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/01246
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNJUS-PGE, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR E PELA CONTRATADA: JOSÉ GUERREIRO FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/03115.
VALOR GLOBAL: R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2022 A 06/04/2023
ASSINA: Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO PROVO MARQUES DE SOUZA, e pela CONTRATADA: CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/DPMT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesas, **DECIDE PELA ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021** da DPE-MT-Processo virtual nº 7553/2021, cujo o objeto visa a futura e eventual aquisição de computadores para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital, Várzea Grande e interior, mas convalida todos os atos da fase interna, para abertura de novo procedimento.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

(original assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Ordenador de Despesa - DPE-MT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTRAS AO CONTRATO Nº 081/2021/DP/MT

PROCESSO Nº: 3466/2022.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: GENERAL SMART SEGURANCA PRIVADA LTDA.

OBJETO Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o reconhecimento do valor devido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, referente à REPACTUAÇÃO por força da CCT 2022 à empresa GENERAL SMART SEGURANCA PRIVADA LTDA do CONTRATO 081/2021, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada, e conforme abaixo descrito:

1.1.1. Contrato 81/2021 - Data do término do contrato 28/02/2022 - valor contratual pago foi de R\$ 17.425,75 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), considerando a CCT/2022 o retroativo devido e de R\$ 1.163,15 (mil cento e sessenta e três reais virgula quinze centavos).

DO VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 1.163,15 (mil cento e sessenta e três reais virgula quinze centavos), até a data de pagamento, com os recursos alocados na Dotação Orçamentária:

a) Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339 000000.100.4.1

b) Elemento de Despesa: 37.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ASSINAM: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - GENERAL SMART SEGURANCA PRIVADA LTDA.

PORTARIA Nº 482/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5562/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Criminal da Capital, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/04/2022 a 04/05/2022	Luís Fernando Lopes Navarro
21/09/2022 a 28/09/2022	David Brandão Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO* DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022/DPMT
*Critério de julgamento: maior percentual de desconto

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO o aviso de alteração da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Procedimento: 14415/2021- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 17/2022**

Data: 09/05/2022; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, VISANDO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL S-10), BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS E SERVIÇOS, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

Érick Rocha Said
 Coordenador de Aquisições e Contratos

PORTARIA Nº 483/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, matrícula 100105, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 11.05.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006527. Ademais, a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, matrícula 100105, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006528.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006538.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006539.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.10.2022 e 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006540.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andres Vico Sierro, matrícula 100983, usufruto de 8 (oito) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.05.2022 a 27.05.2022 e 30.05.2022 a 03.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006542.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 22.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006553.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006556.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Gislaire Figueira Desta, matrícula 100194, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 28.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006558.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 24.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006559.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006560.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006567.

Art. 13. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 20.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006568.

Art. 14. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 a 24.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006569.

Art. 15. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006570.

Art. 16. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29.08.2022 a 31.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006571.

Art. 17. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 05.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006572.

Art. 18. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006573.

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006574.

Art. 20. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006575.

Art. 21. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.11.2022 a 18.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006576.

Art. 22. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006577.

Art. 23. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.12.2022 a 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006578.

Art. 24. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006579.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público Edson Jair Weschter, matrícula 100022, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006580.

Art. 26. CONCEDER a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi, matrícula 10038 usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.05.2022 e 10.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006591.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, matrícula 100497, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 05.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006595.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.05.2022 a 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006596.

Art. 29. CONCEDER ao Servidor Público Deivid Marques da Luz, matrícula 101003470, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.06.2022 e 24.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006536.

Art. 30. CONCEDER a Servidora Pública Nabila Diva Fares, matrícula 100651, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.06.2022 a 01.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006541.

Art. 31. CONCEDER a Servidora Pública Renata Leite Jansons, matrícula 100995, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006545.

Art. 32. CONCEDER ao Servidor Público Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos, matrícula 101072, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006547.

Art. 33. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.06.2022 a 15.06.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 006548.

Art. 34. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.05.2022 e 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006549.

Art. 35. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.05.2022 e 31.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006550.

Art. 36. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 22.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006551.

Art. 37. CONCEDER a Servidora Pública Paula Assunção Matos Reveles, matrícula 100777, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.04.2022 e 28.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006555.

Art. 38. CONCEDER ao Servidor Público Dominiano Ramos de Souza, matrícula 101149, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006557.

Art. 39. CONCEDER ao Servidor Público Aaron Vicentin, matrícula 100549, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006561.

Art. 40. CONCEDER ao Servidor Público Danilo Gonçalves Belo, matrícula 100816, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 e 26.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006581.

Art. 41. CONCEDER a Servidora Pública Priscila Cristyna Zart dos Prazeres, matrícula 100739, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.05.2022 e 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006582.

Art. 42. CONCEDER a Servidora Pública Priscila Cristyna Zart dos Prazeres, matrícula 100739, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006583.

Art. 43. CONCEDER a Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, matrícula 101004045, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.05.2022 e 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006584.

Art. 44. CONCEDER a Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, matrícula 101004045, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006585.

Art. 45. CONCEDER a Servidora Pública Daniele Teixeira de Jesus Zilio, matrícula 101104, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006586.

Art. 46. CONCEDER ao Servidor Público Jean Paul Dias, matrícula 100658, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.05.2022 e 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006587.

Art. 47. CONCEDER a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006589.

Art. 48. CONCEDER a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006590.

Art. 49. CONCEDER Hilanna Aparecida do Vale Oliveira, matrícula 101004180, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29.06.2022 a 13.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006594.

Art. 50. CONCEDER ao Servidor Público Danilo Gonçalves Belo, matrícula 100816, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006598.

Art. 51. CONCEDER ao Defensor Público Júlio Cesar de Ávila, matrícula 100099, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30.05.2022 a 08.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 4714/2022. Ademais, a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 52. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, que seriam usufruídas no período de 25.04.2022 e 26.04.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 443/2022/SDPG publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.224 no dia 13 de abril de 2022, conforme procedimento nº 5384/2022.

Art. 53. CONCEDER a Servidora Pública Juliana Faller Teixeira, matrícula 101025, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 5151/2022.

Art. 54. CONCEDER a Servidora Pública Juliana Faller Teixeira, matrícula 101025, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.05.2022 a 20.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 5151/2022.

Art. 55. CANCELAR 10 (dez) dias de férias individuais do Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, que seriam usufruídas no período de 16.05.2022 e 25.05.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 443/2022/SDPG publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.224 no dia 13 de abril de 2022, conforme procedimento nº 5356/2022. Ademais, revoga-se a designação do Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho na atividade de cumulação.

Art. 56. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, que seria usufruída no dia 26.05.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 419/2022/SDPG publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.220 no dia 06 de abril de 2022, conforme procedimento nº 5356/2022.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E AUTOMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO NO ÂMBITO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, ASSIM COMO DA MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES COMISSIONADOS, EFETIVOS ATIVOS, PARLAMENTARES E OS ESTABILIZADOS CONSTITUCIONALMENTE, ACESSÍVEL A PARTIR DE QUALQUER PONTO COM ACESSO À INTERNET E COM DISPONIBILIDADE DE 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, EM ANEXO, SEM ÔNUS PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

LOTE ÚNICO			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO POR LINHA R\$
M.I MONTREAL INFORMATICA S.A CNPJ: 42.563.692/0001-26	01	01	R\$ 0,20

Cuiabá-MT 13/04/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO CHILLER DE ÁGUA GELADA COM CONDENSAÇÃO A AR PARA ATENDIMENTO DAS CENTRAIS DE ÁGUA GELADA - CAG DA ALMT.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL R\$
TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIACOMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 01.610.517/0011-37	ÚNICO	R\$ 420.210,00

Cuiabá-MT 25/04/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO CHILLER DE ÁGUA GELADA COM CONDENSAÇÃO A AR PARA ATENDIMENTO DAS CENTRAIS DE ÁGUA GELADA - CAG DA ALMT.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO. CNPJ: 01.610.517./0011-37	ÚNICO

Cuiabá-MT, 25/04/2022.
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: **Modalidade Nº:** 025/2022, **Classificação:** Pregão Eletrônico, **Data da Adjudicação:** 25/04/22, **Data da Homologação:** 26/04/22, **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 57 REFERENTE AO CONVÊNIO 0548/2021, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA, Empresas vencedoras: **ARUANAS INFORMATICA LTDA, CNPJ:** 40.735.739/0001-66, **Total Fornecedor:** 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais), **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ:** 19.458.719/0002-80, **Total Fornecedor:** 19.627,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais) e a empresa **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, CNPJ:** 30.282.572/0001-71, **Total Fornecedor:** 45.432,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **Total Geral:** 122.249,00 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais).

ALTA FLORESTA, Terça-feira, 26 de Abril de 2022

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 10 DE MAIO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 009/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONTENDO DUAS CARRETAS TANQUE E UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO E SEMENTES, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 914769/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 26 de Abril de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico que trata o Edital nº 4/2022, levado a efeito às 14h30min do dia 18/04/2022, sagrou-se vencedora a empresa IGLIKOSKI & IGLIKOSKI LTDA-EPP - CNPJ nº 01.824.746/0002-63, totalizando o valor de R\$ 475.800,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamont.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamont.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 26 de abril de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

CONTRATO Nº 29/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: IGLIKOSKI & IGLIKOSKI LTDA; AQUISIÇÃO DE DOIS TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MOTOR A DIESEL, COM NO MÁXIMO 08 VÁLVULAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COM TRACÇÃO 4X4, COM CAPOTA ABERTA DE PROTEÇÃO, NOVO DO ANO, CONFORME CONVÊNIO

Nº913094/2021 DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT; VIGENCIA 26/04/2022 A 25/04/2023; VALOR: R\$ 475.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº 18/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 19/04/2022, sagraram-se vencedoras: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES-ME, CNPJ N.º 27.519.759/0001-31, vencedora de 12 itens totalizando o valor de R\$ 134.993,00, a empresa J.S COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ N.º 17.537.488/0001-93 vencedora de 38 item totalizando o valor de R\$ 2.224.645,10, a empresa PNEUAR- COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ N.º 03.532.991/001-41 vencedora de 19 itens totalizando o valor de R\$ 329.343,50, totalizando esse certame no valor de R\$ 2.688-981,60. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamont.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamont.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 26 de Abril de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do aviso de resultado do pregão presencial 015/2022, a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através do departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do resultado do pregão presencial 015/2022. Data da publicação: Diário Oficial do Estado - IOMAT no dia 26 de abril de 2022(terça-feira) na edição nº 28.230, página 82.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, no Tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", para o seguinte objeto "contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela prefeitura municipal de Brasnorte - MT, Conforme Exigências Constantes no Anexo I (Termo de Referência)." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 26 de abril de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 107/2021-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Objeto: Aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº 107/2021-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Agricultura** e a empresa **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, para mais **R\$ 54.043,63 (cinquenta e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**. Correspondente à **5,5%** do valor total, alterando o valor total contratual de **R\$ 981.029,53** para **R\$ 1.035.073,16**.

Cáceres - MT, 26 de abril de 2022.

Wilson Sato

Secretário Mun. de Agricultura

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-PGM**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI**Objeto:** Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 006/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI**, para mais **30 (trinta)** dias.

Cáceres - MT, 26 de abril de 2022.

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022**O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de iluminação de eventos, locação de palco e painéis de LED. Ficando prorrogada sua abertura para dia 10 de maio de 2022 às 14h00min (horário local). As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site:<http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis 26 de abril de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CREDENCIAMENTO Nº 007/2021/ INEXIGIBILIDADE 014/2021****Objeto:** Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: S RODRIGUES E CIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.257.050/0001-97, na especialidade de consultas especializadas em cirurgias geral e procedimentos cauterização, exéreses, retirada corpo estranho, biópsia/punção de pele, cantoplastia, drenagem de abscesso, infiltração de queloide, debridamento, sutura, sendo Credenciamento 007/2021, processo de Inexigibilidade nº 014/2021. Campo Verde - MT, 26 de abril de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 044/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS, VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, ROÇADEIRA COSTA, SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL, PLACA COMPACTADORA VIDRATORIA E ROLO COMPACTADOR às empresas: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ nº 14.888.303/0001-05, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 20.568,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais); ALFA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.731.784/0001-70 , lote 06 - R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais); PROMATEC SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 36.907.608/0001-41; lote 04 - R\$ 13.999,98 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); SC LEOBET LTDA - ME, CNPJ Nº 41.393.376/0001-90, lote 05 - R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.453.447/0001-30, lote 01 - R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Campo Verde, 26 de abril de 2022. Héliida Hubner - Pregoeira.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 010/2022A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LEDY ANITA BRESCANCIN** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**, a ser realizada no **dia 12 de maio de 2022, às 8H (oito horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de CampoVerde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de abril de 2022.

Héliida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 011/2022A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ACABAMENTOS E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NA ESCOLA GREENVILLE** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, a ser realizada no **dia 12 de maio de 2022, às 14H (catorze horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de abril de 2022.

Héliida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 012/2022A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SALAS ANEXAS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALICE BARBOSA PACHECO LOCALIZADAS NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, a ser realizada no **dia 13 de maio de 2022, às 8 (oito horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de abril de 2022.

Héliida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESAA prefeitura municipal de Confresa, sob **CNPJ Nº 37.464.716/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** para projeto de pavimentação e drenagem, no setor Santa Luzia II, zona urbana, no município de Confresa/MT.A prefeitura municipal de Confresa, sob **CNPJ Nº 37.464.716/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** para projeto de pavimentação e drenagem, no setor Vila Nova, zona urbana, no município de Confresa/MT.A prefeitura municipal de Confresa, sob **CNPJ Nº 37.464.716/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** para projeto de pavimentação e drenagem, no setor Morada Nova, zona urbana, no município de Confresa/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFEITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 1626/2021 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS A SEDUC/MT E O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, AMBOS PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL., PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Data: 12/05/2022. Horário: 08h00min (horário de matutino). REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. VISITA TÉCNICA: A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451-1299

/3451-1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. Edital e esclarecimentos, na prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, de 07:00 às 13:00, pelos fones: (66) 3451 1236/3451-1299 ou e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br.
Dom Aquino - MT, 26 de abril de 2022.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 cujo objeto é a aquisição de 01 (Um) Aparelho de Ultrassom para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI inscrita no Cnpj 12.246.862/0001-88	01	136.000,00

Itaúba/MT, 26 de Abril de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquirea.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **10 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquirea.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 26 de abril de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em razão da divergência entre a proposta inserida no sistema e a proposta escrita, mantendo o valor da proposta escrita, cujo aviso de resultado foi publicado na Edição do dia 12 de Abril de 2022, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Nº 28.223, Ata de Registro de Preço Nº 002/2022, Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Termo de Homologação Pregão Eletrônico Nº 002/2022, foi publicado na Edição do dia 20 de Abril de 2022, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Nº 28.228. **Onde Se Lê:** R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).
Leia-Se: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
Jangada/MT, 25 de Abril de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro
(MÍDIA LEGAL (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

Processo Administrativo nº 023/2022

OBJETO: SRP Para Futura Aquisição de Cilindros de Aço para Oxigênio e recarga de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juscimeira/MT **Data e Hora de Abertura: 09/05/2022 as 07:30hs-MT**. Edital na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br ou 66 3412-1371 ou 1381.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

Processo Administrativo nº 024/2022

OBJETO: SRP Para Futura Aquisição de equipamentos e material permanente Odontológico, para atender as necessidades das atividades assistenciais de Saúde Bucal realizada nas unidades básicas de Saúde do Município **Data e Hora de Abertura: 10/05/2022 as 07:30hs-MT**. Edital na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 26 de abril de 2022.

DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: R C MACARI -EPP INSCRITO NO CNPJ: 05.121.635/0001-60 com valor total de R\$ 1.978.621,39 , MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP INSCRITO NO CNPJ: 08.436.811/0001-41 com valor total de R\$ 76.445,83, COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP INSCRITO NO CNPJ:02.545.557/0001-33 com valor total de R\$ 203.665,76, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI INSCRITO NO CNPJ:26.148.070/0001-85 com valor total de R\$ 121.626,23, CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA INSCRITO NO CNPJ:37.200.096/0001-41 com valor total de R\$ 191.210,79, DIEGO RAFAEL DE AMORIM INSCRITO NO CNPJ:36.773.875/0001-73 com valor total de R\$ 18.348,28, UTILISSIMACOMERCIO DE VARIEDADES EIRELI EPP INSCRITO NO CNPJ:08.419.120/0002-10 com valor total de R\$ 33.568,65 , LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO INSCRITO NO CNPJ: 11.570.055/0001-53 com valor total de R\$ 157.464,95, DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA INSCRITO NO CNPJ:41.944.789/0001-16 com valor total de R\$ 16.383,85 , ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ: 05.774.463/0001-24 com valor total de R\$ 6.883,24 , PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA INSCRITO NO CNPJ: 36.838.236/0001-49 com valor total de R\$ 72.385,20 , UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI INSCRITO NO CNPJ:18.812.673/0001-01 com valor total de R\$21.290,13, HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ADONTO E MED HOSP. LTDA EPP INSCRITO NO CNPJ:13.994.852/0001-93 com valor total de R\$ 8.257,40, ESTRELACOMERCIOATACADISTADEPRODUTOSPARASAUDEEIRELI INSCRITO NO CNPJ: 33.744.332/0001-30 com valor total de R\$ 2.757,49, NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME INSCRITO NO CNPJ: 06.372.763/0001-40 com valor total de R\$ 64.004,20, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA INSCRITO NO CNPJ: 27.455.068/0001-11 com valor total de R\$ 10.564,80, PADARIA E CONFEITARIA FLOR DE TRIGO INSCRITO NO CNPJ: 19.862.180/0001-49 com valor total de R\$ 309.742,99. Matupá - MT, 26 de abril de 2022.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 16 de maio 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA INTERPENINSULAR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Tal retificação se dá em razão de alterações do termo de referência. Maiores informações através do Edital Retificado nº. 039/2022, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de abril de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 022/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de maio de 2022 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CAMINHONETES CABINE DUPLA, 0 KM, ANO MODELO 2022/2022, TRAÇÃO 4X4, NA COR BRANCA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 12/05/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 048/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de abril de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 021/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de maio de 2022 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE, ZERO KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2157/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MT DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 11/05/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 047/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de abril de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de maio 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 049/2022, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de abril de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022**

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 148/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA E APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO DE REPASSE Nº 904383/2020/ MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Data Abertura: 13/05/2022. Hora Abertura: 08h00min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Nobres, 26 de abril de 2022.

Hemily Natalye Alves Pereira. Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO
Nº. 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022
PROCESSO Nº. 036/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA -MT, através da Comissão Especial de Licitações, constituída pela portaria nº. 159/2022 de 04 de abril de 2022, torna público para todos os interessados o Edital para o CREDENCIAMENTO das EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E, EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. O Credenciamento ocorrerá no período de 28/04/2022 a 28/04/2023. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, com a Comissão Especial de Licitações, na Prefeitura Municipal situada, localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, CEP: 78.400-000, Nova Brasilândia/MT, ou pelo telefone: (66) 3385-1277 e pelo site: www.novabrasilandia.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com.

Nova Brasilândia -MT, 26 de abril de 2022.

NAYARA CAMPOS MASCARENHAS. Presidente da CEL/CPL PORTARIA: Nº. 159/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 034/2022; **TIPO**: Menor Preço por item; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos do município de Nova Canaã do Norte/MT, no Ano Letivo de 2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 10/05/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de abril de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 036/2022; **TIPO**: Menor Preço por item; **OBJETO**: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de Alunos que Cursa o Ensino Superior, Saindo da Praça do Distrito Colorado do Norte até a Praça Central da Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 10/05/2022 às 14h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de abril de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ****EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÕES DE 100 HORAS DE 02(DOIS) MAQUINÁRIO TRATOR LS PLUS 100, Nº SÉRIE 2494030308 E TRATOR LS PLUS 100, Nº SÉRIE 2494030307. CONTRATADO: MICK E MICK LTDA VALOR: R\$ 7.879,48 DATA: 26/04/2022 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022**

Espécie: Prestação de Serviços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** L2 Entretenimento Ltda.; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Contratação de profissionais artísticos, através de empresário exclusivo, sagrado pela crítica e opinião pública, para realização de Show da Festa de Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Novo Horizonte do Norte - MT - Banda Forró Boys; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Modalidade:** Inexigibilidade 001/2022; **Valor Global:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); **Data assinatura:** 25/04/2022; **Vigência:** 25/10/2022; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Valdic de Souza Araújo, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Selma de Araújo Amorim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, CNPJ nº03.238.581/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA -Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Pavia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para obra de **Recapamento de Pavimento em Micro revestimento Asfáltico a serem realizadas em diversas ruas, no município de Novo São Joaquim-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 045/2022. Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação em via urbana com substituição de lâmpadas comum por LED, braços para luminárias, cabos de cobre flexível, rele fotoelétrico e base para rele conforme projetos, memorial descritivo, conforme o convenio nº 886465 calha norte da cidade de Pontal. Abertura dos envelopes: 16/06/2022, a partir das 08h. Edital: site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 26/04/2022. Thiago Assis da Silva. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Termo de Ratificação. Processo Licitatório 044/2022. Dispensa nº 015/2022. Respaldo no art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Contratação de empresa de empresa especializada em Assessoria e Consultoria sobre o ITR do Município, autorizo a compra direta, através da dispensa de licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente M. C. Lemos Pereira Engenharia, CNPJ 34.446.597/0001-14. Informações: site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 26/04/2022. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.031/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.081/2022

PREGÃO Nº. 031/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA, MUNK, LIMPA FOSSA E PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 10 de maio 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 10 de maio de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de abril de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.032/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.082/2022

PREGÃO Nº. 032/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS, ELETRONICA, ACESSÓRIO, HIDRAULICO E DESGASTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 11 de maio 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 11 de maio de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website:

Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de abril de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.033/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.083/2022

PREGÃO Nº. 033/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS. ADITIVOS, FLUIDO DE FREIO E DETERGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 12 de maio 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de maio de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.034/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.084/2022

PREGÃO Nº. 034/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO, RESSOLAGEM, REFORÇO, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 13 de maio 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de maio de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ nº03.238.672/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), para o programa de substituição de ponte de madeira por Ponte de concreto armado, nos seguintes pontos: Ponte Rio Sabino no trecho Nova Floresta 10°47'50.55"S 51° 39'6.98"W No Município de Porto Alegre Do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2022.

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 11/2022, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS COM ENTREGA NO POSTO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. EM FAVOR DA EMPRESA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL REAL LTDA CNPJ: 24.675.878/0001-95. VALOR TOTAL DE: 2.737.900,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e novecentos reais) Porto Esperidião-MT, 18 de Abril de 2022 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMÍNIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. CLASSIFICAR: Após a análise do departamento de engenharia através do ofício nº 070/2022-ENG, manteve-se a seguinte classificação

1. WFC-SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 28.352.922/0001-87, com a proposta global no valor de R\$ 528.261,64 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um Reais e sessenta e quatro centavos) Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 26 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL *Original assinado nos autos

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031/2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: WFC-SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 28.352.922/0001-87, com a proposta global no valor de R\$ 528.261,64 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um Reais e sessenta e quatro centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 26 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL *Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMÍNIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. HABILITAR: WFC-SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 28.352.922/0001-87 Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 26 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste CNPJ 03.180.924/0001-05 torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)** referente Recuperação e manutenção de Estrada Vicinal no ponto: Trecho 1-2 Vaca Mocha 14°57'56.80"S 56°30'52.30, Trecho 3-4 MT 160 15°12'37.90"S 56°40'50.90"O. No Município de Rosário Oeste /MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 SRP 026/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP 026, cujo objeto: **Aquisição de carimbos e acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESA VENCEDORA: GOLD SERVIÇOS E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.921.113/0001-44, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23.**

Sinop/MT, 26 de abril de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2022 SRP 011, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - FUSOR TERMOPLÁSTICO E MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT. EMPRESAS VENCEDORAS: INDÚSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA, CNPJ: 53.524.443/0001-48, LOTE: 01, SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.826.587/0001-77, LOTE: 02.**

Sinop/MT, 26 de abril de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 SRP 34/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais utilizados para a coleta de sangue destinados ao atendimento dos pacientes das Unidades de Coleta e Transfusão - UCT e realização de coleta de exames realizados pelo Laboratório Municipal de Coleta de Sangue - LAMAC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 29/04/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/05/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 26 de abril de 2022.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 SRP Nº 28/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 28/04/2022 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/05/2022, uma vez que as exigências para habilitação foram retificadas. **OBJETO:** Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmite (700g, 900g e 900g executiva) para atender às ações das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 12/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop-MT. **INTEGRA DO EDITAL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Pregao-presencial-1/>, **INFORMAÇÕES:** (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 26 de abril de 2022.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Sorriso - MT, CONVOCA os interessados para CONTINUIDADE do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, que realizar-se-á no dia 06 DE MAIO DE 2022, às 08H30M (horário oficial de Sorriso-MT, no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso-MT), onde, serão abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ERRATA - ANEXO I DO TERMO DE
REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados que de acordo com o Ofício SEMSAS nº 686/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, houve falha no descritivo do anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 026/2022 cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES", que realizará às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília - MT), DO DIA 02 DE MAIO DE 2022, conforme a seguir: ONDE-SE LÊ: "ÔNIBUS EXECUTIVO - FABRICAÇÃO NACIONAL ANO E MODELO MÍNIMO 2021 ZERO KM, 36 (TRINTA E SEIS) LUGARES SENDO 34 (TRINTA E QUATRO) LUGARES NO SALÃO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR, MOTOR A DIESEL COMPETÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS PNEUMÁTICOS ABS, COM PAREDE DE SEPARAÇÃO TOTAL, BAGAGEIRO TRASEIRO, AR CONDICIONADO DE TETO, POLTRONA EXECUTIVAS RECLINÁVEIS DE 950 MM DE LARGURA, PORTA PACOTES, ILUMINAÇÃO DE LEITURA, JANELAS DE VIDRO COLADOS, CORTINAS, DESCANSA BRAÇO LATERAIS E SEPARAÇÃO, FREIO DE ESTACIONAMENTO SPRING BRAKE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 120 LITROS, RESERVATÓRIOS DE UREIA MÍNIMO 16 LITROS, KIT MULTIMÍDIA DVD DE COM MONITORES SALÃO, RÁDIO COM ENTRADA USB; SANEFA, ITINERÁRIO ELETRÔNICO, TRIANGULO DE SEGURANÇA, FAROL DE NEBLINA, SIRENE DE MARCHA RÉ, COM SISTEMA DE ACESSIBILIDADE". LEIA-SE: ÔNIBUS EXECUTIVO - FABRICAÇÃO NACIONAL ANO E MODELO MÍNIMO 2021 ZERO KM, 36 (TRINTA E SEIS) LUGARES SENDO 34 (TRINTA E QUATRO) LUGARES NO SALÃO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR, MOTOR A DIESEL COMPETÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS PNEUMÁTICOS ABS, COM PAREDE DE SEPARAÇÃO TOTAL, BAGAGEIRO TRASEIRO, AR CONDICIONADO DE TETO, POLTRONA EXECUTIVAS RECLINÁVEIS DE NO MÍNIMO 940 MM DE LARGURA, PORTA PACOTES, ILUMINAÇÃO DE LEITURA, JANELAS DE VIDRO COLADOS, CORTINAS, DESCANSA BRAÇO LATERAIS E SEPARAÇÃO, FREIO DE ESTACIONAMENTO SPRING BRAKE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 120 LITROS, RESERVATÓRIOS DE UREIA MÍNIMO 16 LITROS, KIT MULTIMÍDIA DVD DE COM MONITORES SALÃO, RÁDIO COM ENTRADA USB; SANEFA, ITINERÁRIO ELETRÔNICO, TRIANGULO DE SEGURANÇA, FAROL DE NEBLINA, SIRENE DE MARCHA RÉ, COM SISTEMA DE ACESSIBILIDADE.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL, DIETAS LÍQUIDAS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S.), E USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/05/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 17/05/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na

Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **DATA DE ABERTURA:** 11/05/2022 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos - MT, 26 de Abril de 2022. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 934877

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de braços para suporte de luminárias, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vila Rica - MT. **REALIZAÇÃO:** 17/05/2022 **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Odontologia das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Reabilitação e Laboratório de Análises Clínicas Municipal, para uso pela a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Vila Rica - MT. **REALIZAÇÃO:** 18/05/2022 as 08h:00min Horário de Brasília. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h00min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra-se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 26 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382 DE 28 DE MARÇO/2022.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre o Parecer Prévio Favorável nº 139/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre as Contas Anuais do Município de Nova Xavantina, exercício financeiro de 2020.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as Contas do Município de Nova Xavantina-MT, referente ao exercício financeiro de 2020, fez recomendações e considerou-as regulares emitindo Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2022, rejeitou as contas de Governo da Gestão Financeira dos Prefeitos Municipal

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA e NEY WELITON DO NASCIMENTO, referente ao exercício de 2020 e o Presidente da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º - Fica REJEITADA as Contas Anuais dos Prefeitos João Batista Vaz da Silva e Ney Weliton do Nascimento, correspondente ao exercício de 2020, acatando o Parecer Prévio Favorável com recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 28 de março de 2022.

Jubio Carlos Montel de Moraes (Jubinha)
Presidente

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA: CLEBERSON FERNANDO DA CRUZ inscrito no CNPJ 19.564.329/000103 Com sede a Rua B nº 36 loteamento terra nova bloco A2 apto 72 bairro Terra Nova Cuiabá-MT, solicita o comparecimento do funcionário **VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA** Portador do CTPS 8966523 serie 050, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência Que ocorre desde 22/03/2022, seu não comparecimento caracterizara abandono de Emprego, conforme artigo 482, alínea i da CLT.

JOSÉ VENGRUS FILHO, CPF 493.765.279-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para regularização ambiental do Rancho Tabajara, localizado na zona rural do município de Barão do Melgaço/MT.

OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA, CNPJ: 84.591.064/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 50,0232 HECTARES NA FAZENDA ATLÂNTICA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE NOVA UBIRATÃ-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 12°56'37,664"S e LONGITUDE 55°11'29,813"W.

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CAMPOS DE JÚLIO CNPJ: 02.937.632/0008-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS DE JÚLIO - SMAPMA/CAMPOS DE JÚLIO, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº17/2020 - PARA ATIVIDADE DE **ARMAZÉM GERAIS**, SITUADA NA RODOVIA MT 388, KM 60 MAIS 2KM À ESQUERDA, GLEBA FORMIGA, BAIRRO ZONA RURAL, CEP: 78.307-000, LAT: 14°11'28,00" S LONG: 59°12'21,50" W, CAMPOS DE JÚLIO - MT.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SORRISO CNPJ: 02.937.632/0050-90, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/ SORRISO-MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº324/2019 - PARA ATIVIDADE DE **ARMAZÉM GERAIS**, SITUADA NA RODOVIA MT 242, S/N, DISTRITO DE CARAVAGIO, LAT: 13°0'57,9" S LONG: 55°24'07,4" W, SORRISO - MT.

ECOVERDE - MUDAS E FRUTOS DO CERRADO LTDA, CNPJ: 09.222.593/0001-05, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, localizado no Sítio Pedra Viva, comunidade de São Jerônimo, zona rural, do Município de Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, CNPJ Nº 24.772.162/0001-06, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/ SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 03 poços tubulares profundos: poço do Aeroporto, poço da Av. das Araras (Pista de Bicicross) e poço do Batalhão de Polícia Militar. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

O Sr. ITACIR ANGELO ZANDONAI de CPF nº 486.326.199-34, torna público o Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea, de 1 (um) poço tubular, na região do município de Lucas do Rio Verde - MT.

DARCI MONTAGNI, CPF 011.171.579-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL no Córrego Chimbica, Bacia Hidrográfica Tocantins-ARAGUAIA, para IRRIGAÇÃO, na FAZENDA CUIABANA, zona rural do município de PRIMAVERA DO LESTE - MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0407-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração de Outorga** de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 57377/2015. Localizado na Gleba Pacoval II, S/N, Zona Rural, CEP 78453-000, município de Santa Rita do Trivelato- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°48'28,60" longitude: 55°16'29,20".

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0407-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração de Outorga** de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 5945/2016. Localizado na Rodovia MT 235, km 40, Estrada São Manoel, S/N, Alto da Colina, CEP 78450-000, município de Nova Mutum- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°43'54,60" longitude: 55°45'17,90".

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0407-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração de Outorga** de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 232476/2015. Localizado na Rodovia BR 163, km 834, Fazenda lote 94-I, S/N, Zona Rural, CEP 78550-970, município de Sinop- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 11°46'09,00" longitude: 55°28'13,00".

ADELIR BATTISTI, CPF Nº 241.300.959-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Estrada do Mutum, Km 09, Zona Rural, Sítio Belo Horizonte, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 81,03m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e dessedentação animal.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME** inscrita no CNPJ: **09.186.665/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (RLO) e ampliação para a regularização da atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira** localizada na Rua Belém, nº 903 N - Sala 01 - Bairro Industrial - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **EDNA REGINA GONCALVES DA SILVA 26961327800**, inscrita sob o CNPJ nº 25.988.716/0001-70, localizada na Avenida Porto Alegre, nº 934 N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV a alteração de razão social da referida empresa, passando a chamar-se **E. R. GONCALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 25.988.716/0001-70, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **GS MONTAGEM DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 22.620.739/0002-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda, localizada na Rua Dourado, nº 4781 W, Bairro Loteamento Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **J D KORTZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 13.005.430/0001-48 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **FERTECH AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 25.189.446/0001-37, está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde /MT - SMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizado na Avenida Maranhão, 1456 - N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº: 01.722.958/0009-06, está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Posto de Abastecimento - (tanque aéreo), localizado na Rodovia MT 222, KM 84, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Luiz dos Santos Pereira NOTIFICA os Advogados Carlos Rossato da Silva Ávila, OAB/MT 10309-O e Diego da Silva Soares Cruz, OAB/MT 21519-O, da REVOGAÇÃO a procuração outorgada nos autos 0059348-41.2015.8.11.0001 em curso no 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá - MT, estando nulo e sem efeito aquele instrumento, inclusive subestabelecimentos, a partir da presente data.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA, inscrita no CNPJ número 37.442.605/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO, inscrita no CNPJ número 70.431.630/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, inscrita no CNPJ número 32.983.165/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste MT/PA, inscrita no CNPJ número 32.995.755/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomass, inscrita no CNPJ número 33.022.690/0001-39, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração do Sul de Mato Grosso, Amapá e Pará - Sicredi Integração MT/AP/PA, inscrita no CNPJ número 26.549.311/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT, inscrita no CNPJ número 26.529.420/0001-53, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR, inscrita no CNPJ número 26.555.235/0001-33, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Usina Fotovoltaica (<5.000 KW), localizada no Loteamento Projeto Nova Xavantina, perímetro urbano, cep 78690-000, Nova Xavantina/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 01.974.088/0001-05 localizada na Rua Maringá nº 444, Bairro: Centro - Primavera do Leste/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licenças Prévia e de Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia PMV-435/PMV-330/PMV-335, nos trechos: **PMV-435**: (Entr. MT-130 a Entr. PMV-335); **PMV-330**: (Entr. PMV-435 a Entr. MT-130) e **PMV-335**: (Entr. PMV-330 a Entr. MT-338). Tendo como subtrecho o Entr. MT-130 (Carazinho); Entr. PMV-330; Entr. PMV-335 (Faz. Claudio Romagnoli) e Entr. MT-338 (Faz. Paraíso), com extensão de 29,64 km, contemplando o município de Primavera do Leste - MT.

DJALMA GOMES GOUVEA, pessoa física, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da CI/RG nº M-5.727.542 SSP/MG, inscrito no CPF Nº 017.754.148-25, torna público que requereu junto a SECMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a Licença Operação - LO para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Alta Floresta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF nº 016.362.498-41, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Portaria de Outorga Nº 328 de 28 de maio de 2020, que tem como finalidade a captação para irrigação, processo 579338/2016. Os pontos de captação C5A, C5B e C5C serão reorganizados em 5 pontos de captação no Rio Jatobá, conforme descrição a seguir: **Ponto C5A** - Coord. 13°22'50,132"S 54°11'16,179"W - Vazão: 1.800 m³/h; **Ponto C5B** - Coord. 13°22'50,360"S 54°11'16,054"W - Vazão: 1.800 m³/h; **Ponto C5C** - Coord. 13°22'50,591"S 54°11'15,928"W - Vazão: 1.716 m³/h; **Ponto C5D** - Coord. 13°22'50,819"S 54°11'15,804"W - Vazão: 1.800 m³/h; **Ponto C5E** - Coord. 13°22'51,048"S 54°11'15,679"W - Vazão: 1.800 m³/h. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Reunidas 13, Município de Paranatinga - MT.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ: 94.813.102/0050-58, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) A OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para 03 poços localizados na Rod. MT-225, Km 01, zona rural no município de Vera/MT. PT 01 - totalizando a vazão de captação máxima 94,4 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 7,3326 h/dia, PT 02 - totalizando a vazão de captação máxima 703,545 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 15 h/dia, PT 03 - totalizando a vazão de captação máxima 654,885 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 14,6802 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para indústria. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE PROTETORA DOS ANIMAIS
- APAM**

CNPJ: 01.819.063/0001-37

Convocamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2022, na Rua Visconde de Barbacena, nº 5, Morada dos Nobres, na cidade de Cuiabá-MT, às 15h horas, em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, metade, mais um, dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia: Prestação de Contas 2021, Eleição da Diretoria e informes gerais. Cuiabá, 13/04/2022.

**Sueli Nanami Uesugui
Presidente**

SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ Nº 05.799.312/0030-65, torna público que requer à SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de outros usos. O ponto de captação será no Rio dos Patos, coordenadas 13°59'17,50" S 55°47'15,81" W, vazão de 105,92 m³/h. O ponto de captação está localizado na Fazenda Ribeiro do Céu, município de Nova Mutum - MT.

SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ Nº 05.799.312/0049-75, torna público que requer à SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de outros usos. O ponto de captação será no Córrego sem denominação afluente do Rio dos Peixes, coordenadas 11°13'56,76" S 56°23'2,92" W, vazão de 105,92 m³/h. O ponto de captação está localizado na Fazenda Terra Santa, no município de Tabaporã - MT.

SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ Nº 05.799.312/0051-90, torna público que requer à SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de outros usos. O ponto de captação será no Rio Verde, coordenadas 14°02'06,44" S 55°22'25,32" W, vazão de 105,92 m³/h. O ponto de captação está localizado na Fazenda Mãe Margarida, município de Santa Rita do Trivelato - MT.

PETRO OESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ - 09.508.324/0001-00 localizado na A Prefeito André Maggi nº789, bairro centro, Sapezal/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 413 SPE LTDA, CNPJ: 21.203.755/0001-63 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular profundo (Lat:16°26'50"S e Long: 54°39'38,83"W) com 400 metros de profundidade, para finalidade de abastecimento, na Rua Paraná com Rua das Palmeiras, Quadra 19, Bairro/Jardim Adriana, município de Rondonópolis/MT.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT**

**EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 302 - ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - CREF17/MT**

Nº Processo: 2022/000004. NOTA DE EMPENHO. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 23.411.944/0001-57. Contratada: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.332.212/0001-18. Objeto: Fornecimento de água mineral de 20 litros, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 117/2021 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2021 da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, (UASG 154045). Fundamento Legal: art. 22, §1º do Decreto 7.892/2013. Valor total: R\$ 1.022,40 (hum mil, vinte e dois reais e quarenta centavos). Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

**Edson Luiz Manfrim
Presidente CREF 17/MT
CREF 000038-G/MT**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, natural de Cuiabá-MT, RG 1064553-5 SSP-MT; CPF 697940061-49 **convoca, a todos os associados, a comparecerem na ABRASAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CIDADÃO; DO CONTRIBUINTE; DO CONSUMIDOR; DA ORDEM ECONÔMICA; DO ELEITOR; DA SAÚDE; DA HABITAÇÃO; DO MUTUARIO; DO LAZER; DO MEIO AMBIENTE; DO SER HUMANO; DO IDOSO; DA CRIANÇA; DO ADOLESCENTE; DO INDÍGENA; DO QUILOMBOLA; DO EXTRATIVISTA; DAS MINORIAS; DO PATRIMÔNIO ESTÉTICO; HISTÓRICO, TURÍSTICO, URBANÍSTICO,**

PAISAGÍSTICO E DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA EM GERAL - A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO (2022) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA. ABRASAR/BRASIL DECÊNIO 2022 A 2032.

**WAGNER PEREIRA DOS SANTOS
CPF 697940061-49**

AEROPOSTO TIGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.906.527/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, LP/LI de Ampliação, no município de Confresa (MT).

F. DE FREITAS ZANCHETA EIRELI; CNPJ: 27.105.059/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, a **Renovação de sua Licença de Operação nº 248/2018**; para atividade 38.31-9-01 - Recuperação de Sucatas de alumínio, localizada na Rua da Guarita, nº 2375A, Bairro Centro Norte, CEP: 78.169-000, município de Várzea Grande-MT.

A Jaciara Energia SPE S.A., CNPJ. 31.049.577/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a solicitação da Licença Prévia - LP para a CGH Mangaba, a ser construída no Rio Tenente Amaral, no município de Jaciara, em Mato Grosso, com produção média de 3,48MW.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

MAX COLLOR TINTAS LTDA, CNPJ 17.359.866/0001-96, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITARÁ PARA A SEMA-MT AS LICENÇAS PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI) PARA A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

POPCORN INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA, CNPJ 09.404.937/0001-05 torna público que requereu a SEMA, pedido de Renovação de licença de operação (LO), para atividade de moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, sito a Rua Recife, Nº46 N, Bairro Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Apoema Energética Ltda- CNPJ 23.234.329/0001-12, com sede Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Sala 103, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Mudança de Titularidade de Sérgio Luiz Pizzatto - CPF 333.532.559-15, para Apoema Energética Ltda- CNPJ 23.234.329/0001-12. No processo 380152/2018 e na Licença Prévia nº 314561/2021 da PCH Jaçaná (7,7 MW), localizada no rio São Francisco de Paula entre os municípios de Nortelândia e Arenópolis -MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE SÓCIOS**

Convocam-se os sócios da **NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA ENDOVASCULAR LTDA - EPP**, para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na Avenida Aclimação nº 355, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP 78.050-040, na sede da empresa em epígrafe, no dia 05 de maio de 2022 às 10h11min em primeira chamada, e às 10h30min, em segunda chamada. A presente convocação cumpre o disposto na Cláusula Décima Terceira, do Contrato Social vigente da Sociedade, aos auspícios do que estatuído nos artigos 1.085 e 1.152, §3º, ambos do C.C, tendo por objetivo a deliberação da seguinte **Pauta da Reunião Extraordinária**: A) objeção dos demais sócios do ingresso dos herdeiros "esposa e filhos", do de cujos - **AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA**, ambos residentes e domiciliados na rua dos Araçás, 55, loteamento Alphaville 1, bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP, 78.061-336, na sociedade NEUROCOR, b) Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio falecido - **AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA**, RG sob o n.º 438099 SSP/MS c do CPF sob o n.º 436.952.801-15, (detentor de 1/3 - um terço do capital societário), representado por sua Inventariante, **Cada Vitória Leão Preza Azambuja**, brasileira, viúva, cirurgiã-dentista, portadora da cédula de identidade nº 2033807 SEJUSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 537.862.621-87, residente e domiciliada na rua dos Araçás, 55, loteamento Alphaville 1, bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78.061-336: BASE LEGAL: artigo 1.085, do Código Civil, cumulado com as disposições da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social vigente da Sociedade, abaixo descrito: **"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA de o PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO.** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios mas continuará seus negócios com o sócio remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou que se retira por interdição, poderão ingressar na sociedade como sócios cotistas e administradores na mesma proporção do sócio falecido ou interditado. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido quaisquer dos sócios, ceder ou transferir as suas quotas de capital a terceiros, sem que previamente notifique aos demais sócios, que terão prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência na aquisição das mesmas. Em face do falecimento do sócio **AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA**, da previsão do contrato social acima, **os sócios da NEUROCOR, WILSON GUIMARÃES NOVAIS**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade de n. 0481834-2, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 487.352.561-68 (detentor de 1/3 - um terço do capital societário) e **IVONE NASCENTE GOMES E SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade civil RG n. 651378, expedida pela SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 496.773.221-68 (detentora de 1/3 - um terço do capital societário), CONVOCAM A ASSEMBLEIA EM EPÍGRAFE PARA OS FINS DA VERTEENTE CONVOCAÇÃO. Seguiu também a notificação da inventariante do espólio pelo Cartório Competente. Cuiabá 8 de abril de 2022. **WILSON GUIMARÃES NOVAIS** Sócio da NEUROCOR - DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA ENDOVASCULAR LTDA - EPP **IVONE NASCENTE GOMES E SILVA** Sócia da NEUROCOR - DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA ENDOVASCULAR LTDA - EPP

O **Alex Paulo Ribeiro** inscrito no CNPJ nº **39.916.273/0001-16**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT a **Licença Ambiental Simplificada - LAS** para atividade de **Transporte Rodoviário interestadual de Produtos Perigosos**, situado na Rua Cel Arthur Borges, nº1488 - bairro São Benedito no município de Rosário Oeste/ MT.

POSTO DE COMBUSTÍVEL FORTE - LTDA, CNPJ: 07.646.667/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente/ MT - SEMA, A Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Avenida Keller esquina com Av. Dom Bosco, SN - Quadra 33, Lotes 11 e 12, Centro no Município de Rondolândia - MT.

COMERCIAL DE ALIMENTOS PANTANAL LTDA (CNPJ 08.800.033/0001-28), Localizada na rua Papa João XXIII, Número 94, bairro Poção, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental - Modalidade adequação ambiental, afim de se obter Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, no Município de Cuiabá - MT.

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA

CNPJ: 15.009.798/0012-62

AVISO DE LICENÇA

TORNA QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE **VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/SG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA LABORATÓRIO CLÍNICO (UNIDADE DE COLETA)**, SITUADA NA AVENIDA FILINTO MULLER, Nº 1822, CENTRO, **VÁRZEA GRANDE - MT**, CEP: 78.110-300. **Lídia Freire Abdalla Nery**-Administradora não sócia.

L. LUCIA KUHN E CIA LTDA-EPP - "Auto Posto Querência", CNPJ 19.967.950/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigoso-TRPP no município de Querência/MT. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO BACABA - EPP - "Auto Posto Bacaba", CNPJ 09.424.309/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigoso-TRPP no município de General Carneiro/ MT. Não EIA/RIMA.

JOSÉ FRANCISCO PIRES, CPF nº 377.892.441-91, torna-se publico que solicitou junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - de Mato Grosso à Renovação da licença de Operação referente ao processo 35122/2017 na cidade de Nova Xavantina- MT

ALLIANCE CARROCERIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.559.670/0001-80, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/ MT - SEMMADRS, licenças ambientais, L P, L I, L O, para uma área de 931,00m², localizado na Rua Costa Rica, S/Nº, Quadra 104, Lote 16, Bairro Novo Mundo, no Município de Várzea Grande/MT.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA - FAZENDA SANTA JULIANA**, CNPJ 10.425.282/0034-90 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT83427/2020, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a outorga de obra hidráulica para um 1 Barramentos de acumulação de água para usos múltiplos exceto para geração de energia,

localizada na coordenada 15°18'32.45"S/ 54°53'31.64"O. Zona rural s/ nº CEP 78840-000 município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

F. O. Rondon EIRELI, CNPJ **30.066.789/0001-44**, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto e resserragem, Av. Filinto Muller, 2615, Várzea Grande-MT

Olaria São Pedro LTDA ME, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a renovação da licença de operação L.O, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, Av. Bom Sucesso, s/n Distrito Bom Sucesso, Várzea Grande/MT

MOURA MÁQUINAS E PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ nº 36.906.006/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 46.61-3-00 e atividades secundárias 33.14-7-13, 33.14-7-12 e 33.14-7-16, o empreendimento está localizado na Avenida das Embaúbas, 145, Setor Industrial - Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAMUEL NATIVIDADE DE SOUZA 77707915100, CNPJ: 14.511.293/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Foz do Iguaçu, nº 911, Bairro: Jardim Terra Rica, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

ABPRÉ-MOLDADOSMATUPÁLTDA, inscrito no CNPJ: 10.518.576/0001-07, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, a Renovação da Licença de Instalação nº 016/2019, para a atividade "Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Fabricação de Estruturas Metálica", situado à rua ZH2, nº238, Bairro ZCH 001, Matupá-MT.

MULTIAGRÁRIA COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ: 23.368.504/0001-64, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, a Renovação da Licença de Operação nº 028/2019 e alteração de razão social, para a atividade "Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", situado à Av. Periférica nº 516, ZR-001 -Zona Regional

A.J. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 12.212.173/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado na Rua dos Gerânios, nº 274, Bairro: Jardim Ibirapuera, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

CELSO KRZYZANSKI, CPF nº 126.824.030-34 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: Ponto de Abastecimento, localizada na Fazenda Ângela Tereza, Gleba Ribeirão do Ouro, Zona Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

BIO Ecologica Reciclagem LTDA-CNPJ 05.236.792/0001-11, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA**, a Licença de Instalação-LI, Renovação de Licença de Operação-RLO, para atividades **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, PICADOR-FIXO DE MADEIRA, COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II**. Instalados a Rua Alberto Saddi, 554-Distrito Industrial -Rondonópolis-MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA

BIO Ecologica Reciclagem LTDA-CNPJ 05.236.792/0001-11, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA**, a Alteração de Razão Social LO 315095/2017, Processo 77000/2005 em nome de **EDSON LUI SEGURA ME**, com atividades **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, PICADOR FIXO DE MADEIRA, COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II**. Instalados a Rua Alberto Saddi, 554 - Distrito Industrial - Rondonópolis-MT

A **UNIGGEL SEMENTES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **00.071.815/0005-95**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC**, para o licenciamento de um **ARMAZEM DE GRÃOS**, instalada em sua propriedade localizada à Rodovia BR 158, s/n, Km 628, **Zona Rural** na cidade de **Porto Alegre Do Norte - MT**.

Publicar-65-99228-9990

RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 publicada para fins de comparabilidade com valores inerente ao exercício anterior, obedecendo aos preceitos emanados da legislação, ora em vigor no País. As demonstrações financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em Milhares de Reais

Ativo	Controladora				Consolidado				Passivo	Controladora				Consolidado			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Notas	31/12/2021	31/12/2020		Notas	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante									Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa		4.351	3.673	532.477	1.021.632				Fornecedores	-	-	-	865.129	693.427			
Aplicações financeiras		109	104	41.383	1.791				Fornecedores risco sacado	-	-	-	251.141	275.370			
Contas a receber de clientes		-	-	358.015	322.652				Empréstimos e financiamentos	-	-	-	711.522	101.544			
Partes relacionadas		-	-	4.019	9.560				Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	4.718	10.113			
Estoques		-	-	444.340	317.448				Ações preferenciais resgatáveis	59.896	51.507	59.896	51.507				
Tributos a recuperar		2.088	2.648	210.357	150.609				Subvenções governamentais	-	-	-	14.741	15.399			
Instrumento financeiro derivativo		-	-	52.485	10.827				Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	-	158.305	139.681			
Dividendos a receber		651	56.623	-	-				Obrigações com arrendamento mercantil	-	-	-	18.019	17.512			
Outros ativos		-	-	61.704	35.097				Obrigações tributárias	2	-	-	138.658	265.770			
									Tributos parcelados	-	-	-	156	156			
									Debêntures	-	-	-	67.479	55.519			
									Dividendos a pagar	36.684	56.093	37.560	85.262				
									Partes relacionadas	-	-	-	34.352				
									Outras contas a pagar	60	-	-	39.729	34.155			
									Total do passivo circulante				96.642	107.600			
Não circulante									Não circulante								
Realizável a longo prazo									Empréstimos e financiamentos	-	-	-	136.076	827.563			
Aplicações financeiras		-	-	11.046	10.652				Ações preferenciais resgatáveis	360.000	405.000	360.000	405.000				
Conta vinculada		-	-	27.192	26.025				Subvenções governamentais	-	-	-	20.745	35.381			
Tributos a recuperar		-	-	832.310	318.819				Obrigações com arrendamento mercantil	-	-	-	56.419	57.668			
Depósitos judiciais		-	-	202.449	199.093				Tributos parcelados	-	-	-	1.065	1.219			
Despesas antecipadas		-	-	4.163	6.534				Obrigações com antigos acionistas	-	-	-	27.192	26.025			
Investimentos	2	3.153.195	2.723.006	119.644	152.620				Debêntures	-	-	-	83.076	144.933			
Imobilizado		-	-	1.734.516	1.614.231				Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	78.287	29.314			
Intangível		-	-	3.595.237	3.561.102				Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	-	316.755	321.651			
Direito de uso		-	-	70.675	72.818				Outras contas a pagar	-	-	-	1.210	1.800			
									Total do passivo não circulante				360.000	405.000			
Total do ativo		3.160.394	2.786.054	8.302.032	7.631.510				Patrimônio líquido	3							
									Capital social								
									Reserva de capital								
									Outros resultados abrangentes								
									Reserva de lucros								
									Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia								
									Participação dos acionistas não controladores								
									Total do patrimônio líquido								
									Total do passivo e patrimônio líquido								

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO RESULTADO

Exercício Findo em 31 de Dezembro 2021 E 2020 - (Em Milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida		-	-	5.612.865	5.046.793			
Custo dos produtos e mercadorias vendidos		-	-	(3.689.422)	(3.253.197)			
Lucro bruto		-	-	1.923.443	1.793.596			
Receitas (despesas) operacionais								
Com vendas		-	-	(1.015.987)	(972.237)			
Gerais e administrativas		(1.023)	(1.544)	(308.062)	(323.670)			
Resultado de equivalência patrimonial		705.615	238.412	(9.298)	(17.922)			
Outras receitas operacionais, líquidas		(665)	-	401.454	74.572			
Lucro operacional		703.927	236.868	991.550	554.339			
Resultado financeiro líquido		(17.840)	(12.497)	107.135	(61.955)			
Lucro antes do imposto do imposto de renda e da contribuição social		686.087	224.371	1.098.685	492.384			
Impostos correntes		-	-	(18.808)	(135.079)			
Impostos diferidos		-	-	(31.953)	(10.115)			
Lucro líquido do exercício		666.087	224.371	1.047.924	347.190			
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(361.837)	(122.819)			
Lucro do exercício atribuído aos acionistas da controladora		666.087	224.371	686.087	224.371			
Quantidade de ações no final do exercício - em milhares		398.244	396.244					
Lucro líquido por lote de mil ações - em reais		1,73	0,57					

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020

Em Milhares de Reais

	Reservas de lucros				Lucros				Outros resultados abrangentes				Total dos Controladores				Participação de não controladores				Total			
	Capital social	Reserva de capital	Legal	Ratificação de lucros	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros acumulados	Lucros	Lucros	Outros resultados abrangentes	Outros resultados abrangentes	Outros resultados abrangentes	Outros resultados abrangentes	Total dos Controladores	Total dos Controladores	Total dos Controladores	Total dos Controladores	Participação de não controladores	Participação de não controladores	Participação de não controladores	Participação de não controladores	Total	Total	Total	Total
Em 31 de dezembro de 2019	533.671	250.461	106.998	1.253.398	7.639	-	-	-	3.422	2.155.589	1.869.675	4.025.264												
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	(51.727)	-	-	-	-	(51.727)	-	-	(51.727)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovação de dividendos adicionais de não controladores em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.467)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	224.371	-	1.314	1.314	677	1.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro:																								
Constituição de reservas	-	-	(204)	(774.735)	943.276	(168.278)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	-	(56.093)	-	-	(56.093)	-	-	(56.093)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios de não controladores em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.169)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	533.671	250.461	106.734	426.936	959.915	-	4.736	2.273.454	1.927.535	4.200.989														
Ajustes de resultado abrangentes de 2020	-	-	-	7.914	-	-	-	(5.838)	2.078	(1.160)	916													
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	(102.207)	-	-	-	-	(102.207)	-	-	(102.207)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovação de dividendos adicionais de não controladores em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(53.597)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	686.087	-	15.864	15.864	8.173	24.037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro:																								
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	114.565	400.000	(514.565)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios de não controladores em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	533.671	250.461	106.734	447.208	1.359.915	-	14.762	2.703.752	2.150.462	4.854.154														

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício Findo em 31 de Dezembro 2021 E 2020 - (Em Milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	686.087	224.371	1.047.924	347.190				
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	15.864	1.314	24.037	1.991				
Outros resultados abrangentes	15.864	1.314	24.037	1.991				
Resultado abrangente total do exercício	707.951	225.685	1.071.961	349.181				
Atribuível a:								
Acionistas controladores	-	-	701.951	230.459				
Acionistas não controladores	-	-	370.010	118.722				
Resultado abrangente total do exercício	701.951	225.685	1.071.961	349.181				

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	686.087	224.371	1.047.924	347.189
Ajustes para reconciliar o lucro líquido				
Depreciação e amortização	-	-	287.614	303.145
Resultado da equivalência patrimonial	(705.615)	(238.412)	15.158	22.254
Provisão para perda sobre investimento	-	-	(5.860)	(4.332)
Valor residual de baixas do imobilizado	-	-	11.430	31.067
Constituição de provisão para contingências	-	-	17.923	58.469
Provisão para remuneração de pessoal	-	-	57.503	50.338
Provisão para perdas de estoque	-	-	8.691	14.221
Provisão para perdas de imobilizado	-	-	11.842	(5.375)
Ajuste a valor presente/provisão para perdas esperadas com contas a receber/descontos grandes redes	-	-	(19.226)	16.578
Juros e rendimentos, líquidos	(82)	(2)	(152.370)	19.303
Creditos fiscais da exclusão de ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS	665	-	(375.516)	(45.687)
Juros sobre ações preferenciais resgatáveis	18.054	12.596	18.054	12.596
Variações monetárias e cambiais, líquidas	-	-	22.107	36.975
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	48.973	10.068
	(891)	(1.447)	994.247	868.886
(Acréscimos) decréscimos de ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	(21.830)	34.879
Partes relacionadas	-	-	(28.811)	(12.831)
Estoques	-	-	(142.297)	(104.580)
Despesas antecipadas	-	-	2.351	403.143
Depósitos judiciais	-	-	(3.356)	(345)
Outros ativos	-	-	(30.429)	13.549
Fornecedores	-	-	178.321	166.790
Fornecedores - risco sacado	-	-	(21.776)	47.222
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	(38.879)	(28.908)
Obrigações tributárias líquidas dos impostos a recuperar	(21)	-	38.685	174.242
Pagamento de provisão para contingências	-	-	(44.748)	(40.170)
Outros passivos	60	127	4.984	16.944
Caixa gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	(852)	(1.320)	886.463	1.128.845
Pagamento de juros sobre empréstimos, APRs, debêntures e arrendamento	(9.666)	(23.415)	(201.648)	(106.677)
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	(10.515)	(24.735)	684.815	1.022.168
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	(4)	-	(39.533)	86.127
Redução de investimentos	-	-	4.162	2.072
Aquisições de imobilizado	-	-	(391.019)	(218.373)
Aquisições de intangível	-	-	(27.795)	(11.194)
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de investimento	(4)	-	(454.185)	(141.368)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos	-	-	4.997	245.546
Captações de subvenções governamentais	-	-	3.450	-
Amortização principal de empréstimos	-	-	(100.564)	(505.553)
Amortização principal de subvenções	-	-	(15.960)	-
Ações preferências resgatáveis	(45.000)	-	(45.000)	-
Instrumentos financeiros	-	-	(47.079)	34.879
TrIBUTOS parcelados	-	-	(115)	(154)
Amortização principal de debêntures	-	-	(55.600)	(75.602)
Dividendos recebidos	349.338	105.600	-	-
Dividendos pagos	(293.138)	(80.000)	(442.461)	(134.400)
Obrigações com arrendamento mercantil	-	-	(21.414)	(20.850)
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	11.200	25.600	(719.785)	(456.337)
Acréscimo (décrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	678	865	(489.155)	424.463
Demonstração do acréscimo (décrécimo) no caixa e equivalentes a caixa				
No início do exercício	3.673	2.808	1.021.632	597.169
No final do exercício	4.351	3.673	532.477	1.021.632
Acréscimo (décrécimo) no caixa e equivalentes a caixa	678	865	(489.155)	424.463

RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - Em milhares de reais

1 - Informações gerais sobre a Companhia e controladas - A Renosa Participações S.A. ("Companhia" ou "Renosa") foi constituída em 11 de agosto de 2009, tendo como atividade preponderante a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. Até 30 de junho de 2013, a Renosa Participações S.A. era controladora da Companhia Maranhense de Refrigerantes ("CMR"), Tocantins Refrigerantes Ltda. ("Tocref") e Crystal Águas do Nordeste Ltda. ("CAF") e possuía participação minoritária indireta de 34% na Refrescos Guararapes Ltda. ("Regua"). Em 03 de julho de 2013, a Companhia efetuou aquisição de 56% do controle da então Nordeste Refrigerantes S.A. e da Regua, incluindo à época a Sucovalle - Sucos e Concentrados do Valle Ltda. Esse controle foi adquirido via constituição da holding Solar.BR Participações S.A. ("Solar.BR"). Em 05 de janeiro de 2015, a Companhia efetuou aquisição adicional de 10% das ações da controlada Solar.BR, passando assim a deter um total de 66% das ações com direito a voto direta e indiretamente. **a) Holding controladora das entidades operacionais** - A Solar.BR é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de março de 2013, com sede em Fortaleza. Trata-se de uma holding controladora, desde 03 de julho de 2013, da Tocref, Norsa Refrigerantes S.A. ("Norsa") e Regua. As controladas da Companhia são responsáveis pela manufatura e distribuição dos produtos pertencentes a "The Coca-Cola Company"- TCCC, bem como da revenda das bebidas produzidas pela Cervejaria Heineken, CAF, Leão Alimentos e Bebidas Ltda, e os produtos da Marca ADES e Campo Verde. A área de atuação compreende todos os Estados do Nordeste, além do Mato Grosso e parte de Tocantins e Goiás. Em 2 de março de 2021, foi constituída a Helius Participações Ltda., atualmente denominada Solar Bebidas S.A. ("Solar") e em 30 de março de 2021, a Solar.BR efetuou uma reorganização societária através do aporte dos investimentos nas controladas Norsa e a Regua, passando a Solar a ser a controladora direta destas. Desta forma, a Renosa passou a participar em 40,75% na Solar.BR e 25,25% na Solar, mantendo o controle com 66% ações.

A Solar em conjunto com as suas controladas ("Grupo Solar") é o segundo maior fabricante da Coca-Cola no Brasil e um dos 20 maiores fabricantes do Sistema Coca-Cola no mundo. Está entre as dez maiores empresas do Nordeste e uma das maiores empresas de bens de consumo do país. Atualmente a Solar possui como acionistas a MAA, (34%) e a Renosa (25,25%). Com capacidade para produzir mais de três bilhões de litros de bebida/ano para atender a mais de 320 mil pontos de venda, possui mais de 12 mil colaboradores distribuídos por 9 fábricas e 35 centros de distribuição nos 12 Estados de atuação. Área de Atuação



Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia mantém investimentos através de controladas diretas, indiretas e joint ventures, todas localizadas no Brasil, conforme segue:

	% de participação	
	31/12/2021	31/12/2020
Controlada direta		
Solar.BR Participações Ltda.	40,75	66,00
Solar Bebidas S.A.	25,25	-
Controladas indiretas (através da Solar Bebidas):		
Norsa Refrigerantes S.A.	84,08	84,08
Refrescos Guararapes Ltda.	99,90	99,90
Tocantins Refrigerantes Ltda.	99,90	99,90
Norsa Refrigerantes S.A.	15,92	15,92
Solarpay instituição de pagamento S/A	78,50	-
Solar Energia Ltda.	100,00	-
Controladas em conjunto (joint ventures):		
Crystal Águas do Nordeste Ltda.	50,00	50,00
Leão Alimentos e Bebidas Ltda.	7,05	7,05
Trop Frutas do Brasil Ltda.	5,81	5,81
UBI 3 Participações Ltda.	11,00	11,00

b) Entidades controladas e controladas em conjunto - Norsa Refrigerantes S.A. ("Norsa") - A Norsa é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como controlada a Tocantins Refrigerantes Ltda. ("Tocref"), que não possui operação, além do investimento na Solarpay Instituição de Pagamentos S.A. ("SolarPay") e a Solar Energia Ltda. O objetivo social principal da Norsa é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos atuando nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Mato Grosso. A Norsa consolida as informações da Tocref e da SolarPay, assim como possui participação avaliadas pelo método de equivalência patrimonial na Crystal Águas do Nordeste Ltda., UBI3 Participações Ltda., Leão

Alimentos e Bebidas Ltda. e Trop Frutas do Brasil Ltda.. Refrescos Guararapes Ltda. ("Regua"). A Regua é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo objetivo social é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos, atuando nos estados de Paraíba, Sergipe e Maranhão. Para maiores informações sobre os demais investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, vide Nota 11.c) **Principais eventos até 31 de dezembro de 2021** - Aquisição da participação da Companhia Solarpay instituição de pagamentos S.A. Em 20 de janeiro de 2021, a Tocref adquiriu 78,5% de participação na empresa Sol e Mar Instituição de Pagamentos S.A., atualmente denominada Solarpay Instituição de Pagamentos S.A. ("SolarPay"). Através da aquisição da SolarPay, o Grupo investe na transformação digital com foco em atender seus clientes, levando até eles soluções de usabilidade e baixo custo para apoiar na transformação do pequeno e médio varejo, tornando-o mais ágil, competitivo e digital. Parte desta estratégia de apoio a digitalização dos seus clientes, um dos produtos que será oferecido é uma conta digital, com tarifas e taxas competitivas, dentre tantos outros atributos, intitulada como "Conta XIP", que permitirá receber e realizar depósitos e transferências, emitir e pagar boletos, sacar dinheiro, gerenciar vendas realizadas por cartões de débito e crédito, fazer a antecipação de recebíveis, PIX, microcrédito e muito mais. Com isso, o Grupo Solar busca reforçar ainda mais a parceria junto aos clientes. A alocação preliminar de valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de cada aquisição da SolarPay é apresentada a seguir:

	SolarPay
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	5.028
Contas a receber acionistas	10.000
Outras ativos	107
Intangível aloável	1.193
Intangível	261
	16.589
Fornecedores	554
	16.035
Total dos ativos líquidos identificáveis a valor justo líquidos	2.413
Goodwill	18.448
Total da contraprestação	3.448
Participação de acionistas não controladores sobre ativos a fair value	5.000
Caixa pago	10.000
Pagamentos futuros	
Análise do fluxo de caixa na aquisição:	
Custos de transação (incluindo no fluxo de caixa das atividades operacionais)	1.400
Caixa pago e capital subscrito, líquido de caixa adquirido com a controlada (incluindo no fluxo de caixa das atividades de investimento)	28

O Grupo Solar não reconheceu impostos diferidos relacionados à combinação de negócios uma vez que a base fiscal e a base contábil, incluindo ajustes ao valor justo, eram as mesmas na data da aquisição. Custos de transação - Os custos de transação de R\$ 1.400 foram contabilizados como despesas gerais e administrativas - Mensuração do valor justo - As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos intangíveis identificados separadamente adquiridos foram as seguintes:

Ativo intangível adquirido	Técnica de avaliação
Carteira clientes	Multi-period excess earning O método considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos que devem ser gerados pela carteira de clientes adquirida, excluindo os fluxos de caixa relacionados a ativos contributivos.
	Replacement cost O método considera o valor que uma entidade teria que pagar para substituir no momento, de acordo com seu valor atual.
Software	Relief-from-royalties O método considera o desconto estimado de pagamentos de royalties que se espera que sejam evitados como resultado das marcas adquiridas.
Marcas	With-and-without O método consiste em estimar o valor justo de um ativo pela diferença entre o valor desse ativo em dois cenários: um cenário considerando a existência do ativo em questão e outro, considerando sua inexistência.

Desde a data da aquisição, a SolarPay não contribuiu com a receita líquida e contribuiu com R\$ 7.724 de prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2021.

Constituição da empresa Solar Energia Ltda. Em 7 de abril de 2021, a Norsa constituiu uma empresa no segmento de comercialização de energia, com participação de 99,9%. Com intuito de simplificar as operações internas, obter resultados na gestão de energia de seus parceiros e fomentar o uso de energia de fontes renováveis, o Grupo Solar decidiu investir na abertura da comercializadora de energia. Com esta nova empresa será possível atuar ativamente no mercado de energia na busca constante de redução de custos de nossa cadeia provendo o uso de energia limpa. A comercializadora abre a possibilidade de agregarmos o volume nosso com nossos parceiros, por meio de compras estratégicas, garantindo assim rentabilidade para a nova empresa e custos menores para nossos parceiros na utilização de energia limpa. Acordo entre The Coca-Cola Company, Sistema Coca-Cola Brasil e Grupo Heineken. Em 24 de fevereiro de 2021, The Coca-Cola Company, Sistema Coca-Cola Brasil e Grupo Heineken chegaram a um acordo para redesenhar sua parceria de distribuição de longa data no Brasil. O acordo foi

construído a partir de uma base histórica sólida e realinha os interesses de todas as partes para o futuro. Segundo o contrato, que entrou em vigor a partir da metade de 2021, as partes iniciarão uma transição das marcas Heineken e Amstel para a rede de distribuição do Grupo Heineken no Brasil. O Sistema Coca-Cola continuará a oferecer Kaiser, Bavaria e Sol, e complementar este portfólio com a marca premium Eisenbahn e a mainstream Tiger, lançada no Brasil no mesmo ano. O Grupo Solar tem um acordo adicional que prevê a distribuição de todo o portfólio da Heineken em territórios selecionados atendidos pelo Grupo. Assim, adicionalmente às marcas listadas acima, o Grupo ficará responsável pela distribuição das marcas Glacial, Schin, Devassa, Baden Baden, Heineken e Amstel em certas localizações. Ainda como parte do redesenho da parceria de distribuição, e de acordo com certos termos acordados mutuamente, o Sistema Coca-Cola Brasil poderá vender e distribuir outras cervejas e bebidas alcoólicas, até uma certa proporção do portfólio do Grupo Heineken, assim como o Grupo Heineken terá a possibilidade de explorar outras oportunidades no segmento não alcoólico. Isso permitirá que as partes atendam consumidores e clientes do mercado brasileiro com um portfólio sólido e uma gama mais ampla de opções, aproveitando o momento positivo da parceria bem-sucedida ao longo de muitos anos. Acordo comercial de distribuição - Grupo Mondelez - A Companhia por meio de suas controladas e a Mondelez Brasil Ltda. ("Mondelez") assinaram, em 13 de julho de 2021, memorando de entendimentos ("MoU") a fim de possibilitar a concessão à Solar do direito de distribuir certos produtos com relação aos quais a Mondelez é detentora exclusiva, por meio de sua distribuição direta na região dos Estados do Ceará e Maranhão, dos respectivos direitos de comercialização, de modo a ampliar os canais de vendas. Para que seja verificada a possibilidade da celebração do negócio acima descrito, as partes pretendem explorar, por meio de um projeto piloto, a distribuição pela Solar de certos produtos da Mondelez, em território restrito e por período limitado, sem exclusividade, com vistas a avaliar a viabilidade de possível futura parceria de distribuição entre as mesmas. Cumpre esclarecer que a referida parceria não representa constituição de sociedade, "joint venture" ou qualquer outro tipo de associação, formal ou informal, entre as partes, as quais seguem com suas atividades e estratégias de negócio de forma independente, resguardada, assim, a liberdade comercial das partes para exercerem suas atividades comerciais. Acordo comercial de distribuição - Grupo Campari. A Companhia por meio de suas controladas assinou, em 1º de setembro de 2021, memorando de entendimentos ("MoU Campari") com a Campari do Brasil Ltda. (o qual não representa um pré-contrato entre as partes e não significa que as partes assumem qualquer obrigação em relação à discussão dos e/ou celebração de eventuais contratos definitivos), através do qual pretendem iniciar um projeto piloto, preliminar e temporário, para a distribuição, pela Solar, de certos produtos da Campari ("Produtos Campari" e "Projeto Piloto"), visando a consolidação posterior de uma relação comercial de longo prazo a ser estruturada de acordo com os padrões aplicados pelo Sistema Coca-Cola. A distribuição dos Produtos Campari pela Solar será realizada de forma autônoma e independente da Campari, conforme termos estipulados no MoU Campari, respeitando, ainda, o posicionamento dos Produtos Campari no que diz respeito a características e preços de mercado, desde que previamente fornecidos pela Campari e validados entre as partes. Em 27 de dezembro de 2021, a Companhia e a Campari assinaram o 1º aditivo ao MoU estendendo a vigência até 31 de março de 2022 ou até a data de celebração dos contratos definitivos, o que ocorrer primeiro, salvo em hipóteses rescisão motivada e/ou imotivada, descritas no MoU Campari. Além de estender o prazo de vigência do MOU, o 1º aditivo alterou o Anexo V (território e canais), a partir de 1º de janeiro de 2022, para estabelecer o atendimento em todo o território da Solar. Cumpre esclarecer que o Projeto Piloto não representa constituição de sociedade (joint venture). Acordo comercial de distribuição - Cervejaria Estrella de Galicia. A Companhia por meio de controladas firmou, em 3 de setembro de 2021, o contrato de distribuição com a Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda. ("Estrella Galicia"), com o intuito de estabelecer os termos para comercialização e distribuição dos produtos fabricados ou comercializados pela Estrella Galicia no território de atuação das Distribuidoras através do sistema de distribuição KO (sistema Coca-Cola de distribuição de bebidas no Brasil, sendo composto pela Coca-Cola, Distribuidoras e todos os demais engarrafadores brasileiros da Coca-Cola) ("Sistema de Distribuição KO"). As Distribuidoras e a Estrella Galicia, celebraram, juntamente com a Coca-Cola e as demais distribuidoras que integram o Sistema de Distribuição KO, na mesma data, contrato a fim de estabelecer as normas gerais que deverão reger o acesso da Estrella Galicia ao Sistema de Distribuição KO. b) Análise dos efeitos da pandemia do COVID-19 - Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o corona vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somados ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, emitiu o ofício-circular CVM/SNC/SEP nº 02/20, orientando as companhias abertas a avaliarem de maneira

RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - Em milhares de reais

cuidadosa, os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, observando as normas contábeis aplicáveis. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, a Administração dispensou especial atenção àqueles eventos econômicos que tenham relação com a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis levadas à efeito, como: recuperabilidade de ativos financeiros e não financeiros, tributos sobre o lucro, mensuração de ativos e passivo de arrendamento, mensuração do valor justo, provisões e passivos contingentes, reconhecimento de receita e liquidez e cumprimento de compromissos financeiros. A seguir detalhamos as avaliações e conclusões sobre os impactos da pandemia do COVID-19 sobre as principais transações da Companhia e suas controladas. i) Recuperabilidade de ativos financeiros (NBC TG 48). Conforme divulgado na Nota 19, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de crédito para seus saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, conta vinculada e instrumentos financeiros derivativos. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem saldos em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, no montante de R\$ 532.477. Tais recursos são mantidos em instituições financeiras sólidas e que embora no atual cenário há possibilidade de aumento da inadimplência de seus clientes, não existem indicativos de aumento significativo do risco de crédito dessas contrapartes. Adicionalmente, vale ressaltar que o Banco Central implementou diversas medidas para aumentar a liquidez das instituições financeiras, de forma que nenhuma perda é esperada em função da pandemia do COVID-19. Contas a receber de clientes (provisão para perdas esperadas com contas a receber). As vendas das controladas da Companhia são realizadas 100% por meio de boleto bancário. O risco de crédito dos saldos de contas a receber de clientes é mitigado através da provisão para perdas esperadas. Os efeitos da pandemia do COVID-19 sobre tais contrapartes não são significativos, dessa forma nenhuma perda adicional é esperada. i) Recuperabilidade de ativos não financeiros (NBC TG 01 R4). Estoques - Considerando que a Companhia e suas controladas possuem como atividade principal, a venda de bebidas, as suas operações foram consideradas pelas autoridades públicas como essenciais, sendo autorizado a abertura e funcionamento normal das suas fábricas e centros de distribuição, mediante a adoção de medidas de contenção da proliferação do COVID-19. Os pedidos de compra junto aos fornecedores não foram comprometidos e continuaram sendo entregues normalmente, não ocorrendo interrupção da cadeia de suprimentos. Também seguindo a mesma justificativa para os pedidos de vendas. Dessa forma, a Companhia e suas controladas avaliam que os riscos de realização dos estoques por um valor inferior ao valor realizável líquido já estão contemplados dentro das estimativas atuais de perdas e não espera perdas adicionais em função da pandemia do COVID-19. Imobilizado e intangível - As operações da Companhia e de suas controladas não sofreram interrupções, de forma que as fábricas e centros de distribuição continuam operando normalmente. A Companhia e suas controladas monitoram a capacidade de geração futura de caixa de forma a garantir que os fluxos de caixa descontados a valor presente não sejam inferiores ao investimento realizado. A Companhia e suas controladas atualizaram os cálculos de recuperabilidade de seus ativos, considerando os impactos da pandemia do COVID-19, porém não foi identificada a necessidade de constituição de provisões adicionais, além daquelas já reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. i) Tributos sobre o lucro (NBC TG 32 R4). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas efetuaram projeções e análises sobre a recuperabilidade dos tributos sobre o lucro, considerando os efeitos da pandemia do COVID-19, e não identificaram a necessidade de constituição de provisão para perda. ii) Mensuração de ativos de direito de uso e passivo de arrendamento (NBC TG 06-R3). A Companhia e suas controladas continuam avaliando, medidas de preservação de caixa, como o diferimento ou redução dos aluguéis relativos aos imóveis locados. Até o momento, não há efeitos significativos sobre o passivo de arrendamento em função da pandemia do COVID-19. iii) Mensuração do valor justo - A Companhia e suas controladas mantêm contratos de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção de dívidas e outros passivos financeiros denominados em moeda estrangeira e "commodities". Essas operações são mensuradas a valor justo por meio do resultado. Considerando a natureza dessas operações, e que as contrapartes (instituições financeiras) não deverão sofrer impactos relevantes em suas operações, de forma que comprometa o risco de crédito dessas instituições financeiras. A Companhia e suas controladas consideram que o COVID-19 não produz impactos sobre a mensuração a valor justo de suas operações. i) Provisões e passivos contingentes. A Companhia e suas controladas avaliaram a natureza de suas provisões e passivos contingentes e não identificaram impactos decorrentes do COVID-19 sobre a mensuração contábil de tais transações. ii) Reconhecimento de receita - A

Companhia e suas controladas avaliaram os critérios de reconhecimento de suas receitas, bem como a existência de quaisquer mudanças sobre as políticas de devolução ou outros compromissos de desempenho assumidos com seus clientes e considerando que nenhuma alteração ocorreu nas práticas de reconhecimento, sendo assim, avaliou que o COVID-19 não produziu impactos sobre critérios de reconhecimento das receitas. iii) Liquidez e cumprimento de compromissos financeiros - A Companhia e suas controladas continuam atendendo todos os índices e indicadores financeiros definido em seus contratos de empréstimos e financiamentos, ocorrendo inclusive melhora de tais indicadores. O rating da dívida da Companhia e de suas controladas foi reavaliado e a nota foi mantida no patamar anterior à pandemia do COVID-19. A Companhia e suas controladas estão comprometidas com as medidas de austeridade e preservação de caixa, de forma a garantir a sua continuidade operacional. 2 - Investimentos - Composição dos saldos

Participação	Controladora		Consolidado	
	%	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Avaliados a equivalência patrimonial:				
Leão Alimentos e Bebidas Ltda. (b)	7,05%	-	-	52.458
Crystal Águas do Nordeste Ltda. (d)	50,00%	-	-	58.941
Trop Frutas do Brasil Ltda.	6,81%	-	-	8.244
Ubi 3 Participações (Ades) (c)	11,00%	-	-	1
Solar BR Participações Ltda. (a)	100,00%	1.087.629	1.330.718	-
Agio na constituição da Solar BR	-	859.950	-	-
Solar Bebidas S.A. (a)	25,25%	673.278	-	-
Agio na constituição da Solar Bebidas S.A.	-	532.338	1.392.288	-
		3.153.195	2.723.006	119.644

(a) Em 2 de março de 2021, foi constituída a Helius Participações Ltda., atualmente denominada Solar Bebidas S.A. ("SOLAR") e em 30 de março de 2021, a Solar BR Participações S.A. ("Solar.BR") efetuou uma reorganização societária através do aporte dos investimentos nas controladas Norsa Refrigerantes S.A. ("Norsa") e a Refrescos Guararapes Ltda. ("Regua") e transformou a organização em limitada. E a Solar passou a ser a controladora direta da Norsa e da Regua. Através dessa organização, a Renosa Participações S.A. passou a participar em 40,75% na Solar BR Participações Ltda. e 25,25% na Solar Bebidas S.A., mantendo o controle com 66% ações, segregando o ágio na proporção da participação entre Solar Bebidas S.A. e Solar BR Participações Ltda. (b) Considera a provisão para perda em ativo imobilizado da investida Leão Alimentos e Bebidas Ltda. registrada em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 14.468, devido ao encerramento parcial das linhas de produção da fábrica localizada em Linhares - ES. O registro da provisão para perda na investida foi realizado durante o exercício de 2020, impactando o valor do investimento através de equivalência patrimonial. Desta forma, foi realizada uma reversão da provisão para perda na investida, no montante de R\$ (5.860), em 31 de dezembro de 2021. (c) Movimentação dos investimentos. i - Movimentação dos Investimentos (Controladora)

	Solar.BR	Solar Bebidas	Total
Em 31 de dezembro de 2019	2.610.693	-	2.610.693
Equivalência patrimonial	238.412	-	238.412
Ajuste de avaliação patrimonial	1.313	-	1.313
Distribuição de dividendos	(127.412)	-	(127.412)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.723.006	-	2.723.006
Reestruturação Societária da Solar.BR	(1.078.885)	1.078.885	-
Equivalência patrimonial	582.069	123.546	705.615
Ajuste de avaliação patrimonial	14.104	3.836	17.940
Distribuição de dividendos	(292.715)	(651)	(293.366)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.947.579	1.205.616	3.153.195

ii. Movimentações dos dividendos a receber (Controladora)

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	56.623	34.811
Dividendos propostos por controladas	293.366	127.412
Recebimento de dividendos de controladas	(349.338)	(105.600)
Saldo Final	651	56.623

iii. Movimentações dos investimentos (Consolidado)

	Leão	Crystal	Trop Frutas	UBI3	Total
Em 31 de dezembro de 2019	75.741	50.812	24.157	19.913	170.623
Equivalência patrimonial	(24.496)	3.136	(893)	-	(22.253)
Provisão para perda de investimento	4.332	-	-	-	4.332
Ajuste de avaliação patrimonial	(82)	-	-	-	(82)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	55.495	53.948	23.264	19.913	152.620
Equivalência patrimonial	(5.131)	4.993	(15.020)	-	(15.158)
Provisão para perda de investimento	5.860	-	-	-	5.860
Redução de capital	(3.527)	-	-	-	(3.527)
Ajuste de avaliação patrimonial	(239)	-	-	-	(239)
Outros	-	-	-	(19.912)	(19.912)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	52.458	58.941	8.244	1	119.644

(d) O investimento na Crystal Águas do Nordeste Ltda. de 50,00% em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é avaliado ao método da equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido e lucro do exercício desta investida é de R\$ 117.879 e R\$ 9.989, respectivamente. 3 - Patrimônio líquido - a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social é de R\$533.671, composto por 396.243.557 ações nominativas ordinárias, todas sem valor nominal, conforme composição a seguir (em milhares de ações):

Acionista	Ações ordinárias	% capital votante
Refrigerantes do Noroeste Participações S.A.	37.643	9,50%
Forsab Investments (Proprietary) Limited	94.164	23,76%
Manchioneel Investment Holding S.A.R.L.	28.274	7,14%
Holdco 0 Participações S.A.	198.519	50,10%
Callia Investimentos S.A.	37.644	9,50%
	396.244	100,00%

b) Reservas de lucros - i) Reserva legal - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa reserva era R\$106.734 (R\$106.734 em 2020). ii) Retenção de lucros - Em 28 de abril de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório no montante de R\$ 102.207. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva era de R\$ 447.208 (R\$ 426.937 em 2020). iii) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída para destinar o excesso entre dividendos mínimos obrigatórios e lucro líquido realizado em períodos anteriores. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva era de R\$ 1.350.915 (R\$ 950.915 em 2020). c) Destinação dos lucros - O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, como previsto na Lei nº 6.404/76. A Administração consignou nas demonstrações financeiras os dividendos a pagar no montante de R\$ 36.684 (R\$ 56.093 em 2020). A administração registrou os dividendos mínimos obrigatórios de 2021 no valor de R\$ 171.522. Em 30 de dezembro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a antecipação dos dividendos no montante de R\$ 134.838, restando como dividendos a pagar o valor de R\$ 36.684. A movimentação dos dividendos no exercício foi a seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	56.093	28.273
Provisões:		
Dividendos adicionais aprovados referentes aos lucros do exercício anterior	102.207	51.727
Dividendo mínimo obrigatório do exercício corrente	171.522	56.093
Pagamentos:		
Dividendos pagos dos lucros do exercício anterior	(158.300)	(80.000)
Dividendos pagos antecipados do exercício corrente	(134.838)	-
Saldo final	36.684	56.093

DIRETORIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃOELIZABETH MARIA SILVA DE MELLO CABRAL
CPF 028.482.311-22

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A

FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n – Zona Rural, 78278-000 – LAMBARÍ D'OESTE – MT - CNPJ 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 13.294.859-1 - NIRE: 51300006197, de 18/06/1997. CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, nº 4711-S – Bairro JD Alto da Boa Vista – Caixa Postal 70 - Telefone: (065) 3339.1450 - CEP: 78.307-547 - TANGARÁ DA SERRA - MT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.021. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício:

1. Trabalhamos na proposição de melhorar ainda mais o plantel de Rebanho Realizável, oferecendo melhor qualidade e controle, onde fechamos o exercício com um plantel de 9.265 cabeças de gado bovino.
2. Cumpriremos em destacar dificuldades enfrentadas e com perseverança e muito esforço, trabalhamos no sentido de almejar resultados positivos, e que, após anos de muitas lutas enfrentadas vislumbra-se a certeza de vencer os desafios rumo a resultado esperado.
3. Também neste ano, a exemplo dos anos anteriores, visamos a melhoria de qualidade da produção combinada com a redução de custos, visando encontrar o ponto de equilíbrio, para permanecer no mercado.
4. O Resultado satisfatório apresentado está atrelado ao aumento da procura de nossos produtos, impulsionados pela abertura de mercados, refletindo preço o produto vendido.
5. Muito embora os bons resultados apresentados continuamos dispensar atenção dentre os quais contenção de despesas, buscando sempre a continuidade da produção. Também continuamos com a prioridade na linha de produção de gado

registrado na produção de matrizes reprodutoras, sem perder de vista a produção gado para corte, cujo intuito de agregar valor e visualizar resultados satisfatórios.

6. Buscamos aplicar, no decorrer do ano base 2021, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entraves por qual passou o setor.

7. Continuamos também no decorrer do ano 2021 no objetivo de fechar o Capital Social da sociedade buscando o interesse na aquisição dos 0,23% das ações ainda não pertencentes a grupo da controladora o que conduziu o fechamento do capital entre a controladora e pessoas ligadas.

8. Com perseverança colocamos a frente o entusiasmo norteado ao futuro contando sempre com dias melhores, buscando incansavelmente a segurança que merece a atividade desenvolvida.

Lambari D'Oeste, 18 de Abril de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Argeu Fogliatto Argeu Robson Fogliatto Jean Carlo Fogliatto

DIRETOR PRESIDENTE

Jean Carlo Fogliatto - CPF: 812.686.291-20 - RG: 0511886-7 SSP/MT

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020
A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	20.674.884,05	13.294.742,22	CIRCULANTE	8.889.292,21	1.710.911,95
Caixa e Bancos	507.811,87	2.083.575,46	Fornecedores	4.942.826,25	956.215,99
Clientes	1.469.760,56	982.985,46	Adiantamento de Clientes	22.344,00	494.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	292.721,21	425.540,44	Empréstimos e Financiamentos	1.816.735,00	-
Estoques	18.028.907,79	9.431.137,27	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	79.482,10	53.776,54
Impostos a Recuperar	194,81	194,81	Provisões p/Imposto de Renda e	32.831,76	8.272,20
Cheques e Cobrança	156.521,00	169.520,00	Contribuição Social sobre o Lucro	21.097,81	4.963,32
Mercadorias a Receber	218.966,81	201.788,78	Folha de Pagamento a Pagar	193.900,92	127.026,24
Despesas de Exercícios Futuros	-	-	Dividendos aos Acionistas	1.780.074,37	66.657,66
NAO CIRCULANTE	10.854.344,13	8.843.977,73	NAO CIRCULANTE	6.026.427,88	8.954.550,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.217.175,21	1.798.589,61	Obrigações de Consórcio	203.956,71	11.467,24
Adiantamento a Fornecedores	102.000,00	102.000,00	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Creditos com Pessoas Ligadas	2.502.637,05	1.687.637,05	Financiamentos	3.267.588,36	4.498.199,98
Investimentos	612.503,85	8.918,25	Credito de Pessoas Ligadas	755,80	755,80
Despesas de Exercícios Seguintes	-	-	Receita de Exercícios Futuros	-	-
Outros Créditos - Depósitos Judiciais	34,31	34,31	Adiantamento de Clientes	2.554.127,01	4.444.127,01
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.000,00	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.613.508,09	11.473.257,97
Mercadorias em Transitio	25.000,00	-	Capital Social	11.319.024,93	11.319.024,93
IMOBILIZADO	7.612.168,92	7.045.388,12	Reserva Legal	360.869,38	18.186,03
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	7.612.168,92	7.045.388,12	Reserva de Lucros / Prejuizos Acum	4.933.613,78	136.047,01
TOTAL DO ATIVO	31.529.228,18	22.138.719,95	TOTAL DO PASSIVO	31.529.228,18	22.138.719,95

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS OPERACIONAIS:	14.737.976,18	6.424.374,82
Receita Líquida da Produção Pecuária	14.695.773,16	6.400.186,37
Receita Financeira Líquida	8.817,12	1.738,11
Outras Receitas Operacionais Líquidas	33.385,90	22.449,39
RECEITAS NAO OPERACIONAIS:	36.240,93	3.319,51
DESPESAS OPERACIONAIS	7.348.386,94	3.941.365,18
Custo da Produção Pecuária Vendida	5.838.252,49	3.336.535,68
Outras Despesas Operacionais	1.034.804,24	492.141,07
Despesas Financeiras	475.330,21	112.688,43
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	100.223,65	44.679,27
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	7.325.606,52	2.441.649,88
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	471.939,69	13.235,52
Provisão para o Imposto sobre a Renda	300.334,68	8.272,20
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	171.605,01	4.963,32
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.853.666,83	2.428.414,36
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	2.036.100,00	-
Fundo de Reserva Legal	342.683,35	-
Dividendos aos Acionistas	1.713.416,71	-
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO BASE	4.797.566,77	2.428.414,36

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	11.319.024,93	-	18.186,03	(2.292.367,35)	9.044.843,61
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	2.428.414,36	2.428.414,36
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11.319.024,93	-	18.186,03	136.047,01	11.473.257,97
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Distribuídos	-	-	-	342.683,35	342.683,35
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	4.797.566,77	4.797.566,77
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	11.319.024,93	-	360.869,38	4.933.613,78	16.613.508,09

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO

	2021	2020
1 RECEITAS	15.270.825,91	6.875.996,21
1.1 Receita da Vendas de mercadoria e serviços	15.234.584,98	6.872.676,70
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	36.240,93	3.319,51
2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(7.009.658,52)	(3.626.670,10)
2.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(5.838.252,49)	(3.336.535,68)
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00
2.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(595.855,95)	(132.766,72)
2.4 Despesas Financeiras	(475.330,21)	(112.688,43)
2.5 Despesas não Operacionais	(100.220,77)	(44.679,27)
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	8.261.167,39	3.249.326,11
3.1 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
4 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	8.261.167,39	3.249.326,11
5 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	42.603,02	24.188,50
5.1 Outras Receitas Operacionais	33.785,90	22.449,39
5.2 Receitas financeiras	8.817,12	1.739,11
5.3 Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	8.303.770,41	3.273.514,61
7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.303.770,41	3.273.514,61
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	197.016,85	177.962,89
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	127.717,09	106.603,51
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	52.800,00	50.185,40
7.1.3 Honorários	16.499,76	21.173,98
7.1.4 Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	1.228.829,83	581.862,85
7.2.1 Federais	1.153.579,35	543.136,12
7.2.2 Estaduais	57.814,03	34.015,52
7.2.3 Municipais	17.436,45	4.711,21
7.3 Encargos Sociais	24.256,90	85.274,51
7.3.1 Inss	14.016,92	70.135,58
7.3.2 Fgts	10.239,98	15.138,93
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	0,00
7.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00
7.4.1 Rendimento dos sócios	1.713.416,71	20.633,00
7.5 Lucros retidos/Reservas/prejuízo do exercício	5.140.250,12	2.428.414,36
8 Valor total Distribuído	8.303.770,41	3.273.514,61

Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) A Sociedade não instalou Conselho Fiscal aos serviços de acompanhamento e análise deste Balanço; c) O presente Balanço não foi atendido pelos serviços de Auditoria Independente; d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 28 transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob Termo do Recibo Número 66.47.CF.68.17.28.9D.EC.06.57.4F.70.E9.32.06.F9.87.39.2E.4F-0 DE 18/04/2022. Lambari D'Oeste - Mato Grosso, 14 de Abril de 2022.

Jean Carlo Fogliatto

Diretor Presidente

CPF/MF 812.686.291-20

RG: 0511886-7 SSP/MT

Amilton Wiederkehr

Técnico Contábil

TC CRC PR T MT 020950-T-4

RG: 2144969 SSP/PR

Agrícola Alvorada S.A.

CNPJ 04.854.422/0001-85

Demonstrações financeiras Agrícola Alvorada S.A. 31 de Dezembro de 2021 com relatório do auditor independente							
Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020 (Em milhares de reais)							
Ativo	Notas	31/12/2021	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	72.200	83.197	Fornecedores	15	688.091	248.084
Instrumentos financeiros derivativos	5	46.211	26.632	Tributos a recolher	16	24.385	10.744
Contas a receber de clientes	6	901.496	405.400	Adiantamentos de clientes	17	60.981	5.277
Adiantamentos a fornecedores	7	1.384	2.121	Empréstimos e financiamentos	18	347.069	344.931
Partes relacionadas	8	1.422	40.929	Salários e contribuições sociais	19	17.537	10.952
Estoques	9	915.628	491.169	Dividendos a pagar	21	13.941	11.699
Tributos a recuperar	10	8.070	10.731	Partes relacionadas	8	333.261	169.350
Outros ativos		13.152	572	Instrumentos financeiros derivativos	5	69.839	79.628
Total do ativo circulante		1.959.563	1.060.751	Total do passivo circulante		1.555.104	880.665
Não circulante				Passivo não circulante			
Títulos e valores mobiliários		680	215	Fornecedores	15	9.000	467
Instrumentos financeiros derivativos	5	2.737	-	Instrumentos financeiros derivativos	5	1.653	1.502
Contas a receber de clientes	6	-	3.372	Empréstimos e financiamentos	18	347.320	139.729
Adiantamentos a fornecedores de estoques	9	43.866	4.518	Provisão para demandas judiciais	20	19.359	18.631
Tributos a recuperar	10	648	1.244	Imposto de renda e contribuição social diferido	28	72.461	44.899
Depósitos judiciais	11	18.611	18.137	Total do passivo não circulante		449.793	205.228
		66.542	27.486	Patrimônio líquido			
Investimentos	12	4.570	3.545	Patrimônio líquido Capital social	21	84.996	84.996
Imobilizado	13	278.172	183.427	Ágio e resultado na subscrição de ações		(32.403)	(32.403)
Intangível	14	7.617	7.741	Reserva legal		16.492	9.155
Total do ativo não circulante		356.901	222.199	Reservas de lucro estatutária		242.482	135.309
Total do ativo		2.316.464	1.282.950	Total do patrimônio líquido		311.567	197.057
				Total do passivo e do patrimônio líquido		2.316.464	1.282.950

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros estatutária	Ágio e resultado na subscrição de ações	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	84.996	2.998	34.020	(32.403)	—	89.611
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	123.150	123.150
Destinação do lucro do lucro líquido:	—	—	—	—	—	—
Constituição de reservas	—	6.157	105.294	(111.451)	(11.699)	—
Dividendo mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(11.699)	(11.699)
Dividendo adicionais propostos	—	—	(4.005)	—	—	(4.005)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	84.996	9.155	135.309	(32.403)	—	197.057
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	146.752	146.752
Destinação do lucro do lucro líquido:	—	—	—	—	—	—
Constituição de reservas	—	7.337	125.474	—	(132.811)	—
Dividendo mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(13.941)	(13.941)
Dividendo adicionais propostos	—	—	(18.301)	—	—	(18.301)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	84.996	16.492	242.482	(32.403)	—	311.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Informações financeiras 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Agrícola Alvorada S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital fechado, com sede e foro no município de Primavera do Leste-MT, constituída em 09/01/2002, com objetivo principal de armazenar e comercializar produtos agrícolas. Possui filiais constituídas em Primavera do Leste, Gaúcha do Norte, Querência, Canarana, Paranatinga, Campo Verde, Água Boa, Confresa, Santiago do Norte, Alto Garça e Nova Xavantina, todas no Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem em: (i) Comércio Atacadista e Varejista: de soja, milho, sorgo, trigo, feijão, milho, algodão em pluma, algodão em caroço e cereais "in natura", sementes selecionadas de soja, milho, sorgo, trigo, feijão, amendoim, milho, trigo, milho, algodão em pluma, algodão em caroço e cereais "in natura"; de sementes selecionadas de soja, milho, sorgo, trigo, amendoim, milho e algodão; (ii) Representação Comercial: de Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, tratores, colheitadeiras, equipamentos eletrônicos para agricultura e pecuária, sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas; de serviço de agronomia e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; (iv) Comércio Atacadista e Varejista: de defensivos agrícolas, fertilizantes, adubos, sementes e corretivos de solos; (v) Prestação de serviço: de armazenagem, classificação, limpeza e secagem de produtos agrícolas em geral; (vi) Pecuária: cria, recria e engorda de bovinos, suínos, ovinos e equinos; (vii) Armazéns Gerais: emissão de warrant. Atualmente, com a consolidação das atividades, a Agrícola Alvorada está focada na comercialização de produtos agrícolas nos mercados interno e externo, contando com 8 unidades armazenadoras próprias e outras 4 unidades arrendadas e 7 revendas de insumos agrícolas. Para safra 2020/2021, a Companhia contou com capacidade estática de armazenagem de 1.120 mil toneladas (1.061 mil toneladas safra 2019/2020). Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras tais como, capacidade de armazenagem por safra, não foram auditados pelos auditores independentes.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:

a) Declaração de conformidade: com relação às normas do CPC. As presentes informações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das informações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 16 de março de 2022. Todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Diretoria na sua gestão. **b) Informações por segmento:** Os segmentos operacionais são apresentados de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões da Companhia responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. Atualmente a Companhia possui apenas um segmento, o qual refere-se à atividade de comercialização de commodities e insumos agrícolas. **c) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: "Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; "Instrumentos financeiros derivativos, mensurados pelo seu valor justo; e Estoques de commodities, mensurados pelo seu valor justo. **d) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e) Estimativas e premissas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Diretoria da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são: "Contas a receber de clientes - Nota Explicativa 6; "Estoques - Nota Explicativa 9; "Imobilizado - Nota Explicativa 13; "Provisão para demandas judiciais - Nota Explicativa 20; "Imposto de renda e contribuição social - Nota Explicativa 28; e "Instrumentos financeiros - Notas Explicativas 5 e 29.

3. Principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **a) Conversão de moeda estrangeira:** Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	22	5.882.139	3.219.152
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	23	(5.479.221)	(2.906.487)
Lucro bruto		402.918	312.665
Receitas (despesas) operacionais Despesas com vendas	24	(10.377)	(5.938)
Gerais e administrativas	25	(89.495)	(48.875)
Outras receitas operacionais, líquidas	26	20.998	9.475
		(78.874)	(45.338)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		324.044	267.327
Receitas financeiras	27	187.957	299.794
Despesas financeiras	27	(288.500)	(378.834)
Resultado financeiro, líquido		(100.543)	(79.040)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		223.501	188.287
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	28	(49.187)	(24.124)
Diferido	28	(27.562)	(41.013)
Lucro líquido do exercício	21 (d)	146.752	123.150

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	31/12/2021	31/12/2020	
Lucro líquido do exercício	146.752	123.150	
Total de outros resultados abrangentes	-	-	
do exercício	146.752	123.150	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	31/12/2021	31/12/2020	
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	223.501	188.287	
Ajustes para conciliar o resultado do caixa nas atividades operacionais Depreciação e amortização	13.692	9.686	
Marcação a mercado de estoques e contas a receber	(31.930)	(153.414)	
Ajuste a valor presente	14.426	3.425	
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	49.460	33.930	
Provisão para perdas nos estoques	1.894	1.660	
Provisão com washout e rebates	(30.538)	-	
Baixa de ativo imobilizado	172	97	
Derivativos de moeda	(31.954)	50.177	
Variação cambial	(11.859)	(2.521)	
Cut-off	1.096	348	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (contas a receber)	7.193	1.118	
Provisão para demandas judiciais e atualização de depósito judiciais	254	(2.496)	
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerados pelas atividades operacionais	205.407	131.176	
Variações nos ativos e passivos: (Aumento) em contas a receber de clientes	(542.191)	(148.052)	
(Aumento) nos estoques	(354.117)	(150.929)	
(Aumento) redução nos adiantamentos a fornecedores	(36.832)	(3.084)	
Redução em tributos a recuperar (Aumento) em outros ativos	3.257	1.879	
(1.249)	(53)		
Aumento em fornecedores e outras contas a pagar	467.863	111.713	
Aumento de obrigações sociais e trabalhistas	6.585	1.299	
Aumento dos adiantamentos de clientes	52.395	1.780	
(Redução) das obrigações tributárias	(35.546)	(23.566)	
Aumento em partes relacionadas	208.043	78.892	
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (aplicados) nas operações	(26.385)	1.055	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:			
Títulos e valores mobiliários	(465)	5.928	
Aquisição de ativo imobilizado	(104.649)	(28.652)	
Aquisição de ativo intangível	(285)	(765)	
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (aplicados) nas atividades de investimentos	(105.399)	(23.489)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:			
Captação de empréstimos e financiamentos	663.049	467.579	
Pagamento de principal de empréstimos e arrendamentos	(472.211)	(371.453)	
Pagamento de juros	(40.051)	(32.562)	
Pagamento de dividendos	(30.000)	(15.000)	
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados nas atividades de financiamentos	120.787	48.564	
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(10.997)	26.130	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	83.197	57.067	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	72.200	83.197	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento continuado sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento

significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e cálculos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 365 dias (ano safra). No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. ii) **Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, adiantamentos de clientes e instrumentos financeiros derivativos. Mensuração subsequente: A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao custo amortizado: Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contralidos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contralidos, sujeitos a juros. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. c) **Contas a receber:** Os valores mantidos em contas a receber decorrem das vendas de insumos e produtos agrícolas, cujos pagamentos são realizados geralmente nos prazos safra das culturas de soja e milho. Esses valores são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e classificados no circulante. d) **Estoque:** O estoque é composto por commodities, adiantamentos a fornecedores de estoques e insumos agrícolas. O estoque de commodities é ajustado ao valor de mercado ("Mark to market") menos os custos para venda. Para cálculo do valor justo, utiliza-se como referência a cotação e índices divulgados por fontes públicas e relacionados aos produtos e mercados ativos onde atua. Alterações no valor justo desses estoques são reconhecidas no resultado do exercício. Os estoques de insumos agrícolas são mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada. Os adiantamentos a fornecedores de estoques são mensurados ao valor de custo e ajustado caso exista incerteza de realização. e) **Imobilizado:** i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Diretoria; e • Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. ii) **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que sejam prováveis que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. iii) **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Classe de ativo	Vida útil média
Edificações	25 anos
Máquinas e equipamentos agrícolas	15 anos
Móveis e utensílios	12 anos
Instalações	10 anos
Prazo contratual	
Benefitória em propriedades de terceiros	5 anos
Contratual Veículos	10 anos
Silos	20 anos
Aeronaves	20 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. f) **Redução ao valor recuperável (impairment):** i) **Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que

houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Diretoria se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Não existem evidências da necessidade de constituição de perdas. g) **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. h) **Ajuste a valor presente:** A Companhia apresenta, quando relevante, ativos e passivos a valor presente, de acordo com o CPC 12 - Ajuste a valor presente. O ajuste a valor presente é calculado tempestivamente pela Companhia, e registrado se relevante, sendo detalhado nas notas explicativas que se referem aos ativos e passivos geradores do ajuste. No cálculo do ajuste a valor presente consideram-se as seguintes premissas: (i) o montante a ser descontado; (ii) as datas de realização e liquidação; e (iii) a taxa de desconto. A taxa de desconto utilizada considera as atuais avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para cada ativo e passivo. i) **Receta operacional: Venda de produtos agrícolas:** A receita operacional é reconhecida quando da emissão da nota fiscal e subsequentemente analisada se (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições do contrato de venda. Para venda dos produtos: soja, farelo de soja, milho, sementes, fertilizantes e defensivos, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente; todavia, para as vendas no mercado externo a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no transportador pertinente no porto do vendedor. j) **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • **Receitas de juros:** • Descontos obtidos; • Ganhos/perdas nos instrumentos financeiros derivativos; • Juros sobre empréstimos e financiamentos; • Variação em índices de preços. A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. k) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende as parcelas corrente e diferida. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os pagamentos relacionados a estes impostos foram alocados no grupo de obrigações tributárias na Demonstração do Fluxo de Caixa. l) **Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. m) **Despesa de imposto de renda e contribuição social diferida:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias e entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e serão reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. n) **Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos,

exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **Ativo de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo: • Imóveis: de 3 a 4 anos; • Veículos automotores: 2 anos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa as suas taxas de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. m) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. **Alterações no CPC 60 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que não além de 30 de junho de 2021.** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 60 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 60 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para o 30 de junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático, caso necessário disponível dentro do período da norma. n) **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, a Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **4. Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades - caixa e bancos	59.899	64.961
Aplicações financeiras	12.285	11.232
Numerários disponíveis em corretoras	16	7.004
	72.200	83.197

O saldo de caixa e bancos compreendem aos depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. As aplicações financeiras são de curto prazo e conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, visto que são aplicações *overnight* atreladas a percentual do CDI. Os numerários disponíveis em corretora estão disponíveis para resgate imediato, sem perda significativa de valor e referem-se a ganhos não resgatados em operação de NDF e SWAP. **5. Instrumentos financeiros derivativos**

	31/12/2021	31/12/2020
NDF	20.637	16.051
Numerários em corretora (conta margem)	25.574	9.334
SWAP	2.737	1.247
Total derivativos ativo	48.948	26.632
Ativo circulante	46.211	26.632
Ativo não circulante	2.737	-
NDF	39.456	22.891
SWAP	2.400	1.960
Opções	29.636	56.279
Total derivativos passivo	71.492	81.130
Passivo circulante	69.839	79.628
Passivo não circulante	1.653	1.502

A Companhia utiliza de instrumentos financeiros derivativos, tais como NDF's, contratos de Opção e Swaps para cobrir eventuais posições descobertas e sujeitas a efeitos de flutuações cambiais, de valor de mercado das commodities e de juros. As operações de derivativos não possuem desembolsos iniciais, sendo devidas apenas nos respectivos vencimentos. **6. Contas a receber de clientes**

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes mercado interno	948.661	420.723
(-) Ajuste a valor presente	(38.897)	(10.283)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.268)	(1.668)
	901.496	408.772
Ativo circulante	901.496	405.400
Ativo não circulante	-	3.372

a) A movimentação da provisão para perda esperada de créditos é apresentada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(1.668)	(605)
Constituição de provisão no exercício	(6.978)	(1.118)
Reversão de provisão no exercício	127	-
Baixa por perda efetiva	251	55
Saldo final	(8.268)	(1.668)

b) A composição por idade dos valores a receber faturados é apresentada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer Vencidos:	925.990	403.970
Até 30 dias	1.259	4.526
De 31 a 90 dias	3.486	6.147
De 91 a 180 dias	5.700	4.026
De 181 a 365 dias	10.244	386
Acima de 365 dias	1.982	1.668
Saldo final	948.661	420.723

As operações de venda a prazo, como de praxe neste mercado e visando garantir a liquidez do negócio, são lastreadas, substancialmente por Cédulas de Produto Rural - CPR, com valores atrelados a garantia física de produtos agrícolas, como soja e milho, e ainda indexados à moeda norte-americana.

7. Adiantamentos a fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	2.734	3.186
Provisão de perda esperada de crédito sobre adiantamentos	(1.350)	(1.065)
	1.384	2.121

A movimentação da provisão de perda esperada de crédito é apresentada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(1.065)	(468)
Reversão(provisão) no exercício	(342)	(771)
Baixa por perda efetiva	57	174
Saldo final	(1.350)	(1.065)

8. Partes relacionadas

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Bunge	175	36.270
Jarbas Weis (i)	1.247	4.659
	1.422	40.929
Passivo circulante		
Bunge (ii)	333.261	169.350
	333.261	169.350

(i) Saldo referente a adiantamentos para futuros fornecimentos de grãos; (ii) Transações relacionadas a adiantamento de cliente para compra de commodities realizadas em condições normais de mercado.

	31/12/2021	31/12/2020
Vendas		
Bunge (i)	1.419.756	1.275.595
	1.419.756	1.275.595

(i) Transações relacionadas a venda de commodities realizadas em condições normais de mercado que em 31 de dezembro de 2021 representa 24% da receita da Companhia (40% em 2020).

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas		
Jarbas Weis (ii)	1.753	1.901
Bunge (iii)	22.293	11.387
	24.046	13.288

(ii) Saldo referente a amortização do direito de uso de contratos de arrendamentos de armazéns realizados em condições acordadas entre as partes; (iii) Substancialmente representado por juros sobre operações de adiantamentos (cerca de 3,6% em 2021) previstos nos contratos firmados entre a Companhia e Bunge. 9. Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Estoques de commodities		
Estoque para revenda	219.183	117.547
Adiantamento a fornecedores de estoques	351.174	158.385
Valor justo dos produtos agrícolas	10.910	15.631
Provisão para perdas em estoques (i)	(4.929)	(3.525)
Valor justo dos contratos futuros	235.674	182.454
	915.628	495.687
Circulante	915.628	491.169
Adiantamento a fornecedores de estoque	43.866	4.518

(i) Refere-se, substancialmente, a obsolescência de insumos no estoque que apresentam baixa expectativa de realização, provisão para quebra no estoque de grãos e provisão de perda nos adiantamentos a fornecedores de insumos. A abertura da atualização dos estoques de soja e milho (commodities) ao valor justo e os contratos a termo de soja e milho, reconhecidos no resultado no grupo de custo das mercadorias vendidas e serviços prestados é apresentada a seguir:

	2021	2020
	Quantidade (ton)	Quantidade (ton)
Soja em grãos	19.399	1.682
Milho em grãos	40.363	9.228
	59.762	10.910
	1.609.708	342.303
Contratos a termo de compra		
Contratos a termo de venda	1.355.923	(106.629)
	(253.785)	235.674

	2021	2020
	Valor justo	Valor justo
Soja em grãos	19.399	1.682
Milho em grãos	40.363	9.228
	59.762	10.910
	1.609.708	342.303
Contratos a termo de compra		
Contratos a termo de venda	1.355.923	(106.629)
	(253.785)	235.674

a) A movimentação da provisão para perda é apresentada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(3.525)	(8.440)
Reversão/constituição de provisão de perda esperada de adiantamento	(2.990)	(2.211)
Reversão/constituição de provisão para perda de estoque	1.096	1.386
Baixa por perda efetiva de adiantamento/estoque	490	5.740
Saldo final	(4.929)	(3.525)

10. Tributos a recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
ICMS	35	14
PIS e COFINS (a)	7.976	10.915
Fethab a recuperar	150	150
Outros	557	896
	8.718	11.975
Circulante	8.070	10.731
Não circulante	648	1.244

(a) Os valores correspondem aos créditos de PIS e COFINS referentes às despesas com fretes, aquisição de insumos, entre outros. 11. Depósitos judiciais

	31/12/2021	31/12/2020
Funrural	18.611	18.120
Outros	-	17
	18.611	18.137

Os depósitos judiciais são representados substancialmente por retenções de Funrural dos fornecedores de produtos agrícolas, entre 2010 e 2012, os quais estão suportados por liminar judicial concedida à Companhia e mantidos em seus valores atualizados. Em maio de 2012, a Diretoria obteve um acórdão desobrigando-a da referida retenção. Em março de 2017, ocorreu uma alteração do entendimento da matéria por parte do STF (Supremo Tribunal Federal), fazendo com que a Companhia, amparada pelos seus assessores jurídicos, optasse por não se utilizar do acórdão e realizar os depósitos a partir desta data.

12. Investimentos

	31/12/2021	31/12/2020
Primacredi	3.967	3.134
Sicredi	460	394
Sicob	143	17
	4.570	3.545

A Companhia detém cotas em cooperativas de crédito que possibilitam taxas mais atrativas no mercado. Estas cotas possuem liquidez no mercado e não existem indicativos de perda de valor. 13. Imobilizado

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Custo					
Edifícios, armazéns e benfeitorias	110.116	23.495	-	557	134.168
Equipamentos de computação	2.001	1.291	(202)	-	3.090
Equipamentos e meios de transmissão	80	38	(1)	11	128
Máquinas e equipamentos	38.755	8.831	(99)	1.892	49.379
Infraestrutura	5.480	279	-	87	5.846
Aeronaves	1.460	10.694	-	-	12.154
Veículos	1.146	599	(159)	-	1.586
Móveis e utensílios	1.361	716	(21)	5	2.061

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Equipamentos de processamento de dados e outros	813	112	(41)	345	1.229
Direito de uso	35.945	7.738	(6.114)	-	37.569
	197.157	53.793	(6.637)	2.897	247.210
	6.591	7.998	(133)	-	14.456

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Terrenos	12.977	50.196	-	(3.031)	60.142
Obras em andamento (i)	216.725	111.987	(6.770)	(134)	321.808
Total	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021
	2020	2020	2020	2020	2021

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Depreciação					
Edifícios, armazéns e benfeitorias	(9.106)	(2.820)	-	-	(11.926)
Equipamentos de computação	(1.108)	(411)	153	-	(1.366)
Equipamentos e meios de transmissão	(55)	(10)	1	-	(64)
Máquinas e equipamentos	(11.656)	(2.968)	25	-	(14.599)
Infraestrutura	(3.167)	(480)	-	-	(3.647)
Aeronaves	(81)	(276)	-	-	(357)
Veículos	(772)	(137)	141	-	(768)
Móveis e utensílios	(440)	(136)	13	-	(563)

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Equipamentos de processamento de dados e outros	(149)	(214)	18	-	(345)
Direito de uso	(6.764)	(5.695)	2.458	-	(10.001)
Total	(33.298)	(13.147)	2.809	-	(43.636)
Saldo	183.427	98.840	(3.961)	(134)	278.172

(i) O saldo de imobilizado em andamento está relacionado ao aumento da capacidade estática da filial Confresa, Paranatinga, Campo Verde e todas localizadas no estado do Mato Grosso. A medida que são concluídas, tais obras são reclassificadas, principalmente ao grupo de edificações e benfeitorias. A Diretoria da Companhia tem expectativa de finalizar estes projetos até 31 de dezembro de 2022. (ii) O saldo de transferências refere-se às reclassificações do imobilizado em andamento no valor de R\$134 para a rubrica de intangível.

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Custo					
Edifícios, armazéns e benfeitorias	92.723	-	-	17.393	110.116
Equipamentos de computação	1.494	511	(5)	1	2.001
Equipamentos e meios de transmissão	67	13	-	-	80
Máquinas e equipamentos	35.417	566	-	2.772	38.755
Infraestrutura	4.795	0	-	685	5.480
Aeronaves	600	1.460	(600)	-	1.460
Veículos	1.235	171	(260)	-	1.146
Móveis e utensílios	889	556	(3)	(81)	1.361

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Equipamentos de processamento de dados e outros	153	319	-	341	813
Direito de uso	31.150	4.795	-	-	35.945
	168.523	8.391	(868)	21.111	197.157
	7.161	-	(570)	-	6.591
Terrenos	11.296	25.055	-	(23.374)	12.977
Obras em andamento (i)	186.980	33.446	(1.438)	(2.263)	216.725
Saldo	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021
	2019	2019	2019	2019	2020

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Depreciação					
Edifícios, armazéns e benfeitorias	(7.192)	(1.914)	-	-	(9.106)
Equipamentos de computação	(784)	(329)	5	-	(1.108)
Equipamentos e meios de transmissão	(47)	(8)	-	-	(55)
Máquinas e equipamentos	(9.283)	(2.373)	-	-	(11.656)
Infraestrutura	(2.739)	(428)	-	-	(3.167)
Aeronaves	(220)	(105)	244	-	(81)
Veículos	(812)	(172)	212	-	(772)
Móveis e utensílios	(349)	(93)	2	-	(440)

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Equipamentos de processamento de dados e outros	(38)	(111)	-	-	(149)
Direito de uso	(3.084)	(3.680)	-	-	(6.764)
	(24.548)	(9.213)	463	-	(33.298)
Saldo	162.432	24.233	(975)	(2.263)	183.427

(i) O saldo de imobilizado em andamento está relacionado ao aumento da capacidade estática da filial Paranatinga e melhoria em infraestrutura da filial de Confresa, todas localizadas no estado do Mato Grosso. A medida que são concluídas, tais obras são reclassificadas, principalmente ao grupo de edificações e benfeitorias. (ii) O saldo de transferências refere-se à reclassificação de valores do imobilizado em andamento no valor de R\$ 2.263 referentes a impostos a recuperar. 14. Intangível

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Custo					
Software	8.813	285	-	136	9.234
Amortização					
Software	(1.072)	(545)	-	-	(1.617)
Saldo	7.741	(260)	-	-	7.481
Custo					
Software	8.048	765	-	8.813	
Amortização					
Software	(599)	(473)	-	-	(1.072)
Saldo	7.449	292	-	-	7.741

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Software	8.813	285	-	136	9.234
Amortização					
Software	(1.072)	(545)	-	-	(1.617)
Saldo	7.741	(260)	-	-	7.481
Custo					
Software	8.048	765	-	8.813	
Amortização					
Software	(599)	(473)	-	-	(1.072)
Saldo	7.449	292	-	-	7.741

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Software	8.813	285	-	136	9.234
Amortização					
Software	(1.072)	(545)	-	-	(1.617)
Saldo	7.741	(260)	-	-	7.481
Custo					
Software	8.048	765	-	8.813	
Amortização					
Software	(599)	(473)	-	-	(1.072)
Saldo	7.449	292	-	-	7.741

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências (ii)	31/12/2021
Software	8.813	285	-	136	9.234
Amortização					
Software	(1.072)	(545)	-	-	(1.617)
Saldo	7.741	(260)	-	-	7.481
Custo					
Software	8.048	765	-	8.813	
Amortização					
Software	(599)	(473)	-	-	(1.072)
Saldo	7.449	292	-	-	7.741

15. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Em moeda estrangeira	99.815	62.313
Em moeda nacional	616.234	191.008
Ajuste a valor presente	(18.958)	(4.770)
	697.091	248.551
Passivo circulante	688.091	248.084
Passivo não circulante	9.000	467

16. Tributos a recolher

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ	12.761	4.303
CSLL	4.635	1.571
FACIS e FETHAB	2.071	558
ICMS	4.318	3.506
Outros	600	806
	24.385	10.744

A natureza das demandas judiciais e obrigações pode ser sumariada como segue: **Tributárias** - referem-se a demandas judiciais nas quais estão sendo contestadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns impostos, taxas e contribuições, como também a distintas interpretações sobre a forma de apuração ou compensação de determinados tributos. Destacam-se os processos de Funnural cujos valores são depositados em juízo e referem-se a retenções realizadas nas compras de produtores rurais. **Trabalhistas e previdenciárias** - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre acidentes de trabalho. **Causas cíveis** - consistem em ações visando a indenização por danos morais e materiais. **Contingências passivas - Riscos possíveis (não provisionadas nas informações financeiras):** A Companhia tem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pelos assessores jurídicos da Companhia como possíveis, para as quais não há provisão constituída, distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Contingências trabalhistas	-	86
Contingências cíveis	1.726	8.630
Contingências tributárias	46.950	20.499
	48.676	29.215

Os principais processos da Companhia, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são relacionados abaixo: **Tributárias:** Substantialmente composta por processo que discute a legalidade da cobrança, tomada de crédito e recolhimento de tributos, entre eles o PIS/COFINS, ICMS e Funnural. **Cíveis:** Substantialmente composta por processos que discutem desacordos comerciais e causa junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA). **Trabalhistas:** Refere-se a ação trabalhista envolvendo discussão sobre acidente de trabalho.

21. Patrimônio líquido: a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social é de R\$84.996, representado por 76.496.059 ações de valor nominal de R\$1,1111, totalmente integralizado e demonstrado conforme a seguir:

Acionistas	Nº ações	Participação %
Jarbas Weis	48.167.019	62,97%
Bunge Alimentos S.A.	28.329.040	37,03%
	76.496.059	100%

b) **Reservas:** De acordo com o Estatuto da Companhia, alterado através da Assembleia Geral Extraordinária de 21 de setembro de 2020, após o término do exercício social o lucro deverá seguir a seguinte destinação: • Reserva legal: é constituída a razão de 5% sobre o lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. • Reserva de lucros estatutária: é constituída pelo lucro líquido, após a constituição da reserva legal e dividendos obrigatórios com finalidade de aumento de capital ou à distribuição de dividendos conforme o deliberado em Assembleia Geral. • Dividendos mínimos obrigatórios: constituído de 10% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. Os dividendos mínimos provisionados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$11.699 e os dividendos adicionais propostos, conforme ata de assembleia do dia 28 de maio de 2021, no valor de R\$18.301, foram integralmente quitados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. c) **Ágio na subscrição de ações:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Agrícola Alvorada realizou a compra de 8.499 ações do quotista Getúlio Gonçalves Viana, pelo valor de R\$32.403, sendo que as mesmas possuíam um valor de livros de R\$8.499. O montante de R\$23.904 foi integralmente registrado como ágio na subscrição de ações, juntamente com cancelamento subsequente de ações em tesouraria no valor total de R\$8.499. d) **Lucro por ação:** O cálculo básico e diluído de resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, consequentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação:

	2021	2020
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias Denominador	146.752	123.150
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico e diluído	76.496.059	76.496.059
Lucro por ação básico líquido (em R\$)	1,9184	1,6098

	31/12/2021	31/12/2020
Soja em grãos	3.645.348	1.933.903
Milho em grãos	1.160.663	632.288
Insumos (sementes, especialidades, fertilizantes e defensivos)	1.181.990	532.206
Serviços	21.987	10.757
Óleo e farelo de soja	-	32.045
Valor justo dos instrumentos derivativos de opções	33.784	143.216
Devoluições e abatimentos	(102.682)	(41.787)
Impostos sobre vendas	(58.951)	(23.476)
	5.882.139	3.219.152

23. Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados

	31/12/2021	31/12/2020
Soja em grãos	(3.273.928)	(1.729.408)
Milho em grãos	(943.117)	(543.463)
Insumos (sementes, especialidades, fertilizantes e defensivos)	(955.402)	(423.360)
Óleo e farelo de soja	-	(32.994)
Frete e transportes	(213.993)	(149.803)
Valor justo do estoque físico	(4.722)	15.656
Valor justo dos instrumentos derivativos de opções	(88.059)	(37.516)
Outros custos	-	(5.599)
	(5.479.221)	(2.906.487)

24. Despesas com vendas

	31/12/2021	31/12/2020
Comissões	(1.853)	(876)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.389)	(4.100)
Outras despesas comerciais	(135)	(962)
	(10.377)	(5.938)

25. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(50.166)	(29.019)
Serviços de terceiros	(898)	(708)
Energia elétrica	(8.539)	(5.585)
Aluguéis e arrendamentos	(1.603)	(1.080)
Depreciação	(3.451)	(2.674)
Tributos	(7.918)	(3.009)
Manutenção	(1.955)	(905)
Combustíveis	(4.031)	(2.015)
Honorários advocatícios, auditoria e despesas cartórias	(1.321)	(1.312)
Viagens e estadias	(1.508)	(830)
Consultoria sistemas	(4.310)	(3.397)
Outras receitas e despesas gerais e administrativas	(3.795)	1.659
	(89.495)	(48.875)

26. Outras receitas operacionais, líquidas

	31/12/2021	31/12/2020
Venda de ativo imobilizado	86	1.762
Rebates, bonificações	19.731	7.420
Outros	1.181	293
	20.998	9.475

(i) Substantialmente representado por bonificações provenientes de atingimento de metas de compra junto a fornecedores de insumos. **27. Resultado financeiro, líquido**

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	112	82
Variáveis cambiais	139.753	204.525
Instrumentos financeiros derivativos (NDF, SWAP)	20.547	67.961
Descontos obtidos	2.500	11.322
Juros ativos	9.888	11.038
AVP	14.188	4.397
Outras receitas financeiras	969	469
	187.957	299.794

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras:		
Juros e encargos sobre financiamentos	(49.460)	(33.930)
Variáveis cambiais	(116.941)	(179.234)
Instrumentos financeiros derivativos (NDF, SWAP)	(55.951)	(134.963)
Tarifas bancárias	(2.185)	(2.155)
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(1.529)	(306)
Descontos concedidos e juros sobre adiantamentos	(31.175)	(12.871)
AVP	(28.614)	(18.871)
Outros	(2.645)	(1.553)
	(288.500)	(378.834)
	(100.543)	(79.040)

28. Imposto de renda e contribuição social diferidos: a) **Natureza dos tributos diferidos:** Impostos diferidos de ativos e passivos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem e movimentação:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal	-	(460)
Varição cambial	2.641	(2.181)
Provisões diversas	(7.239)	(431)
Ajuste valor de mercado	(3.070)	5.315
Ajuste contratos futuros	80.129	41.027
Outros	-	1.629
	72.461	44.899

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de imposto de renda e da contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	223.501	188.287
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(75.991)	(64.017)
Adições/exclusões permanentes	(758)	(1.120)
	(76.749)	(65.137)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(27.562)	(41.013)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(49.187)	(24.124)
	(76.749)	(65.137)

29. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: As receitas de vendas da Companhia são provenientes principalmente da comercialização de commodities agrícolas, como soja em grãos e milho e derivados, produtos que são cotados em dólares na Chicago Board of Trade (CBOT). Desta forma, a volatilidade dos preços internacionais das commodities e das taxas de câmbio são riscos de mercado a que a Companhia está exposta. Além disso, a Companhia contrata operações de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro, nacional e internacional, com taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, ficando exposta ao risco de variação das taxas de juros no endividamento contratado com taxas de juros pós-fixadas, bem como risco das taxas de câmbio quando as operações são realizadas em outras moedas diferentes de sua moeda funcional. Com o objetivo de reduzir as exposições do fluxo de caixa aos riscos de mercados, assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança, são definidas estratégias previamente aprovadas pela Diretoria que incluem a utilização de instrumentos financeiros derivativos. A Diretoria Executiva, responsável pela execução da estratégia, avalia continuamente o posicionamento da Companhia para cada risco identificável de acordo com diretrizes e estratégias preestabelecidas. As estratégias buscam exclusivamente a proteção dos ativos e passivos operacionais e financeiros, expostos à variação de taxa de câmbio, juros ou preços e não contemplam operações alavancadas em mercados derivativos. Com relação aos limites relativos à exposição financeira, a Diretoria definiu tais limites em função do elevado número de transações, de vencimentos e de volumes envolvidos. Esses limites permitem que a Companhia possa desenvolver e estruturar suas operações da forma mais adequada ao seu fluxo operacional. Como forma de proteção dos riscos existentes até o momento do recebimento do produto ou sua entrega, a Companhia opera com contratos futuros de commodities, utilizados para proteção da exposição ao risco de oscilação dos preços de mercado das compras e vendas a termo.

29.1. Gerenciamento de riscos

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar as ameaças às quais estão expostas. As políticas de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e suas atividades. Através de treinamentos e procedimentos de gestão, busca-se desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual os associados tenham essa consciência em suas atribuições e obrigações. A Diretoria monitora a aderência desses procedimentos às políticas de riscos determinadas. **Risco de preços de commodities**

No curso normal de suas operações, a Companhia opera comprando e vendendo soja em grãos, milho e seus derivados. Os preços destes produtos estão sujeitos à volatilidade resultante das condições climáticas, rendimento de safra, custos com transporte, custos de armazenagem, política agrícola do governo, taxas de câmbio e os preços destas commodities no mercado internacional, entre outros fatores. Neste contexto, a Companhia realiza operações financeiras de "hedge", sem fins especulativos, com objetivo único de proteção de seus ativos contra oscilações de preço. Tais operações incluem substancialmente contratos a termo de commodities agrícolas negociados na CBOT. Os ganhos e as perdas com essas operações, bem como as variações dos valores justos das opções são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica de receitas (custo) operacionais. **Risco de taxas de câmbio, de juros e operações com instrumentos financeiros derivativos:** Os preços dos produtos comercializados pela Companhia são referenciados pela cotação internacional destes produtos e do Dólar norte americano, enquanto uma parte significativa dos custos, despesas, investimentos e endividamento, são indexados em Reais. Sendo assim, o fluxo de caixa da Companhia está continuamente exposto à volatilidade do

Dólar frente ao Real e das taxas de juros, especialmente em função da oscilação da moeda americana, já que existe uma parcela de custos e de despesas em Reais. Para mitigar o risco e diminuir a exposição em relação à volatilidade da moeda estrangeira e seus efeitos sobre as contas em Reais da Companhia, a Diretoria tem utilizado instrumentos financeiros derivativos, tais como *NDFs* e *SWAPs*, cujos objetivos são cobrir eventuais posições descobertas e sujeitas a efeitos de flutuações cambiais e de taxas de juros. As operações de derivativos não têm desembolsos iniciais, sendo devidas apenas nos respectivos vencimentos. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no exercício. Segue abaixo, o resumo da exposição líquida da Companhia ao fator taxa de câmbio:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo (em milhares de USD):		
Numerários disponíveis em corretoras	4.586	1.348
Contas a receber	56.775	57.632
Adiantamento a fornecedor	27.622	17.936
Swap	4.262	-
Exposição comercial - Contratos futuros	42.234	35.109
Passivo (em milhares de USD):		
Fornecedores	(16.351)	(13.181)
Adiantamento de clientes	(584)	(8.141)
Opções/Swap	(5.310)	(14.020)
Empréstimos e financiamentos	-	(9.061)
Contratos de NDF (notional)	(106.066)	(50.034)
	7.168	17.588

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, por adiantamentos concedidos a fornecedores, contas a receber de clientes e caixa e equivalentes de caixa. Para a Companhia este risco é proveniente da possibilidade de não recebimento dos valores decorrentes de operações de vendas, que, de forma geral, são garantidas por Cédula de Produto Rural (CPR). Para minimizar esse risco, a política de vendas de todas as unidades é condicionada por sua Diretoria e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Diretoria por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda. Os adiantamentos a fornecedores são também submetidos à avaliação de crédito e comercial, não havendo históricos de perdas relevantes. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A previsão do fluxo de caixa da Companhia monitora continuamente a liquidez. Essa previsão considera os planos de financiamento de dívida da Companhia e o cumprimento de suas metas. **Riscos operacionais:** Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Companhia, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Companhia é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação da Companhia, mediante procedimentos e políticas alinhados com suas atividades e negócios. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Diretoria da Companhia, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. **Gestão de capital:** Ao administrar seu capital, os objetivos da Companhia são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal, capaz de promover a otimização dos custos incorridos. A Diretoria priorizará captações na mesma moeda e/ou indexador da sua geração de caixa, buscando dessa forma um *hedge* natural para o seu fluxo de caixa. Os instrumentos deverão ser compatíveis com o perfil de dívida pretendido. As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pela Companhia são mensuradas pelos seus valores justos, com contrapartida no resultado. a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados nas seguintes categorias: (i) Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) Custo amortizado; As posições dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2021 eram as seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa	(ii) 72.200	83.197
Títulos e valores mobiliários	(i) 680	215
Contas a receber de clientes	(ii) 901.496	408.772
Contratos futuros	(i) 235.674	182.454
Adiantamento a fornecedores de insumos	(ii) 395.040	162.903
Depósitos judiciais	(ii) 18.611	18.137
Partes relacionadas	(ii) 1.422	40.929
Adiantamento a fornecedores (diversos)	(ii) 1.384	2.121
Instrumentos financeiros derivativos (i)	48.948	26.632
	1.675.455	925.360

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo:		
Fornecedores	(ii) 697.091	248.551
Adiantamentos de clientes	(ii) 60.981	5.277
Empréstimos e financiamentos	(ii) 694.388	484.660
Partes relacionadas	(ii) 333.261	169.350
Derivativos (i)	71.492	81.130
	1.857.213	988.968

b) **Valores justos dos instrumentos financeiros:** As estimativas dos valores justos dos instrumentos financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 considera os seguintes métodos e premissas: • Caixa e equivalentes de caixa: estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil, conforme Nota Explicativa 4. • Aplicações financeiras: estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Contas a receber: decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como custo amortizado, estão registrados pelos seus valores originais, ajustados pela variação cambial, quando aplicável, e sujeitos a provisão para perdas. Os valores contabilizados se assemelham aos valores justos nas datas de encerramento das Informações financeiras, conforme Nota Explicativa 6. • Fornecedores: são classificados como passivos financeiros pelo custo amortizado e os valores são equivalentes aos respectivos valores justos das obrigações registradas nessa rubrica. • Adiantamentos a fornecedores de insumos: são oriundos das operações de aquisição grãos da Companhia e estão contabilizados pelos valores contratuais, ajustados pela variação cambial e corrigidos monetariamente, os quais são equivalentes ao valor de mercado. • Empréstimos e financiamentos (em moeda nacional e estrangeira) e adiantamentos de clientes: são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos e dos adiantamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, conforme Nota Explicativa 18 e 17, respectivamente. • Depósitos judiciais: são classificados como recebíveis e atualizados pelo método dos juros

efetivos. • Derivativos de moeda, contratos a termo e fornecedores: são classificados como ativos e passivos financeiros e estão contabilizados pelos valores atualizados através do resultado. c) *Cálculos dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos*: Os cálculos dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos para a demonstração financeira em 31 de dezembro de 2021 consideraram os seguintes métodos e premissas: • Non Deliverable Forward ("NDF"): os valores de mercado dos contratos de NDF foram obtidos através de informações disponíveis no mercado ativo onde esses instrumentos financeiros são negociados. • SWAP: Consiste na troca de um indexador dos contratos bancários por outro cuja volatilidade é menor. • Contratos a termo: o valor justo é obtido mediante utilização de dados de mercado na data da apuração (CBOT) e a sua respectiva *Basis*, referente aos componentes que formam os preços de negociação no mercado local. A Diretoria entende que os resultados obtidos com estas operações de derivativos atendem as estratégias de proteção de preços, de taxas de câmbio e de juros estabelecidas pela Companhia. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores justos estimados. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia possuía as seguintes posições com instrumentos financeiros derivativos:

	Objeto de proteção	Moeda de referência	Valor notional (USD)	Valor justo (R\$)
31/12/2021				
NDF - ativo	Moeda	USD	(154.328)	20.637
NDF - passivo	Moeda	USD	48.262	(39.456)
Swap - ativo	Moeda	USD	(8.250)	2.737
Swap - passivo	Moeda	USD	12.512	(2.400)
Opções - passivo				
Moeda USD			(5.310)	(29.636)
			(107.114)	(48.118)

Contratos a Termo	-	235.674	-	235.674	-	182.454	-	182.454
Contratos de Opção	-	(29.636)	-	(29.636)	-	(56.279)	-	(56.279)
Contratos de Swap	-	337	-	337	-	(713)	-	(713)
Estoque de commodities	-	10.910	-	10.910	-	15.631	-	15.631
Contratos de NDF	-	(18.819)	-	(18.819)	-	(6.840)	-	(6.840)
	-	198.466	-	198.466	-	134.253	-	134.253

Os valores justos são calculados para os estoques físicos de commodities agrícolas e para os contratos a termo de compra e venda de commodities agrícolas. Os ganhos ou perdas apuradas são contabilizados no resultado do exercício, na linha de receitas e custos operacionais. Os contratos a termo têm sua mensuração baseada nos valores justos dos estoques de commodities agrícolas. e) *Análise de sensibilidade*: A Companhia realiza suas análises de sensibilidade em três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado pela Diretoria. A Companhia acompanha e analisa somente as variações nos preços de commodities, variação cambial e variação nas taxas de juros como fatores principais de risco. *Preços das commodities*: A Companhia realiza suas análises de sensibilidade dos preços de commodities com base nos cenários abaixo: Cenário I - considerado como referencial pela Companhia: são os valores marcados a mercado das commodities e dos derivativos de preços de commodities agrícolas negociados pela Companhia e com posições em aberto na data de fechamento. Com base na compilação de projeções mercadológicas extraídas de relatórios das principais consultorias e corretoras de origem nacional e internacional. Cenário II e III - esses cenários consideram oscilações negativas (deterioração) de 25% e 50% sobre os preços (marcados a mercado) das commodities dos derivativos negociados pela Companhia e com posições

Numerários disponíveis em corretoras
Contas a receber
Adiantamento a fornecedor (estoques)
Contratos a termo
Fornecedores
Adiantamentos de clientes
Empréstimos e financiamentos
Contratos de NDF
Impacto no resultado e no patrimônio líquido
CDI, SELIC e TJPL

	Deterioração		Apreciação			
	Cenário provável (I)	Cenário (II) 25%	Cenário (III) 50%	Cenário (II) 25%	Cenário (III) 50%	
Empréstimos e financiamentos (TJPL)	(973)	(45)	(34)	(23)	34	23
Empréstimos e financiamentos (SELIC)	(69.601)	(8.178)	(6.134)	(4.089)	6.134	4.089
Empréstimos e financiamentos (CDI)	(352.704)	(32.272)	(24.204)	(16.136)	24.204	16.136
Impacto no resultado e no patrimônio líquido	(40.495)	(30.372)	(20.248)	30.372	20.248	

30. *Cobertura de seguros*: A Companhia mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela Diretoria para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros.

Bens segurados	Riscos cobertos	31/12/2021	31/12/2020
Edifícios e instalações	Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza e outros cascos.	216.600	298.200
	Impacto veículos/queda aeronaves	2.000	4.500
	Danos elétricos	4.779	4.850
	Vendaval e granizo	50.790	49.690
Máquinas e equipamentos agrícolas	Gastos com salvamento e desentulho	500	200
	Despesas fixas	500	750
	Vídeos, letreiros, antenas, marmóres	-	50
	Equipamentos eletrônicos	-	1.000
	RC operações	2.000	3.250
		277.169	362.490
Veículos	Básica (com roubo e furto)	23.761	11.161
	Danos elétricos	1.160	1.440
	Danos materiais	202.000	1.800
	Danos corporais	2.000	1.800
Aeronaves	Acidente por morte e invalidez	820	1.380
	Danos morais	90	70
	Veículo	100%FIPE	100%FIPE
	Tripulantes e passageiros	24.448	467

	Objeto de	Moeda de	Valor	Valor
31/12/2020	proteção	referência	notional (USD)	justo (R\$)
NDF - ativo	Moeda	USD	(91.951)	16.051
NDF - passivo	Moeda	USD	41.917	(22.891)
Swap - ativo	Moeda	USD	910	1.247
Swap - passivo	Moeda	USD	(4.100)	(1.960)
Opções - passivo				
Moeda USD			(10.830)	(56.279)
			(64.054)	(63.832)

Na opinião da Diretoria da Companhia, os seus controles internos são suficientes e adequados para gerenciar os seus instrumentos financeiros derivativos e mitigar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. d) *Hierarquias de valores justos*: A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, os quais estão registrados pelos seus valores justos. Os diferentes níveis foram definidos da seguinte forma: *Nível 1*: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos semelhantes. *Nível 2*: Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). *Nível 3*: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia evidencia no quadro abaixo, os seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, bem como suas classificações nos níveis supracitados:

31/12/2021				31/12/2020			
Nível 2	Nível 3	Total		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
235.674	-	235.674	-	-	182.454	-	182.454
(29.636)	-	(29.636)	-	-	(56.279)	-	(56.279)
337	-	337	-	-	(713)	-	(713)
10.910	-	10.910	-	-	15.631	-	15.631
(18.819)	-	(18.819)	-	-	(6.840)	-	(6.840)
198.466	-	198.466	-	-	134.253	-	134.253

em aberto na data de fechamento. Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário.

	Deterioração			Apreciação	
	Cenário provável (I)	Cenário (II) 25%	Cenário (III) 50%	Cenário (II) 25%	Cenário (III) 50%
Estoque de commodities	10.910	(23.564)	(47.127)	23.544	47.127
	10.910	(23.564)	(47.127)	23.564	47.127

Taxas de câmbio e de juros: A Companhia inclui na análise de sensibilidade das taxas de câmbio e taxas de juros com base nos cenários abaixo: Cenário I - considerado como referencial pela Companhia: obtido através da cotação do câmbio a R\$/US\$ e taxas CDI e TJPL, com base na compilação de projeções mercadológicas extraídas de relatórios das principais instituições financeiras nacionais e do Banco Central do Brasil. Cenário II e III - redução sobre as taxas câmbio e índices da CDI - esses cenários consideram reduções (deterioração) de 25% e 50% sobre as taxas de juros (marcados a mercado) atreladas aos instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e com posições em aberto na data de fechamento. Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário. *Taxa de câmbio*

Valores em USD	Deterioração		Apreciação		
	Cenário provável(I)	Cenário (II) 25%	Cenário (III) 50%	Cenário (II) 25%	Cenário (III) 50%
4.586	92	(6.420)	(12.841)	6.420	12.841
56.775	1.141	(79.485)	(158.970)	79.485	158.970
27.622	555	(38.671)	(77.342)	38.671	77.342
42.234	-	(127.799)	(19.925)	127.799	19.925
(16.351)	(329)	22.891	45.783	(22.891)	(45.783)
(584)	(12)	818	1.635	(818)	(1.635)
-	-	-	-	-	-
(19.009)	(382)	26.612	53.224	(26.612)	(53.224)
-	1.065	(202.054)	(168.436)	202.054	168.436

31. *Efeitos da Covid-19*: A Companhia não identificou até o momento em suas operações impactos em relação à pandemia da Covid-19. O segmento agronegócio é considerado essencial e, assim, foram mantidas suas operações. A Companhia segue as determinações das legislações municipal, estadual e federal em todas as suas unidades de armazenagem e escritórios administrativos.

32. *Eventos subsequentes*: Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de março de 2022 foi deliberada a absorção pela reserva de lucros do órgão e resultado na subscrição de ações no valor de R\$32.403, bem como foi deliberado o aumento de capital no valor de R\$84.605. Após deliberações, o Capital social da Companhia passa para R\$169.601 e a reserva de lucros passa ao valor de R\$125.474 a qual será objeto de destinação em futura assembleia.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Agrícola Alvorada S.A. Primavera do Leste - MT
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Agrícola Alvorada S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria**: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada

"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita com vendas de produtos: Notas explicativas 3.1 e 2.2: Em virtude da relevância da receita líquida de vendas nas demonstrações financeiras da Companhia e considerando que o reconhecimento de receitas de vendas ocorre no ato da venda (faturamento), com subsequente ajuste para refletir o momento da transferência dos riscos e benefícios significativos da transação para o comprador, há um risco de as receitas não serem reconhecidas no exercício apropriado. Por essa razão, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a obtenção do entendimento sobre o fluxo de reconhecimento de receitas com vendas de produtos considerando a natureza da venda, os canais utilizados, tipos de clientes, entre outros; (ii) a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos relevantes determinados pela diretoria sobre o reconhecimento de receitas com vendas de produtos; (iii) a obtenção do entendimento dos principais sistemas utilizados no processo de vendas, precificação e descontos comerciais; (iv) a seleção de transações de vendas ao longo do exercício com base em amostragem, e confronto com a respectiva documentação suporte para verificar se representavam receitas válidas e condizentes com o curso normal dos negócios da Companhia; (v) a validação do efeito de corte da receita com venda de produtos através de testes de eventos subsequentes com data efetiva de entrega, pela seleção de amostragem e análise do volume de vendas nos últimos dias do ano comparado com o prazo de entrega estimado; e (vi) avaliação se as divulgações efetuadas estão apropriadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de receita de venda de produtos da Companhia, para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 16 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP01599/O-6
Wagner dos Santos Junior
Contador CRC-1SP216386/O-T

Morro da Mesa Concessionária S/A

CNPJ 13.858.125/0001-07

Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2021									
Balço patrimonial em 31 de dezembro, em milhares de Reais									
Contas	Nota	2021	2020	Contas	Nota	2021	2020		
Ativo		222.886	216.627	Passivo e patrimônio líquido		222.886	216.627		
Circulante		11.482	8.922	Circulante		35.608	28.215		
Caixa e equivalentes de caixa	4	285	359	Obrigações trabalhistas	11	3.471	2.106		
Aplicações financeiras	4	6.411	4.987	Obrigações fiscais	12	4.493	2.403		
Contas a receber	5	2.535	2.768	Fornecedores	13	8.244	4.468		
Estoques	-	150	187	Empréstimos e financiamentos	14	15.544	15.113		
Impostos a recuperar	-	14	35	Dividendos a pagar	17	30	769		
Outros créditos	6	2.087	586	Arrendamentos a pagar	8	723	3.116		
Não circulante		211.404	207.705	Outras obrigações	15	3.103	220		
Aplicações financeiras	4	245	120	Não circulante		120.648	122.718		
Empréstimos concedidos	7	-	1.500	Obrigações trabalhistas	11	3.665	1.560		
Outros créditos	6	927	401	Obrigações fiscais	12	4.074	2.463		
Investimentos	-	825	763	Empréstimos e financiamentos	14	103.361	109.067		
Direitos de uso	8	7.546	10.394	Arrendamentos a pagar	8	6.829	7.278		
Imobilizado	9	9.915	5.325	Impostos diferidos	22	2.194	2.296		
Intangível	10	191.946	189.202	Provisão para contingências	16	625	54		
				Patrimônio líquido	17	66.630	65.694		
				Capital social	-	51.306	50.537		
				Reservas de lucros	-	15.324	15.157		

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente, em milhares de Reais									
Histórico									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido				
Integração de capital social	1.460	-	-	-	1.460				
Lucro do exercício	-	-	-	3.387	3.387				
Destinações do lucro do exercício									
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	151	(151)				
Constituição de reserva legal	-	161	-	-	(161)				
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(770)				
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	2.305	-	(2.305)				
Outros resultados abrangentes									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	50.537	2.092	7.345	5.720	1.65.694				
Integração de capital social	769	-	-	-	769				
Lucro do exercício	-	-	-	197	197				
Destinações do lucro do exercício									
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	66	(66)				
Constituição de reserva legal	-	10	-	-	(10)				
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(30)				
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	91	-	(91)				
Outros resultados abrangentes									
Saldo em 31 de dezembro de 2021	51.306	2.102	7.436	5.786	66.630				

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, em milhares de Reais

1. Contexto operacional: A Morro da Mesa Concessionária S/A ("Concessionária" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída na forma de uma SPE - Sociedade de Propósitos Específicos, em 08 de junho de 2011. Seu capital é detido pela Construtora Ltda., com 51% de participação e a Argel - Armazéns Gerais e Sítios Ilhéus Ltda., com os 49% restantes. Trata-se de Companhia constituída com prazo de duração por tempo determinado, limitado ao termo final do Contrato de Outorga de Concessão 001/2011/0000 celebrada junto ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SETPU - Secretaria de Estado de Infraestrutura (atualmente Sinfra - Secretaria de Estado de Infraestrutura) - firmado em 15 de julho de 2011, com vigência de 35 anos a partir daquela data, suportado por retificações de cláusulas, preâmbulos e descrições contidas no primeiro e segundo aditivos contratuais. Este contrato é fundamentado no certame licitatório 14/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 19 de agosto de 2009, no qual a Companhia sagrou-se vencedora. A Companhia tem por objeto social, única e exclusivamente, explorar a outorga de concessão, mediante a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares à concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública para exploração da rodovia MT-130, no trecho entre o Trevo de Rondópolis (início da MT-130, no Km 0) e Primavera do Leste (entroncamento com a BR-070), no Estado de Mato Grosso, mediante a cobrança de pedágio e receitas acessórias previstas pelas Leis Estaduais 8.264/04 e 9.120/09, bem como a Lei Federal 8.987/95. A Companhia é pioneira nesse modelo de contratação no Estado de Mato Grosso. **Operação da rodovia** - Condicionada aos parâmetros de desempenho estabelecidos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, a operação comercial da rodovia iniciou-se parcialmente no mês de outubro de 2012, por meio de uma praça de cobrança de pedágio e, com a conclusão da segunda praça em novembro de 2012, passou a operar integralmente. **Finalização das obras de execução** - As obras iniciais da rodovia foram concluídas no mês de abril de 2016, quando a fiscalização do Baza realizou uma vistoria de constatação da aplicação total de recursos por este financiados. A partir desta data, foram executadas as obras necessárias de manutenção e conservação periódicas da rodovia e faixas de domínio. A vistoria de conclusão das obras com emissão do certificado de implantação ocorreu ainda em 2017. **Sigilo Total Aditivo ao Contrato de Concessão** - A Companhia firmou junto a SETPU - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em 19 de dezembro de 2014, o segundo aditivo ao contrato de concessão, no qual foram retificadas algumas cláusulas relacionadas aos prazos e serviços executados na rodovia, bem como sobre a extensão do prazo de concessão que passou de 28 anos para 35 anos. **Reajuste da tarifa de pedágio** - Em 01 de março de 2018, foi publicado na edição 27.211 do Diário Oficial do Estado a autorização pela AGER - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso para reajuste de 2,86% na tarifa de pedágio, que passou de R\$ 8,75 para R\$ 9,00, em observância ao item 3.9 - Equilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Concessão e cláusulas diversas, que mencionam que "...as partes poderão recompor sempre que ocorrer casos e necessidades que afetem diretamente as condições estabelecidas no Contrato de Operacionalização da Concessão...". Em que pese a majoração generalizada de custos operacionais incorridos na estrutura da concessão, tal reajuste de tarifa ainda não foi aplicado ao Contrato, o que impacta diretamente os resultados apresentados nestas demonstrações financeiras. **Contexto do negócio** - A Concessão, desde o início das suas operações, vem enfrentando uma série de desafios, tanto no cenário econômico nacional como no seu ambiente regional, como: • O TAC firmado em 16/04/2014, decorrente do processo APC 3196-98.2014.811.0003, isentou os usuários de baixa renda que são lineários limítrofes à praça de pedágio em Rondópolis/MT. • O último reajuste tarifário do contrato de concessão se deu em março de 2018, portanto, a concessão se encontra com uma defasagem inflacionária de mais de quatro anos; • Alteração normativa promovida pela Medida Provisória nº833/2018, convertida na Lei nº 13.711, de 24 de agosto de 2018, e autorizada pelo Governo Estadual através da Portaria 074/2018/SINFRA, datada de 30/05/2018, a qual estabelece a isenção para eixos suspensos dos veículos de carga; • Aumento considerável no custo do barril de petróleo, o que inflacionou o preço de todo material betuminoso indispensável para a execução dos serviços asfálticos (manutenção e conservação da rodovia) em torno de 60%, o que se tornará ainda mais evidente nas atuais circunstâncias de conflitos internacionais com reflexos na coleta desta matéria-prima fóssil; • Os investimentos iniciais realizados na rodovia em razão da sua degradação quando da entrega pelo poder concedente não foram eficazes para ocasionar em bom estado de conservação ao longo do período, ocasionando investimentos extraordinários para a recuperação precoce do pavimento a fim de proporcionar qualidade aos usuários; • O aumento considerável das evasões de pedágios e desvios (roubo de fugas). Dentro deste cenário de aumento de custos e redução de receitas, a Companhia está estudando as medidas necessárias para o pleitear junto ao Poder Concedente reajuste imediato de tarifa visando o restabelecimento do equilíbrio econômico do contrato de concessão, através, inclusive, de uma revisão no plano de negócios original. Além da necessária revisão de tarifas, outras medidas estão na pauta de discussão como: • Revisão dos custos de roçada e manutenção das faixas de domínio, com a diminuição da extensão da faixa de roçada de 10 metros para 4 metros, contados a partir do final do acostamento; • Renegociação dos investimentos com alargamento das pontes; • Recadastramento de todos os usuários lineários da praça de pedágio de Rondópolis; • Implantação de uma nova política de redução dos custos administrativos e operacionais; • Reescalonamento de passivos de curto prazo e captação de novos recursos para suprir necessidades imediatas. A Administração da Companhia está empenhada nessas ações, as quais são entendidas como imprescindíveis para a manutenção da saúde do negócio e a prestação de serviços de qualidade aos usuários da MT-130.

2. Base de preparação: Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das regulamentações específicas da AGER - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 12 de abril de 2022. **Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir seu valor justo. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, o Real. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma. **Julgamentos, estimativas e mensuração de valor justo** - A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamentos por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **(a) Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa 8, sobre direitos de uso, quanto a análise se a Companhia tem razoável certeza de exercer opções de prorrogação. **(b) Estimativas:** As informações sobre estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 8: Direitos de uso - Determinação das taxas de desconto a serem utilizadas para desconto a valor presente, além da estimativa dos indicadores de atualização, dos ativos arrendados a serem registrados no ativo e passivo; • Nota explicativa 10 - Intangível - Determinação dos critérios e taxas de amortização a serem aplicados sobre estes investimentos; • Nota explicativa 15: Provisões para contingências - Principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **(c) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os

Demonstração do resultado, em milhares de Reais									
Períodos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro									
Contas	Nota	2021	2020						
Receitas líquidas	18	55.372	55.827						
Custos dos serviços prestados	18	(41.213)	(53.906)						
Lucro bruto		14.159	1.921						
Despesas operacionais	19	(6.080)	(6.819)						
Administrativas	-	(3.686)	(3.919)						
Pessoal	-	(2.394)	(2.531)						
Outras receitas e despesas operacionais	20	(66)	15.507						
Lucro operacional		8.013	10.978						
Encargos financeiros líquidos	21	(7.762)	(7.441)						
Receitas financeiras	-	278	145						
Despesas financeiras	-	(8.040)	(7.586)						
Lucro antes dos impostos		251	3.537						
Imposto de renda e contribuição social	22	(156)	(210)						
correntes	-	-	-						
Imposto de renda e contribuição social	22	102	60						
diferidos	-	-	-						
Lucro do exercício		197	3.387						

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *Inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

3. Principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas no modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1 Instrumentos financeiros** - As principais políticas contábeis envolvendo instrumentos financeiros são: **(a) Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. A Companhia tem ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado e pelo custo amortizado. **(a.1) Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mudanças no valor justos desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício; **(a.2) Custo amortizado:** São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(b) Passivos financeiros não derivativos:** São reconhecidos títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo realizada a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(c) Compensação de ativos e passivos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia detém o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou com possibilidade de resgate imediato e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras que não se enquadram nos critérios acima são segregadas, inclusive para apresentação em não circulante, quando a expectativa de resgate é superior a 365 dias. As contas garantidas, se utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **3.3 Contas a receber** - Correspondem aos valores a receber de operadores de cobrança automática de pedágio, no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são mantidas com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. São apresentadas no circulante, visto que o prazo de liquidação dos valores não é superior a 40 dias. Não há constituição de provisões estimada para perdas em recebíveis pois não há histórico de perdas. **3.4 Outros créditos e empréstimos concedidos** - São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores emprestados e o valor total a receber é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos concedidos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. São classificados como ativo não circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de exigir a liquidação da operação em, pelo menos, um ano após a data-base. **3.5 Direitos de uso e arrendamentos a pagar** - São reconhecidos inicialmente pelo valor presente dos pagamentos esperados para as operações de arrendamento e são, posteriormente, amortizados pelo prazo contratual, no caso dos ativos, e atualizados pelas taxas de desconto e amortizados pelos pagamentos, no caso dos passivos. **3.6 Imobilizado** - As principais políticas contábeis envolvendo ativos imobilizados são: **(a) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item de imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Eventualmente, em situação de alienação, o custo original de aquisição e depreciação acumulada são atribuídos ao resultado, bem como as receitas de alienação oriundas da operação. **(b) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os bens serão auferidos. **(c) Depreciação:** Itens do imobilizado são depreciados tomando como base as taxas fiscais máximas admitidas fiscalmente, consideradas adequadas

Demonstração dos fluxos de caixa, em milhares de Reais			
Períodos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro			
	2021	2020	
Movimentação do caixa			
Atividades operacionais			
Lucro do exercício	197	3.387	
Conciliação do lucro ao caixa operacional			
Depreciação e amortização	4.449	5.726	
Provisão (reversão) para contingências	471	(1.873)	
Impostos diferidos	(102)	(60)	
Variação dos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber	233	(808)	
Estoques	37	(187)	
Impostos a recuperar	21	105	
Outros créditos	(2.027)	3.966	
Obrigações trabalhistas	3.470	2.172	
Obrigações fiscais	3.701	3.768	
Fornecedores	3.756	(6.946)	
Outras obrigações	2.899	38	
Caixa líquido das atividades operacionais	17.095	9.253	
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras	(1.549)	(1.258)	
Aquisição de investimentos	(62)	(31)	
Aquisição de imobilização	(5.527)	(2.582)	
Aquisição de intangível	(6.256)	(9)	
Caixa líquido das atividades de investimento	(13.394)	(3.875)	
Atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos	(5.275)	(5.931)	
Variação em empréstimos concedidos	1.500	1.500	
Caixa líquido das atividades de financiamento	(3.775)	(7.431)	
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa			
	(74)	(2.018)	
Demonstração da variação líquida de caixa e equivalentes de caixa			
	359	2.377	
	285	359	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa			
	(74)	(2.018)	

de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa financeira no exercício em que são incorridos. **3.11 Outras obrigações** - Estas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. **3.12 Provisões** - Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada pelos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação presente, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (quando o efeito do valor da moeda no tempo for relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um recebível é reconhecido como ativo se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. **3.13 Patrimônio líquido** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido, não havendo custos incrementais atribuíveis à emissão de novas ações.

(a) Reservas de lucros: Quando existentes, serão destinadas conforme o Estatuto Social da Companhia, o qual prevê uma aplicação de 5% do lucro líquido para constituição da reserva legal, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva de incentivos fiscais é constituída sobre o benefício do lucro da exploração em que a Companhia é beneficiária, limitando a distribuição aos acionistas do valor incentivado. O saldo remanescente de lucros ou prejuízos do exercício é classificado temporariamente em reservas de lucros, até a destinação efetiva em assembleia de acionistas. Dividendos mínimos obrigatórios são constituídos para os exercícios em que há lucro líquido em percentual de 25% sobre o lucro remanescente após a constituição da reserva legal. **3.14 Reconhecimento da receita e custo dos serviços prestados** - **(a) Receitas:** Compreendem o valor justo das tarifas de pedágio, apresentadas líquidas dos impostos incidentes. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, em regime de competência. **(b) Custos dos serviços prestados:** Englobam os gastos com pessoal e encargos sociais, depreciação e amortização, gastos diretos com manutenção e conservação, além de outros gastos diretamente relacionados à operação da rodovia, reconhecidos em regime de competência. **3.15 Despesas operacionais e outras receitas e despesas operacionais** - **(i) Despesas operacionais:** Representam os valores incorridos relacionados às atividades administrativas e comerciais da Companhia, reconhecidos em regime de competência. **(ii) Outras receitas e despesas operacionais:** Representam receitas e despesas efetivamente incorridas e que não estão vinculadas diretamente com a operação. **3.16 Encargos financeiros líquidos** - As despesas e receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. **3.17 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** - **(i) Imposto corrente:** O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício, apurado trimestralmente. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais. **(ii) Imposto diferido:** O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributá-

vel em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os impostos correntes e passivos em uma base líquida.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: São representados pelos valores em espécie mantidos para o atendimento nas praças de pedágio, saldos em contas-correntes e aplicações financeiras junto a instituições financeiras. As aplicações financeiras consistem em operações em fundo de renda fixa, remuneradas à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Caixa e equivalentes de caixa	2021	2020
Caixa	268	324
Bancos	11	11
Aplicações financeiras	6	24
Saldos, em R\$ mil	285	359

Aplicações financeiras - O saldo de aplicações financeiras no circulante (R\$ 6.411 mil em 2021 e R\$ 4.987 mil, em 2020) não tem restrições para resgate, em que pese os vencimentos originais firmados na contratação, sendo utilizados exclusivamente para pagamentos dos passivos de contratos de empréstimos e financiamentos com o próprio Banco da Amazônia S/A. Os saldos de aplicações financeiras mantidos no não circulante (R\$ 245 mil em 2021 e R\$ 120 mil em 2020) são referentes a títulos de capitalização aplicados no Banco da Amazônia S/A e seu vencimento e resgate serão realizáveis em períodos superiores a um ano.

5. Contas a receber: Os valores a receber consistem, basicamente, de créditos a serem repassados pelos meios eletrônicos de cobrança. As operações com a administradora de valores Via Fácil (CGMP) são isentas de tarifa, enquanto as mantidas com a Debrtrans (MMMP) e Cielo (Visa Vale-Pedágio) estão sujeitas à taxa de administração. Os saldos apresentados estão líquidos destes encargos.

Principais clientes	2021	2020
Centro de Gestão de Meios de Pag. Ltda.	1.539	1.896
Move Mais Meios de Pagamento Ltda.	391	552
Cielo S/A	158	100
Outros clientes	447	220
Saldos, em R\$ mil	2.535	2.768

Contas a receber por vencimento	2021	2020
Vencidos	60	51
De 60 a 90 dias	9	—
Acima de 360 dias	51	51
A vencer	2.475	2.717
Até 30 dias	2.268	2.646
De 31 a 90 dias	207	71
Saldos, em R\$ mil	2.535	2.768

6. Outros créditos: Os saldos de ativo circulante são compostos principalmente por adiantamentos a prestadores de serviços. No ativo não circulante concentram-se saldos de depósitos judiciais vinculados a processos em curso, além de ressarcimentos a receber por conta de pagamentos de desapropriações a proprietários de áreas onde foram implantadas as praças de pedágio. Este reembolso será efetuado pelo Governo do Estado do Mato Grosso ao final da concessão.

Outros créditos	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores	1.722	194
Seguros a apropriar	277	296
Outros créditos	88	96
Saldos circulante, em R\$ mil	2.087	586
Depósitos judiciais	552	26
Desapropriação de terras	375	375
Saldos não circulante, em R\$ mil	927	401

7. Empréstimos concedidos: Os saldos de empréstimos concedidos (R\$ 1.500 mil em 2020) referiam-se a operações mantidas junto à parte relacionada Construtora Triplo Ltda., remunerados à taxa de 0,5% ao mês de juros.

8. Direitos de uso e arrendamentos a pagar: Desde 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, cujo impacto mais significativo sobre as demonstrações financeiras é o reconhecimento do passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso nas operações anteriormente classificadas como arrendamento operacional, de forma retrospectiva e com efeito cumulativo.

	2021			2020		
	Vencimento do contrato (2021)	Direitos de uso	Passivo circulante	Direitos de uso	Passivo não circulante	Passivo não circulante
Ativo arrendado						
Máquinas e equipamentos	02/2022	477	466	—	3.033	2.824
Instalações da sede	07/2046	6.988	217	6.788	7.180	191
Terreno rural	12/2023	54	27	27	80	26
Terreno rural	12/2023	27	13	14	40	14
Veículos	—	—	—	61	61	—
Saldos, em R\$ mil	7.546	723	6.829	10.394	3116	2.728

	2021			2020		
	2019	Adições	2020	Adições	2021	
Outros	36	—	36	—	36	
Imobilizado em andamento	—	—	—	4.000	4.000	
Depreciação acumulada	(3.586)	(803)	(4.389)	(937)	(5.326)	
Máquinas e equipamentos	(1.899)	(494)	(2.393)	(664)	(3.057)	
Veículos	(1.146)	(324)	(1.470)	(132)	(1.602)	
Equipamentos de informática	(513)	(98)	(611)	(143)	(754)	
Equipamentos de telecomunicação	(29)	(5)	(34)	(17)	(51)	
Móveis e utensílios	(94)	(23)	(117)	(36)	(153)	
Outros	(31)	(1)	(32)	—	(32)	
Ajustes de depreciação pela vida útil	126	142	268	55	323	
Saldos, em R\$ mil	3.546	1.779	5.325	4.590	9.915	

10. Intangível: O ativo intangível é composto pelos gastos com a recuperação e melhoramento da Rodovia MT-130, os quais concentram-se em serviços de engenharia e de conservação, manutenção, licenças de instalação de caráter ambiental, juros capitalizados no período de construção, entre outros.

Descrição	2019	Adições	Baixas	2020	Adições	2021
Custo original	220.725	9	(1.713)	219.021	6.256	225.277
Gastos do projeto de construção	218.955	—	—	218.955	6.181	225.136
Outros intangíveis	1.770	9	(1.713)	66	75	141
Amortização acumulada	(26.609)	(4.923)	1.713	(29.819)	(3.512)	(33.331)
Gastos do projeto de construção	(24.896)	(4.923)	—	(29.819)	(3.512)	(33.331)
Outros intangíveis	(1.713)	—	1.713	—	—	—
Saldos, em R\$ mil	194.116	(4.914)	—	189.202	2.744	1.91.946

A Companhia efetuou, durante este exercício, ajustes prospectivos nos encargos de amortização do seu ativo intangível no valor de R\$ 1.750 mil, decorrentes da revisão de parâmetros de estimativa de tráfego durante o período de concessão, os quais referem-se a 2020. Para 2021, foram adicionados mais R\$ 6.181 mil ao ativo intangível os quais também demandarão revisão de critérios de amortização ou mensuração do ativo remanescente para fins de baixa do ativo intangível por parte da Administração, cujos efeitos, se julgados relevantes, serão ajustados também prospectivamente. A amortização dos gastos com o projeto é dada conforme a curva de tráfego projetada inicialmente quando da elaboração da concessão, contudo, a Administração avaliará um aprimoramento deste critério, tendo em vista a adição de um montante superior a R\$ 6 milhões no exercício vigente. **Pronunciamento Técnico ICPC 01** - Em relação ao enquadramento dos saldos contábeis no âmbito do Pronunciamento Técnico ICPC 01 - Contratos de concessão, as análises desenvolvidas pela Administração da Companhia concluíram pela aplicabilidade desta interpretação, tendo em vista que o projeto atende cumulativamente aos dois quesitos básicos que caracterizam os negócios cobertos pela norma: (i) Os investimentos realizados pela Companhia serão revertidos ao poder concedente ao final do contrato de concessão, (ii) a regulamentação sobre a prestação de serviços é determinada pelo poder concedente, (iii) são exigidas apenas taxas mensais apuradas sobre as receitas de pedágio e, (iv) não há pagamento inicial previsto contratualmente. Sendo assim, não foram reconhecidos direitos de uso de bem público para esta concessão.

11. Obrigações trabalhistas: Os saldos de obrigações trabalhistas englobam tanto obrigações correntes quanto obrigações previdenciárias que foram objeto de parcelamento anteriormente junto à esfera federal. Os parcelamentos em aberto foram firmados em 60 parcelas, com vencimento final para 12/2025.

Obrigações trabalhistas	2021	2020
INSS a recolher	969	494
FGTS a recolher	286	65
IRRF a recolher	61	36
Provisão e encargos sobre férias	767	841
Parcelamentos previdenciários	1.366	635
Outras verbas trabalhistas a pagar	22	35
Saldos circulante, em R\$ mil	3.471	2.106
Parcelamentos previdenciários	3.665	1.560
Saldos não circulante, em R\$ mil	3.665	1.560

12. Obrigações fiscais: As obrigações fiscais em aberto englobam tanto passivos correntes quanto parcelamentos realizados junto ao fisco federal. Os parcelamentos fiscais em aberto ao final do ano de 2020 têm vencimentos variáveis, sendo o mais longo firmado em 50 parcelas. Quanto aos saldos de ISS a pa-

Instituição financeira	Modalidade	Vencimento	2021	2020
Banco da Amazônia	CCB BNDES	2027	3.706	17.469
Banco da Amazônia	CCB Sudam	2033	7.378	77.226
Banco Caterpillar	CCB	2024	57	98
Banco Caterpillar	Finame	2025	597	1.253
Primacore di	CCB	2025	536	1.369
Banco Sicredi	CCB	2024	3.129	5.432
Banco Sicredi	Finame	2028	141	514
Banco Sicredi	Conta garantida	—	—	56
Saldos, em R\$ mil	15.544	103.361	15.1131	109.0671

Para as operações vigentes nesta data-base, são exigidas contratualmente as seguintes garantias para as operações de crédito: **(a) CCB Sudam:** Vinculação da totalidade das receitas do contrato de concessão, penhor das ações ordinárias da Companhia, aval de acionistas, conta vinculadora das receitas, conta reserva para segurança do principal da dívida (equivalente a uma parcela, a ser formada em até seis meses antes da primeira amortização), endosso de apólices de seguro-garantia e contratação de auditores independentes com registro em CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **(b) Finame:** As operações de Finame, conforme as normas operacionais desta linha de crédito, contam com alienação fiduciária dos bens financiados. **(c) CCB BNDES:** A cédula de crédito bancário emitida pelo BNDES segue os mesmos critérios de exigência citados no item "a", além de limitar a distribuição de dividendos maiores que os mínimos obrigatórios e de juros sobre capital próprio se o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) do período, calculado de acordo com as diretrizes do contrato, for inferior à 1,2. Tais restrições também são condicionadas a participação de capital de próprio em níveis inferiores a 20% do passivo total. Embora estes indicadores não tenham sido atingidos para esta data-base, a Companhia não infringiu nenhum dos itens que demandariam sanções na condição de não atingimento do ICSD.

15. Outras obrigações: Estes passivos são compostos por R\$ 3.088 mil (R\$ 200 mil em 2020) de valores recebidos da parte relacionada Construtora Deterra Ltda., por conta de futura contrapartida por cessão de direitos de uso de ativos. A Administração manteve este valor em passivo circulante dada a perspectiva de liquidação até o término do exercício seguinte.

16. Provisão para contingências: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários em andamento, normais da sua atividade, e está discutindo essas questões nas esferas administrativa e judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada por seus assessores legais internos e externos. **Perdas prováveis** - A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com as ações cíveis em curso, no montante de R\$ 525 mil (R\$ 54 mil em 2020). **Perdas possíveis** - O valor das causas classificadas pelos assessores jurídicos da Companhia como de probabilidade de perda "possível", nesta data-base, soma R\$ 555 milhões, composta por duas ações: (i) Ao final do ano de 2018, o Ministério Público de Estado Mato Grosso ingressou com um processo que questiona o certame licitatório da concessão administrada pela Companhia, requerendo a nulidade do processo e consequente perda da concessão. Na data-base destas demonstrações financeiras, os assessores jurídicos apresentaram suas manifestações junto a Vara Especializada de Ação Civil e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT sendo aguardada instrução processual. A Administração, amparada pela sua assessoria jurídica, considera este processo improcedente, não justificando a constituição de eventual provisão para perdas com relação a este assunto, cujo valor estaria na casa dos R\$ 477 milhões; (ii) outra ação promovida também pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá/MT, estabelecida em junho de 2019, refere-se a improbidade administrativa com perdimento de bens com danos morais, cujo valor da causa é de R\$ 77 milhões. O processo ainda em fase de avariação de instruções, sendo que os assessores jurídicos também o classificam como perda possível.

gar, parte dos valores encontra-se vencido, contudo, devidamente atualizados de juros e multas.

Obrigações fiscais	2021	2020
Pis a recolher	176	121
Cofins a recolher	813	559
Parcelamentos fiscais federais	1.236	512
ISS a recolher	1.853	285
INSS retido de terceiros	45	191
Taxas da Ager	95	114
INSS retido a recolher	97	494
Outros impostos a recolher	178	127
Saldos circulante, em R\$ mil	4.493	2.403
Parcelamentos fiscais federais	4.074	2.463
Saldos não circulante, em R\$ mil	4.074	2.463

13. Fornecedores: Referem-se às obrigações da Companhia, totalmente em moeda nacional, para com fornecedores de serviços e materiais necessárias para a operação da concessão. Os saldos informados como vencidos estão em processo de negociação por parte da Administração junto aos credores. Dos saldos apresentados no quadro, R\$ 1.821 mil (R\$ 1.464 mil em 2020), referem-se a partes relacionadas.

Principais fornecedores	2021	2020
Construtora Pavmat Ltda.	1.821	1.464
Primavera Diesel Ltda.	876	—
Enzerze Com. Const. e Prest. Serv. Ltda.	708	—
Betunel Indústria e Comércio Ltda.	470	474
NTA - Novas Técnicas de Asfalto Ltda.	397	103
Outros fornecedores	3.922	2.447
Saldos, em R\$ mil	8.244	4.488

Fornecedores por vencimento	2021	2020
A vencer	3.996	3.453
Até 30 dias	2.846	2.474
De 31 a 90 dias	910	790
De 91 a 180 dias	78	78
De 181 a 365 dias	32	106
Vencidos	4.248	1.035
Até 30 dias	1.584	207
De 31 a 90 dias	1.045	156
De 91 a 180 dias	1.119	55
De 181 a 365 dias	64	—
Acima de 365 dias	436	617
Saldos, em R\$ mil	8.244	4.488

14. Empréstimos e financiamentos: As operações de captação junto ao mercado financeiro, totalmente em Real, estão detalhadas conforme os quadros, sendo que os encargos com variações monetárias e juros são apropriados em regime de competência.

	2021			2020		
	Modalidade	Vencimento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Banco da Amazônia	CCB BNDES	2027	3.706	17.469	3.689	21.213
Banco da Amazônia	CCB Sudam	2033	7.378	77.226	8.128	83.812
Banco Caterpillar	CCB	2024	57	98	63	140
Banco Caterpillar	Finame	2025	597	1.253	392	900
Primacore di	CCB	2025	536	1.369	—	—
Banco Sicredi	CCB	2024	3.129	5.432	2.585	2.334
Banco Sicredi	Finame	2028	141	514	200	668
Banco Sicredi	Conta garantida	—	—	56	—	—
Saldos, em R\$ mil	15.544	103.361	15.1131	109.0671		

17. Patrimônio líquido: A distribuição do capital social da Companhia, formada apenas por ações ordinárias, é demonstrada no quadro abaixo, para ambas as datas-bases.

	2021			2020		
Tipo de ação	Ações (mil)	%	Ações (mil)	R\$ mil		
Ordinárias nominativas	51.307	100,00%	50.537	50.537		

Saldos, ações e R\$ mil	51.307	100%	50.537	50.537
-------------------------	--------	------	--------	--------

Reservas - Além da reserva legal, constituída a razão de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposições do artigo 194 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, está prevista a formação de uma reserva adicional de lucros a partir dos resultados positivos auferidos, a ser deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, e a retenção obrigatória de reserva de incentivos fiscais oriundas das políticas regionais de isenção do imposto de renda calculado com base no lucro da exploração. **Distribuição de lucros** - Não foram distribuídos dividendos em ambos os exercícios, sendo que os valores provisionados em 2020 foram retornados à Companhia na forma de integralização de capital social.

18. Receitas líquidas e custos dos serviços prestados: As receitas de pedágio, os impostos incidentes e principais componentes do custo com serviços são destacados no quadro. Cumprindo a premissas estabelecidas no Contrato de Concessão, em 2020 foram executados consideráveis investimentos na restauração de parte da rodovia, o que originou gastos adicionais com manutenção naquele ano, além da própria aplicação dos materiais repassados para pagamento de partes relacionadas (nota explicativa 20).

Receitas e Custos	2021	2020
Receitas líquidas	55.372	55.827
Receitas de pedágio	62.018	62.539
ISS	(3.115)	(3.142)
Pis	(408)	(413)
Cofins	(1.882)	(1.906)
Taxas da AGER	(1.241)	(1.251)
Custos operacionais	(41.213)	(53.906)
Custo dos serviços	(27.555)	(39.944)
Remunerações	(6.337)	(6.034)
INSS sobre folha de pagamento	(1.524)	(1.370)
Encargos (exceto INSS)	(591)	(459)
Outros benefícios	(832)	(839)
Depreciação e amortização	(4.374)	(5.260)
Lucro bruto, em R\$ mil	14.159	1.921

19. Despesas operacionais: As principais despesas operacionais, reconhecidas em regime de competência, são distribuídas conforme os quadros abaixo.

Pessoal	2021	2020
Salários	(1.482)	(1.613)
INSS	(394)	(451)
FGTS	(210)	(151)
Vale alimentação	(120)	(103)
Treinamentos	(16)	(71)
Outras despesas com pessoal	(172)	(142)
Totais, em R\$ mil	(2.394)	(2.531)

Continua

Administrativas	2021	2020		
Serviços de terceiros	(1.543)	(1.549)		
Depreciação	(75)	(464)		
Ressarcimentos aos usuários	(294)	(279)		
Despesas com veículos	(242)	(273)		
Despesas com aluguel de imóveis	(182)	(184)		
Manutenção de softwares	(223)	(175)		
ICMS diferencial de alíquota	(255)	(165)		
Energia elétrica	(104)	(85)		
Despesas com telecomunicações	(95)	(83)		
Despesas com viagens	(33)	(73)		
Despesas com publicidade	(48)	(61)		
Outras despesas administrativas	(592)	(528)		
Totais, em R\$ mil	(3.686)	(3.919)		
20. Outras receitas e despesas operacionais: As dações em pagamento efetuadas pela Companhia a partes relacionadas, durante o ano de 2020, visaram liquidar passivos oriundos de serviços de manutenção na rodovia sob concessão sem o desmembramento de caixa. Para tanto, foi negociada a cessão de material asfáltico de seus estoques para as partes relacionadas Construtora Pavimat Ltda. e Construtora Deterra Ltda., em troca da extinção dos passivos (nota explicativa 18). As provisões para contingências estão detalhadas na nota explicativa 16.				
Outras receitas e despesas	2021	2020		
Outras receitas	841	13.797		
Uso da faixa de domínio	507	367		
Outras receitas operacionais	230	35		
Reversão de contingências	55	–		
Dação em pagamento	49	13.395		
Outras despesas	(907)	1.710		
Provisão para contingências	(525)	1.920		
Multas indedutíveis	(382)	(210)		
Totais, em R\$ mil	(66)	15.507		
21. Encargos financeiros líquidos: O resultado financeiro auferido pela Companhia é impactado principalmente por gastos com juros e multas sobre empréstimos e financiamentos, parcelamentos e obrigações fiscais correntes, demonstrados como segue.				
Encargos financeiros líquidos	2021	2020		
Receitas financeiras	278	145		
Rendimentos de aplicações financeiras	245	123		
Outras receitas financeiras	33	22		
Despesas financeiras	(8.040)	(7.586)		
Juros sobre emp. e financiamentos	(5.472)	(5.972)		
Juros sobre obrigações fiscais	(942)	(444)		
Juros sobre atrasos de pagamentos	(1.027)	(626)		
Multas sobre obrigações fiscais	(264)	(430)		
Outras despesas financeiras	(335)	(114)		
Totais, em R\$ mil	(7.762)	(7.441)		
22. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: A Companhia é optante pelo lucro real trimestral, calculando e registrando seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de apuração dos impostos. A seguir, conciliação das apurações de ambos os exercícios.				
Conciliação dos impostos (2021)	1º tri- mestre	2º tri- mestre	3º tri- mestre	4º tri- mestre
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(110)	352	(775)	886
Adições	99	110	833	27
Despesas financeiras (intangível)	44	45	18	18
Multas indedutíveis	49	52	281	–
Amortizações, doativos e brindes	3	7	4	7
Perdas e quebras operacionais	3	6	5	2
Provisão para contingências	–	–	525	–
Exclusões	(648)	(648)	(214)	(275)
Provisão de fornecedores	(623)	(623)	(208)	–
Depreciação fiscal	(25)	(25)	(6)	(2)
Compensação de prejuízo fiscal	–	–	–	(273)
Base antes das compensações	(659)	(186)	(156)	638
IRPJ (15%)	–	–	–	96
Adicional IR (10%)	–	–	–	58
CSLL (9%)	–	–	–	57
Valor do imposto, em R\$ mil	–	–	–	211
Benefício fiscal SUDAM	–	–	–	(50)
Benefício fiscal PAT	–	–	–	(5)
Encargo fiscal, em R\$ mil	(–)	(–)	(–)	(–)
Conciliação dos impostos (2020)	1º tri- mestre	2º tri- mestre	3º tri- mestre	4º tri- mestre
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	276	558	(441)	3.204
Adições	140	195	93	138
Despesas financeiras (intangível)	42	43	45	45
Despesas indedutíveis	5	1	1	–
Multas indedutíveis	68	56	43	43
Amortizações, doativos e brindes	8	–	3	6
Perdas e quebras operacionais	17	1	1	10
Provisão para contingências	–	94	–	–
Outras adições	–	–	–	34
Exclusões	(722)	(682)	(650)	(2.695)
Provisão de fornecedores	(412)	(610)	(616)	(848)
Provisão para contingências	(275)	(4)	–	(1.534)
Depreciação fiscal	(35)	(37)	(34)	(35)
Compensação de prejuízo fiscal	–	(31)	–	(278)
Base antes das compensações	(306)	71	(998)	647
IRPJ (15%)	–	11	–	97
Adicional IR (10%)	–	–	1	59
CSLL (9%)	–	–	–	58
Valor do imposto, em R\$ mil	–	12	–	214
(-) Benefício fiscal SUDAM	(21)	(56)	–	–
(-) Benefício fiscal PAT	–	–	–	(4)
Encargo fiscal, em R\$ mil	(–)	(–)	(–)	219
Os impostos diferidos são decorrentes de diferenças temporárias referentes aos encargos financeiros capitalizados no intangível (nota explicativa 10), dedutíveis no momento inicial e realizáveis em função da amortização do ativo durante a vida da concessão.				

Movimentação de impostos diferidos	2021	2020		
Saldo inicial	(2.296)	(2.356)		
Reversão de impostos diferidos	102	60		
Saldos, em R\$ mil	(2.194)	(2.296)		
Impostos diferidos	2021	2020		
Juros capitalizados ao intangível	IRPJ 6.665	CSLL 6.665	IRPJ 6.753	CSLL 6.753
Depreciação societária	314	314	-	-
Provisão para contingências	(525)	(525)	-	-
Base de cálculo, em R\$ mil	6.454	6.454	6.753	6.753
Alíquota dos impostos	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos, em R\$ mil	(1.613)	(581)	(1.688)	(608)
23. Partes relacionadas: Os saldos de ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como a movimentação das contas de resultado envolvendo transações entre partes relacionadas são demonstradas conforme os quadros.				
Remuneração da Administração - A remuneração global dos administradores e diretores da Companhia, por exercício, foi fixada em Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 11/08/2020, com efeitos retroativos a 01/05/2020, sendo limitada ao máximo de R\$ 600 mil, sendo que neste exercício este valor foi de R\$ 32 mil. Não há planos de aposentadoria ou benefícios pós-emprego diferentes dos requeridos pela legislação brasileira para estes administradores e diretores.				
Operações comerciais				
Fornecedores	Nota	2021	2020	
Construtora Pavimat Ltda.	13	1.821	1.464	
Saldos, em R\$ mil		1.821	1.464	
Passivo de arrendamento	Nota	2021	2020	
Construtora Pavimat Ltda.	8	466	390	
Construtora Deterra Ltda.	8	-	2.643	
Saldos, em R\$ mil		466	3.033	
Custos	Nota	2021	2020	
Construtora Pavimat Ltda.	18	4.179	8.163	
Construtora Deterra Ltda.	18	15.048	7.106	
Construtora Triplo Ltda.	18	-	3.951	
Totais, em R\$ mil		19.227	19.220	
Outras receitas e despesas	Nota	2021	2020	
Construtora Pavimat Ltda.	20	-	9.566	
Construtora Deterra Ltda.	20	-	3.829	
Totais, em R\$ mil		-	13.395	
Operações financeiras				
Empréstimos concedidos	Nota	2021	2020	
Construtora Triplo Ltda.	7	-	1.500	
Saldos, em R\$ mil		-	1.500	
Outras obrigações	Nota	2021	2020	
Construtora Deterra Ltda.	15	3.088	200	
Saldos, em R\$ mil		3.088	200	
24. Seguros contratados: A Companhia é responsável por obrigações assumidas em contratos de financiamento e pela contratação de seguro-garantia que visa garantir a efetiva cobertura dos riscos inerentes a execução das atividades pertinentes à concessão. A partir do início das operações da rodovia, foram contratados seguros visando atendimento às exigências contratuais e garantia dos bens físicos, sendo que a Administração da Companhia considera as coberturas contratadas suficientes para cobrir eventuais sinistros. O escopo dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.				
25. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: A gestão de riscos corporativos insere-se no compromisso da Companhia em atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos no Brasil. Os riscos são administrados considerando governança e controles estabelecidos, o que envolve a participação ativa da alta Administração. A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito: É o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros. Os saldos de bancos e aplicações financeiras bem como as operações de instrumentos financeiros derivativos são mantidos em bancos de primeira linha como forma de redução do risco de crédito. Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito e são demonstrados conforme o quadro.				
Ativos	2021	2020		
Bancos	11	11		
Aplicações financeiras	6.662	5.131		
Contas a receber	2.535	2.768		
Empréstimos concedidos	-	1.500		
Outros créditos	1.292	793		
Saldos, em R\$ mil	10.500	10.203		
b) Risco de liquidez: É o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas relevantes ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.				

Passivos financeiros	Fluxos de caixa				
	Con- tabil	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	> de 4 anos
Obrigações trabalhistas	7.136	3.527	1.384	2.649	639
Obrigações fiscais	8.567	4.575	1.240	2.387	640
Fornecedores	8.244	8.244	—	—	—
Empréstimos e financiamentos	118.905	16.265	15.486	29.866	76.977
Arrendamentos a pagar	7.552	723	270	508	12.662
Outras obrigações	3.103	3.103	—	—	—
Saldos, em R\$ mil	153.507	36.437	18.380	35.410	90.918
c) Risco de mercado: É o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia não está exposta a riscos significativos desta natureza, desta forma, não apresenta uma análise acerca destes itens. Cabe destacar apenas as questões operacionais relacionadas ao contrato de concessão, as quais são monitoradas de forma permanente por parte da Administração.					
26. Aspectos sociais, ambientais e operacionais: Com o objetivo maior de prover desenvolvimento sustentável à região abrangida pela MT-130, além da segurança para plena trafegabilidade, a Companhia iniciou em 2012 os investimentos previstos no Contrato de Concessão firmado junto ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SETPU (atual Sintra-MT). O projeto proporcionou a geração de 408 novos empregos diretos, sendo 208 efetivos e 200 terceirizados, além de outros 102 indiretos, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento econômico dos municípios margeados pela rodovia. Focada na qualificação profissional de seus colaboradores para o desempenho das suas funções nos mais altos padrões de excelência, a Companhia investe fortemente no desenvolvimento de sua equipe através de convênios sistemáticos junto a entidades de ensino superior e empresas especializadas em treinamento. Com investimentos totais de R\$ 220 milhões na fase inicial do Contrato de Concessão, o projeto executou a recuperação da rodovia, que incluiu a reposição do seu pavimento asfáltico e aplicação de sinalizações horizontal e vertical, instalação de muros de arrimo e drenagens, disponibilização de serviços de vigilância patrimonial, resgate médico, inspeção de tráfego, socorro mecânico, posto de pesagem e atendimento a acidentes e uma central de atendimento ao cliente (SAC) funcionando 24 horas. Os serviços executados observam as diretrizes do Contrato de Concessão, visando a preservação ambiental e os mais rígidos padrões de segurança. Por fim, há de se destacar a geração de tributos proporcionada pela Concessão, beneficiando de forma direta os municípios ao longo da rodovia, além dos fisco estadual e federal.					
Primavera do Leste/MT, 12 de abril de 2022.					
Tschales Franciel Tsché Cássio Rodrigo Parra Pansolin Diretor-Presidente Diretor Vice-Presidente					
Renata Cavalcante - Contadora CRC-MT 015709/O-6					
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras					
Prezados senhores Acionistas e Administradores					
Morro da Mesa Concessionária S/A					
Primavera do Leste/MT					
Opinião sobre as demonstrações financeiras: Examinamos as demonstrações financeiras da Morro da Mesa Concessionária S/A ("Morro da Mesa" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Morro da Mesa Concessionária S/A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.					
Base para opinião sobre as demonstrações financeiras: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.					
Ênfases: Sem modificar nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras, para uma melhor compreensão do seu teor, chamamos atenção aos seguintes assuntos: (i) Geração de caixa do negócio e liquidez - Conforme mencionado na nota explicativa 1, a Companhia vem auferindo, nos últimos exercícios, resultados operacionais pouco expressivos em relação aos seus passivos, o que impacta diretamente na apresentação da sua liquidez e alavancagem financeira. Tal situação, considerando o volume de passivos de curto prazo existentes nesta data-base, fez com que a Administração deflagrasse uma série de medidas para garantir o aumento da geração de caixa e cumprimento dessas obrigações, visando a busca do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão através da					

ações como a reconsideração de isenções de lineiros e eixos suspensos, reajuste de tarifas e revisão de outros custos e investimentos necessários, entre outras medidas. Através da eficácia e efetividade destas ações, a Administração espera recuperar a rentabilidade da operação de forma compatível com o seu endividamento, de forma a reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. **(ii) Partes relacionadas** - Parte significativa das operações e saldos a pagar e a receber na data-base destas demonstrações financeiras referem-se a operações junto a partes relacionadas (nota explicativa 23), decorrentes de prestações de serviços e transferências de recursos por conta de transações futuras. A definição de parâmetros e termos das negociações realizadas são administradas no âmbito geral do grupo empresarial, não sendo escopo dos nossos trabalhos a análise individual destas operações. Segundo a Administração, as negociações são realizadas seguindo os parâmetros de mercado e, nesse sentido, nossos exames limitaram-se ao confronto dos valores contabilizados com os respectivos controles de apuração mantidos, além de testes de efetivação de serviços prestados e suas respectivas liquidações junto às partes relacionadas.

Outros assuntos: (iii) Demonstração do valor adicionado - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das suas demonstrações financeiras. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se estas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022.

Prado Suzuki & Associados S/S Dario Suzuki Contador
CRC-MT 000214/O CRC-MT 006444/O-7
Bruno da Silva Martins Contador
CRC-MS 009050/O-6 T-MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

Contrato n. 30/2022 - CIA n. 0012101-23.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral de peças), nos condicionadores de ar do Prédio do Fórum da Comarca de Cáceres/MT".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MPM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.531.729/0001-69

DA VIGÊNCIA: "Os serviços especificados terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de assinatura do contrato, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.."

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R\$ 15.896,40 (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 95.378,40 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)."

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA, PROCESSO n. 0003552-44.2008.8.11.0055 Valor da causa: R\$ 7.865,03, ESPÉCIE: [Acessão]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), POLO ATIVO: Nome: BOUFLEUR & LANGER LTDA - ME Endereço: Rua Malaia, n 431, Jardim Shangri-la, CUIABÁ - MT - CEP: 78070-250, **POLO PASSIVO: Nome: PAULO HENRIQUE PANASSOLO KIST, brasileiro, estado civil ignorado, portador do RG nº 603.949.11 SSP/PR e CPF nº 802.032.301-59, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.** FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor atualizado de R\$ 10.266,68 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC). RESUMO DA INICIAL: A exequente tornou-se credora do executado por força do Contrato

de Compra e Venda de uma piscina F-800 Suprema, com a instalação necessária no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Ocorre que o executado pagou somente parte de seu débito, ficando 08 duplicatas pendentes, no valor de R\$ 766,00, que totalizam a quantia de R\$ 6.128,00 (seis mil, cento e vinte e oito reais). **DECISÃO:** Vistos, Compulsando os autos, verifico que já foram realizadas várias tentativas de citação pessoal da parte executada, mesmo após a busca de seu endereço junto aos sistemas SISBAJUD e INFOJUD. Assim, não resta outra alternativa, senão acolher o pedido de citação por edital da parte executada, pleiteado no id 74735978. **Ante o exposto,** acolho o pedido de id 74735978 e determino a citação por edital, da parte executada, pelo prazo de 30 dias, advertindo-a que caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito. ADVERTÊNCIAS À PARTE: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digitei. TANGARÁ DA SERRA, 13 de abril de 2022.(Assinado Digitalmente)Marlene Dias S. da SilvaTécnica Judiciária.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: PRIMOR DAS TORRES INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato assinado em 30 de março de 2015. DEVEDOR: FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO. BEM:** Unidade Autônoma nº 13 da Quadra 20, situado no "Condomínio Primor das Torres", AT de 250,0m², limites e confrontações descritos na matrícula 96.008, Livro 02 do 5º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** Não existem outras averbações além da consolidação da propriedade em favor do credor. **Valor da Dívida Atualizada: R\$ 212.194,14** (duzentos e doze mil e cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos). **Abertura: 29/04/2022. 1ª Praça: 05/05/2022** às 11h20 horário local de Cuiabá/MT, 12h20 horário de Brasília/DF. **2ª Praça: 12/05/2022** às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, **em ambos os casos pelo valor atualizado da dívida, R\$ 212.194,14 (duzentos e doze mil e cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos).** LOCAL: Portal www.superbid.net. Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".